



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº095 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº145/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº145/2018, 12 DE MARÇO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1. JOSE ROBERTO MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
2. KELYTON FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
3. MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
4. BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
5. PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
6. CRISONGNO LAURIANO CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
7. ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
8. ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TIMOTEO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
9. RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
10. LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
11. MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
12. JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
13. PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
14. AECIO PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
15. FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
16. MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
17. KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
18. AYRES MANGABEIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
19. ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
20. MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
21. DENIS RIOS DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
22. ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
23. FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
24. LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
25. LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
26. GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
27. VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
28. JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
29. JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
30. RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
31. MARCIA RODRIGUES CANUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
32. HEITOR RODRIGUES MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
33. FRANCISCO DE MORAIS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
34. ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
35. ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
36. FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
37. FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
38. JOSE ALVES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
39. LIDIA AMARAL CANUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
40. REMO OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
41. FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
42. JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
43. MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
44. JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
45. CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
46. SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
47. ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
48. EDSON SILVESTRE LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
49. ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
50. LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
51. JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
52. FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
53. GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
54. RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
55. THIAGO DIONISIO FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
56. CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
57. FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
58. PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
59. EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
60. CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
61.	FRANCISCO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
62.	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
63.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
64.	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
65.	FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
66.	NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
67.	FABIO LACERDA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
68.	CHRYSITIAN DE LIMA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
69.	MARIANO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
70.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
71.	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
72.	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
73.	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
74.	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
75.	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
76.	LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
77.	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
78.	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
79.	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
80.	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
81.	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
82.	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
83.	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
84.	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
85.	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
86.	JISLAINE AIRES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
87.	FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
88.	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
89.	ROCINIO BARROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
90.	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
91.	GENESIO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
92.	DEUSEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
93.	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
94.	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
95.	FABIANO FERREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
96.	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
97.	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
98.	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
99.	DHEYTON DE FRANCA PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
100.	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
101.	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
102.	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
103.	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
104.	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
105.	LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
106.	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
107.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
108.	ROGER XIMENES LINHARES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
109.	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
110.	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
111.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
112.	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
113.	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
114.	IGOR TEIXEIRA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
115.	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
116.	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
117.	FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
118.	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
119.	JOSIELDO MENDES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
120.	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
121.	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
122.	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
123.	ICARO RIBEIRO UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
124.	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
125.	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
126.	HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
127.	CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
128.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
129.	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
130.	ROBERTO MEIRA MILERIO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
131.	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
132.	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
133.	FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
134.	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
135.	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
136.	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
137.	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
138.	TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
139.	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
140.	ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
141.	VAGNO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
142.	GEORGE SANTOS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
143.	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
144.	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
145.	JOANA DARC DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
146.	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
147.	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
148.	JOAO DE SOUZA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
149.	WAGNER PINHEIRO BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
150.	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
151.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
152.	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
153.	PATRICIA MARTINS FALCAO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
154.	ERICK ROMMEL ARRAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
155.	CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
156.	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
157.	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
158.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
159.	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
160.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
161.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
162.	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
163.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
164.	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
165.	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
166.	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
167.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
168.	FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
169.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
170.	ISAQUE PAULO HERCULANO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
171.	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
172.	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
173.	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
174.	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
175.	ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
176.	ALAN DE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
177.	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
178.	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
179.	VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
180.	FILIPE PEDROSA CALADO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
181.	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
182.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
183.	ROBSON CAMPOS GIRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
184.	CRISTIANO SILVA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
185.	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
186.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
187.	NUBIA BORGES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
188.	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
189.	LUCIENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
190.	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
191.	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
192.	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
193.	LAERTE SOUSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
194.	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
195.	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
196.	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
197.	CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
198.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
199.	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
200.	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
201.	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
202.	SAMUEL PAULINO CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
203.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
204.	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
205.	FRACIENE SILVA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
206.	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
207.	EDVANDO LINHARES MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
208.	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
209.	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
210.	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
211.	ANTONIEL ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
212.	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
213.	CHRISTIANO SOUZA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
214.	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
215.	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
216.	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
217.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
218.	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
219.	FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
220.	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
221.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
222.	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
223.	JOACI RODRIGUES FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
224.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
225.	LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
226.	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
227.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
228.	ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
229.	EDSON ARAUJO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
230.	CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
231.	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
232.	ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
233.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
234.	LUIZ PEREIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
235.	ARTUR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
236.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
237.	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
238.	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
239.	CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
240.	CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
241.	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
242.	ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
243.	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
244.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
245.	VIVIANE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
246.	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
247.	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
248.	CARLOS JOSE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
249.	THALES BEZERRA DE MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
250.	LEUDO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
251.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
252.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
253.	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
254.	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
255.	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
256.	MARIANE ALMEIDA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
257.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
258.	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
259.	ANDREA DE SOUZA RIOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
260.	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
261.	DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
262.	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
263.	ANTONIO CARLOS PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
264.	GISELLE SILVA ANSELMO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
265.	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
266.	LUCIANO COELHO NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
267.	HUGO LUIS COUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
268.	DELMA ROCHA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
269.	KLENYO LOPES COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
270.	ELAINE LUCIO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
271.	FLAVIO BARROS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
272.	ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
273.	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
274.	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
275.	WANDSON DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
276.	JOSILENE DE MELO PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
277.	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
278.	ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
279.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
280.	DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
281.	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
282.	NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
283.	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
284.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
285.	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
286.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
287.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
288.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
289.	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
290.	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
291.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
292.	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
293.	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
294.	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
295.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
296.	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
297.	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
298.	IZABELIZA SILVA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
299.	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
300.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
301.	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
302.	TIMOTEO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
303.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
304.	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
305.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
306.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
307.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
308.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
309.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
310.	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
311.	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
312.	NAILA MARIA TAVARES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
313.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
314.	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
315.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
316.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
317.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
318.	JOSE RODRIGO DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2

	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
319.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
320.	JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
321.	JONATAN DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
322.	ANA LUCIA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
323.	ROBSON SOTERO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
324.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
325.	THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
326.	EVILASIO PAIVA GUILHERME	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
327.	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
328.	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
329.	JOSE ALBERTO VICENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
330.	ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
331.	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
332.	EDMAR DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
333.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
334.	LUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
335.	BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
336.	ADRIANA BRAGA BANTIM	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
337.	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
338.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
339.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
340.	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
341.	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
342.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
343.	FRANCISCO BERNARD MARREIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
344.	ASMINE DE LIMA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
345.	APARICIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
346.	HAMILTON JOSE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
347.	HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
348.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
349.	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
350.	MARCOS DO VALE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
351.	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
352.	AIRTON CARDIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
353.	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
354.	FABIO KLEBER FECHINE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
355.	JADSON DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
356.	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
357.	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
358.	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
359.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
360.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
361.	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
362.	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
363.	RAMSES SERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
364.	LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
365.	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
366.	FABRICIO MOURA FE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
367.	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
368.	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
369.	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
370.	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
371.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
372.	JOAO PAULO DUARTE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
373.	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
374.	RUBIA DA ROCHA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
375.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
376.	ARLENE DIAS DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
377.	FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
378.	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
379.	AGNALDO TORRES VERGOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
380.	GISLENE DO VALE MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
381.	HEITOR SOARES GONCALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
382.	CREUSA DA SILVA DE JESUS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
383.	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
384.	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
385.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
386.	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
387.	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
388.	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
389.	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
390.	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
391.	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
392.	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
393.	ANTUNES GOMES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
394.	LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
395.	ALLISON ANDRADE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
396.	JADSON RIBAMAR FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
397.	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
398.	ROBSON DE SOUZA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
399.	WESLEY DE MELO NOVAES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
400.	JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
401.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
402.	MARCIO DE SOUZA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
403.	FRANCISCO JEVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
404.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
405.	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
406.	ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
407.	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
408.	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
409.	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
410.	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
411.	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
412.	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
413.	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
414.	DENES JOSÉ BARBOSA FELIX	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
415.	MARCELO MOREIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
416.	RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
417.	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
418.	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
419.	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
420.	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
421.	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
422.	MARCELO PINTO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
423.	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
424.	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
425.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
426.	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
427.	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
428.	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
429.	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
430.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
431.	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
432.	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
433.	EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
434.	EDSON NUNES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
435.	JOSE APARECIDO COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
436.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
437.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
438.	DANIELA ALVES SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
439.	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
440.	GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
441.	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
442.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
443.	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
444.	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
445.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
446.	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2
447.	MARCIO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO 1	AGENTE PENITENCIÁRIO 2

*** ** *

PORTARIA Nº146/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2018, 12 DE MARÇO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
1.	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
2.	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
3.	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
4.	HUMBERTO FARIAS FIUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
5.	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
6.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
7.	ALEX ANDERSON DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
8.	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
9.	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
10.	JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
11.	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
12.	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
13.	ANTONIO CLODOALDO G BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
14.	RONALD FREITAS SPINOLA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
15.	LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
16.	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
17.	HUGO TALLARICO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
18.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
19.	ELISANGELA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
20.	ALINE DUARTE SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
21.	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
22.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
23.	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
24.	DANIELLE CARDOSO DE SOUSA SCHM	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
25.	PAULO SERGIO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
26.	ANDRE LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
27.	WENDELL GONDIM CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2



NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
28. FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
29. JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
30. ROBSON MACIEL DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
31. FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
32. MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
33. FILIPE MARCULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
34. JOSE BARBOSA GOMES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
35. LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
36. MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
37. FRANCISCO NOELIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
38. GEAN CARLOS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
39. GLEYSON CICERO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
40. JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
41. FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
42. DOMINGOS ARAUJO MOURAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
43. CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
44. RONALDO ALVES ANGELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
45. DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
46. RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
47. CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
48. ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
49. VINICIUS DE FREITAS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
50. ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
51. RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
52. LEVY DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
53. ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
54. FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
55. ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
56. RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
57. RONALDO ADRIANO NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
58. MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEID	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
59. DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
60. PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
61. PEDRO CICERO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
62. MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
63. MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
64. GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
65. WAMBERTO SAMPAIO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
66. JADER JANDERSON SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
67. THIAGO DE ALMEIDA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
68. HALLYSON DANTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
69. FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
70. WANDERBERG DE MATOS MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
71. FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
72. HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
73. ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
74. EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
75. HUAN DICKERSON MOURA CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
76. MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
77. BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
78. MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
79. ANDERSON DE AVILA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
80. CRISTIAN LOPES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
81. EDSON ALVES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
82. JOSE HIGO LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
83. RAFAELE DA SILVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
84. ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
85. PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
86. ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
87. RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
88. ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
89. HERCULES ULISSES MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
90. GERSON ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
91. THOMAS JEFFERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
92. JAMES DOS ANJOS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2
93. HUDSON RAMOS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	2

*** ** *

PORTARIA Nº261/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador:dns-2, matrícula nº 460743-1-8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a viajar à cidade de Brasília -DF, no período de 16 a 17 de maio de 2018, a fim de Participar de reunião com Gestores Estaduais de Direitos Humanos, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.634,25 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.277,70 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EDITAL Nº43/2018 – SEJUS.**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº0187393-33.2017.8.06.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no agravo de instrumento nº 0621104-30.2018.8.06.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e nos autos nº 0104594-93.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, tornam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Os candidatos convocados SUB JUDICE, serão avaliados conforme as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 27/2018 - Da Convocação para a Avaliação Psicológica, divulgado em 16/03/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 12 – Da Avaliação Psicológica.

1.1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados abaixo, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, realizar-se-á na FACULDADE CEARENSE - UNIDADE II - SALA 24, Avenida João Pessoa, nº 4005 - Bairro: Damas - Fortaleza/CE, no dia 11/05/2018 às 14h00 (Horário Local):

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Denise Da Costa Magalhães	7760094432
Francisco Diniz Barbosa Lopes	7750086546
Gian Franco Passos Battocchio (*)	7810094705

1.2 Em conjunto com esta fase, o candidato (*) deverá realizar a fase do certame que está pendente, ou seja, a Segunda Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, em data a ser designada.
Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA (CE). II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº. 014/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Monsenhor Tabosa (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº. 014/2017 fica prorrogado até 31/12/2018, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº. 014/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº0083090/2018**

INTERESSADOS: ACELINO NOGUEIRA ALVES, ANTÔNIO JURANDI LOPES, FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA, JOSÉ CAVALCANTE BARROSO. Esta Coordenadoria informa: Os requerentes têm realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 0,50 (meia) diária, a cada um deles, em missão às cidades de Paraipaba, partindo da cidade de Itapipoca, com objetivo de realizar escolta, no período de 23 de novembro de 2017, de acordo com a Portaria nº 131/2018, no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) cada uma delas, totalizando R\$ 122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº0083210/2018**

INTERESSADOS: ACELINO NOGUEIRA ALVES, ANTÔNIO JURANDI LOPES, FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA, HUGO LUIS COUTO, ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA. Esta Coordenadoria informa: Os requerentes tem realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária a cada um deles, em missão às cidades de Caucaia/Morrinhos/Amontada/Itaitinga, partindo da cidade de Itapipoca, com objetivo de realizar escolta, no período de 05 à 06 de outubro de 2017, de acordo com a Portaria de nº 131/2018, no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) cada uma delas, totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº0217194/2018**

INTERESSADOS: ALEXANDRO DA SILVA NOBRE, ANTÔNIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA, CHRISTIANO ALVES DE SOUSA, EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA, HORLEI DOMINGOS BENTO, LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA, MÁRIO SÉRGIO SOARES DA SILVA. Esta Coordenadoria informa: Os requerentes têm realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 0,50 (meia) diária a cada um deles, em missão às cidades de Milhã, partindo da cidade de Quixadá, com objetivo de realizar escolta, no período de 13 de novembro de 2017, de acordo com a Portaria de nº 117/2018, no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) cada uma delas, totalizando R\$ 214,62 (duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº0217577/ 2018**

INTERESSADOS: ALEXANDRO DA SILVA NOBRE, CHRISTIANO ALVES DE SOUSA, EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA, HORLEI DOMINGOS BENTO, LICIU CASSIUS MENEZES FERREIRA, MARIO SÉRGIO SOARES DA SILVA. Esta Coordenadoria informa: Os requerentes têm realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 0,50 (meia) diária à cada um deles, em missão às cidades de Pedra Branca/Itaitinga, partindo da cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar escolta, no período de 26 de outubro de 2017, de acordo com a Portaria de nº 117/2018, no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) cada um deles, totalizando R\$ 183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº0217631/ 2018**

INTERESSADOS: ALEXANDRO DA SILVA NOBRE, CHRISTIANO ALVES DE SOUSA, EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA, HORLEI DOMINGOS BENTO, LICIU CASSIUS MENEZES FERREIRA, MARIO SÉRGIO SOARES DA SILVA. Esta Coordenadoria informa: Os requerentes têm realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 0,50 (meia) diária a cada um deles, em missão às cidades de Milhã, partindo da cidade de Quixadá, com objetivo de realizar escolta, no período de 09 de novembro de 2017, de acordo com a Portaria de nº 117/2018, no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) cada uma delas, totalizando R\$ 183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ADRIANO DE CASTRO GOMES, HEBERSON
PEREIRA VIEIRA, JOSÉ ERISVALDO GOMES
PROCESSO Nº0291572/ 2018**

Esta Coordenadoria informa: Os requerentes têm realmente direito ao que pleiteiam, referente ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária à cada um deles, em missão às cidades de Tianguá/Fortaleza/Massapê, partindo da cidade de Sobral, com objetivo de realizar escolta, no período de 14 à 15 de novembro de 2017, de acordo com a Portaria de nº 108/2018, no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) cada uma delas, totalizando R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FUTURA- SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM
LTDA
PROCESSO Nº0649515/ 2018**

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, relativo as horas extras do contrato nº 008/2014, no valor de R\$ 8.000,18 (oito mil reais e dezoito centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
PROCESSO Nº0767321/ 2018**

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, relativo as horas extras do mês de dezembro/2017 do contrato nº 006/2014, valor de R\$ 1.564,75 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EUGÊNIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE
PROCESSO Nº6204970/ 2017**

Esta Coordenadoria informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de 0,50 (meia) diária, em missão às cidades de Limoeiro do Norte, partindo da cidade de Iracema, com objetivo de realizar escolta, no período de 07 de agosto de 2017, de acordo com Portaria nº 159/2018, no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 04 de maio de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 17 de maio de 2018..

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº03/2018 PARA
APOIO DO PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, por meio da Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB, vinculada a Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, torna público que realizará seleção de propostas para o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais – PROUCM em consonância com a Instrução Normativa Estadual nº 02/2017 que institui o programa e estabelece a sua estruturação e seus procedimentos no Estado do Ceará, de acordo com a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, regulamentada pelo Decreto nº 30.880, de 12 de abril de 2012 e a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 agosto de 2002.

1. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
A SEMA, órgão da administração direta do poder executivo estadual, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 31.692, de 23 de março de 2015, é responsável pela elaboração e execução da política estadual de meio ambiente, com o objetivo de exercer a função de proteção e conservação dos recursos naturais do Estado do Ceará.

2. DA COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE – COBIO
A Coordenadoria da Biodiversidade realiza a gestão das Unidades de Conservação Estaduais, coordena e implementa o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e compõe a estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional.

3. DA CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA – CEDIB
Integrante da estrutura da SEMA, a CEDIB está vinculada à Coordenadoria da Biodiversidade – COBIO, com atribuição de ampliar e consolidar o Sistema de Unidades de Conservação – SEUC, visando a criação, manutenção e estabelecendo políticas de gestão de áreas ecológicas relevantes a fim de incentivar a política ambiental no estado.

4. DO EDITAL
O presente edital atende ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, de acordo com a Lei nº 14.950, de 27 de junho de 2011 e ao Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais - ProUCM, considerando que além dos serviços ecossistêmicos, as unidades de conservação estimulam o desenvolvimento socioeconômico dos municípios com a geração de emprego e renda através do turismo de base sustentável, aumento do repasse do ICMS Socioambiental e pagamento por serviços ambientais futuros. O PROUCM é um programa oficial da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, instituído pela Instrução Normativa Estadual nº 02/2017, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, coordenado pela Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB que propõe a regulamentação qualificada das Unidades de Conservação Municipais, apoiando os municípios na efeti-



vidade da gestão de áreas protegidas já existentes.

Vale ressaltar que o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais – ProUCm não oferece nenhum recurso financeiro para a execução das atividades previstas nesse edital, considerando que o SNUC, estabelecido por meio da Lei Federal no 9.985/00, em seu art. 6º estabelece as atribuições dos órgãos, cabendo aos órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as Unidades de Conservação, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

5. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo a seleção de propostas que incentivem a gestão mais eficiente de áreas de relevante interesse ambiental no Estado do Ceará por meio do Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais - ProUCm, a fim de incrementar a qualidade das áreas destinadas à conservação do ambiente no Estado do Ceará, contribuindo para a proteção da biodiversidade cearense, principalmente da Caatinga e para a manutenção de serviços ecossistêmicos, mapeando Unidades de Conservação Municipais já existentes com vistas ao registro no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC, identificando seus aspectos legais e apoiando a regulamentação de acordo com o que é estabelecido pelo CEUC.

5.1 - Chamada I – Apoio à implementação da gestão de 07 (sete) Unidades de Conservação Municipais.

6. DA JUSTIFICATIVA

O Cadastro Estadual de Unidade de Conservação - CEUC, através da Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, visa assegurar a proteção de áreas com rica diversidade biológica e o uso racional dos recursos naturais de forma a manter a integridade dos ecossistemas.

Em função da fragilidade dos diversos sistemas ambientais do Estado, com os seus atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem estar das populações humanas, o Governo do Ceará vem adotando medidas que têm por finalidade a proteção e preservação da biodiversidade e o disciplinamento do processo de ocupação, visando assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Diante dos alarmantes níveis de degradação da Caatinga no estado do Ceará, da perda de biodiversidade e serviços ambientais associados a esta degradação, é necessário, com urgência, implementar estratégias efetivas para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais do semiárido, contribuição para a redução do processo de desertificação, mitigação e adaptação a efeitos potencializadores das mudanças climáticas, segurança hídrica através da proteção de nascentes e a redução de efeitos nocivos do crescimento populacional e urbano, como por exemplo, o desmatamento. Embora o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC tenha definido 12 categorias de UCs, ainda existem algumas áreas protegidas com outras denominações. Isso ocorre porque anteriormente à criação do SNUC, em 2000, que unificou etapas e criou diretrizes comuns para a criação, gestão e manejo das mesmas já havia instrumentos legais que possibilitavam outras categorias. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base em leis anteriores deveriam, então, ser reavaliadas no prazo de dois anos, entretanto nem todas as reavaliações ocorreram no tempo previsto e, ainda hoje existem categorias de Unidades de Conservação que não condizem com as definidas na lei que estabeleceu o SNUC.

Nesse sentido, as Unidades de Conservação (UCs) constituem-se como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

O PROUCM apoia na qualificação das áreas protegidas do Estado do Ceará com as seguintes diretrizes:

- Elevar o percentual de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral no Estado do Ceará;
- Promover a descentralização das Unidades de Conservação (UCs);
- Estimular a criação de Sistemas Municipais de Unidades de Conservação;
- Incentivar a proteção de áreas de relevante interesse ecológico, geomorfológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, biológico, turístico e cultural inseridas nos municípios;
- Incluir as áreas relevantes municipais no contexto das áreas prioritárias para a conservação do estado do Ceará.

Por fim, face ao reconhecimento do comprometimento do Estado do Ceará em contribuir para o desenvolvimento sustentável, uso racional dos recursos naturais e geração de emprego e renda, em todo o território estadual, este Edital tem por objetivo selecionar propostas para o incentivo às Unidades de Conservação Municipais, no Estado, que contribuam para uma efetiva proteção, conservação e ao mesmo tempo, possibilite uma gestão territorial integrada, valorizando econômica e socialmente a diversidade biológica, abrangendo a maior variedade possível de ecossistemas naturais existentes no território, dando prioridade aos mais ameaçados de degradação ou eliminação, bem como aos mais representativos e em melhores condições de conservação.

7. DAS LINHAS ESPECÍFICAS DE APOIO

Para ser elegível a proposta deve, necessariamente, se encaixar em apenas uma linha temática (serviço) apoiada pelo PROUCM:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PROPOSTAS APOIADAS
a) Capacitação de agentes locais	Visa um plano de capacitação que objetiva a formação específica da equipe técnica municipal e de parceiros nas áreas de gestão, manejo, uso público, pesquisa, educação ambiental, participação social direcionados às UCs.	2
b) Regularização de atos legais e formalização de conselho gestor	Visa reordenar e formalizar, de acordo com a legislação vigente, as normativas jurídicas e técnicas que compõem a gestão da área das UCs.	2
c) Estudos complementares e redefinição de poligonais	Visa elaborar os estudos complementares dos meios biótico, físico, socioeconômico, fundiário e redefinição dos limites da poligonal das UCs criadas.	3

7.1 – Os itens “a” e “b” serão executados pela própria equipe da SEMA. Já no que compete o item “c”, os estudos descritos serão realizados por uma consultoria especializada na área ambiental. A SEMA em conjunto com o município selecionado fará todo o acompanhamento dos trabalhos.

7.2 – As propostas que se enquadram no serviço da redefinição de poligonais constante no item “c” não deverão ultrapassar o limite de 3.000 hectares (ha), sendo o tamanho da área, neste caso, critério eliminatório na análise do processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

a) As propostas devem ter como proponente os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal do Estado do Ceará.

b) O município deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Possuir área de relevante interesse para a conservação;

II. Possuir interesse em implementar a gestão de Unidades de Conservação já existentes no município;

III. De preferência possuir Secretaria do Meio Ambiente e/ou CONDEMA.

c) As propostas de adesão ao PROUCM deverão seguir os determinados itens técnicos que serão analisados pela SEMA:

I. Contribuição da área para a proteção de recursos hídricos;

II. Territórios inseridos no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira;

III. Áreas inseridas em regiões com menor quantidade de remanescentes preservados e protegidos;

IV. Regiões inseridas no mapa de áreas suscetíveis à desertificação;

V. Áreas que abrigam espécies de fauna e flora endêmicas da região ou ameaçadas de extinção, constantes das listas oficiais;

VI. Município que apresente legislação e gestão ambiental atuante por Secretarias do Meio

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) Enviar CARTA-PROPOSTA pelo site da SEMA, no endereço: www.sema.ce.gov.br

b) Enviar pelo site www.sema.ce.gov.br os documentos comprobatórios (mapas, poligonais, memoriais descritivos, levantamentos cartográficos, levantamentos bióticos de fauna e flora, legislação e trabalhos de gestão ambiental na UC) que identifiquem e caracterizem a área de forma satisfatória.

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

I. A Carta-proposta e os demais documentos de caracterização da área serão analisados pelos técnicos da SEMA que irão considerar um conjunto de requisitos predefinidos com pontuação específica. A tabela com os requisitos e respectivas pontuações está disponível no Anexo III deste edital. A CEDIB nesta etapa poderá realizar visita de campo nas áreas indicadas e deverá emitir parecer técnico que classificará as propostas nas seguintes alternativas:

a. HABILITADA – Quando a proposta atende aos critérios de análise técnica, atingindo pontuação na avaliação qualitativa final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

b. NÃO HABILITADA – Quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica atingido pontuação na avaliação final inferior a 60 (sessenta) pontos.

II. A(s) proposta(s) com documentação incompleta e/ou encaminhadas fora do prazo previsto em desacordo com as disposições desta chamada serão eliminadas;

III. Em caso de empate o critério avaliado será positivo para o município que possua gestão ambiental atuante realizada por Secretarias Municipais do Meio Ambiente ou Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMAS), de acordo com uma das diretrizes deste programa que é estimular a criação de Sistemas Municipais de Unidades de Conservação. Neste caso, a SEMA poderá fazer uma visita técnica nos municípios para averiguar as propostas.

11. DOS RECURSOS

11.1 – Os recursos (modelo Anexo II) deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



11.2 – Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

11.3 – Os recursos deverão ser protocolados na SEMA, nos horários de 8:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou encaminhadas via Correios por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), considerando para este efeito a data da postagem, conforme endereço abaixo:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE – COBIO
CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - CEDIB
ENDEREÇO: Av Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres – Fortaleza-CE - CEP: 60135-238

11.4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos e emitidos de acordo com as instruções previstas neste edital.

11.5 – A SEMA não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.6 – O proponente deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

11.7 – A Célula de Conservação da Diversidade Biológica - CEDIB constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - Os resultados serão divulgados no site da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no seguinte endereço: www.sema.ce.gov.br

13. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1 – O prazo estimado para a realização de serviços previstos nesse edital é de 1 (um) ano a serem contados a partir da data do envio do Ofício (Anexo IV) da Prefeitura à SEMA podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acompanhamento, a critério da SEMA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Para mais informações e dirimir quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Célula de Conservação da Diversidade Biológica (CEDIB) pelo telefone: (85)3101.5530 e pelo e-mail: proucm@sema.ce.gov.br

14.2 – Os municípios deverão acessar o site da SEMA (www.sema.ce.gov.br) para acompanhar os encaminhamentos do PROUCM.

14.3 – Cabe aos municípios selecionados para serem atendidos pelo programa, o envio de Ofício (Anexo IV) para solicitação de apoio após a publicação do resultado final pós-recurso e depois de contato prévio da SEMA.

14.4 – O cumprimento das orientações e atividades previstas nesse edital deve seguir o cronograma abaixo:

Lançamento do edital	25/05/2018
Envio de Carta-Proposta	28/05/2018 a 27/07/2018
Divulgação do resultado parcial	30/08/2018
Prazo para interposição de Recursos	31/08/2018 a 06/09/2018
Resultado final pós-recurso	14/09/2018

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

Modelo de Carta-proposta para o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais - ProUCm

A carta deve seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição de cada item. Procure não exceder cinco páginas.

1. Nome da UC

Categoria que ela está inserida pelo ato de criação e nomenclatura oficial da UC.

2. Justificativa para a submissão da linha de apoio

Introduza o assunto, a área em que a UC em questão está inserida com especificação de coordenadas, quando houver, e localização. Justifique a importância e o alcance da UC, demonstrando claramente o seu benefício para a conservação dos recursos naturais e seus ecossistemas associados, de acordo com a linha de apoio.

3. Objetivos

Apresentar de forma clara e direta os objetivos da UC. É recomendável relacionar os objetivos específicos com os resultados a serem atingidos pelo apoio do ProUCm.

4. Indicadores

Enumere no máximo quatro serviços ambientais oferecidos pela área protegida proposta para que possam ser apresentados como uma maneira quantitativa de avaliar a efetividade e alcance dos objetivos da UC.

5. Parcerias

Pessoas e instituições que serão envolvidas no processo, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada um na gestão.

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

ANEXO III

ITENS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
	PONTOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Contribuição da área para a proteção de recursos hídricos.	(0 a 10)	2		20
2 Áreas inseridas no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da biodiversidade Brasileira (2016).	(0 a 10)	2		20
3 Áreas inseridas em regiões com menor quantidade de remanescentes preservados e protegidos.	(0 a 10)	1		10
4 Fragmentos preservados inseridos no mapa de áreas suscetíveis à desertificação.	(0 a 10)	1		10
5 Áreas que abrigam espécies de fauna ou flora endêmica da região ou ameaçadas de extinção constante das listas oficiais.	(0 a 10)	2		20
6 Sistemas Municipais de Unidades de Conservação. (O município que apresente legislação e gestão ambiental será beneficiado).	(0 a 10)	2		20
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100

ANEXO IV

Modelo de Ofício

Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,dede 20__

A

Secretaria do Meio Ambiente

A/C: Secretário do Meio Ambiente

Artur José Vieira Bruno

Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres

Fortaleza – CE - Cep: 60.135-238

Senhor Secretário,

Vimos por meio do presente formalizar a solicitação de apoio do Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais - ProUCm, coordenado por esta Secretaria. Cumpre informar que nosso município de XXXXXXXXXXXXX dispõe de áreas relevantes para a conservação da biodiversidade cearense. Em face do exposto e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2017 publicada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado, necessitamos de auxílio da Célula de Conservação da Diversidade Biológica - CEDIB na seguinte linha específica de apoio:

() Capacitação de agentes locais.

() Regularização de atos legais e formalização de conselho gestor

() Estudos complementares e redefinição de poligonais

Ressaltamos também, que o Município se compromete a fornecer informações para o pleno desenvolvimento do Programa e empenho na execução das atividades almejadas, sob pena de inviabilizar o apoio requerido, assumindo inteira responsabilidade pelas omissões perpetradas.

Certos de contarmos com a valiosa parceria do ProUCm, renovamos nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

<assina o Prefeito>

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PROCESSO Nº3698460/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO CEARÁ - SEMA, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (Diretoria de Licença Ambiental), a Licença de Instalação - Regularização (REG - LI) para a revitalização do Parque Natural Municipal das Timbaúbas - Área: 23,4 ha, enquadrado na atividade: Projetos Urbanísticos/Paisagísticos diversos - sob o código: 27.03, localizado à avenida Ailton Gomes, s/n - Bairro: José Geraldo da Cruz, no Município de Juazeiro do Norte/CE, embasada no Parecer Técnico Nº 103/2018-AMAJU/DILAM, com validade de 02 (dois) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 17 de maio de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FLORESTAMENTO, REFORESTAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ

Do Objetivo

Art. 1º) O Grupo de Trabalho (GT), de caráter interinstitucional e multidisciplinar, tem o objetivo de avaliar, elaborar e implementar o Projeto de Gestão Integrada de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - São objetivos específicos do Grupo de Trabalho:

- Desenvolver e executar projetos de florestamento e reflorestamento;
- Implementar e estruturar viveiros florestais visando a produção de mudas de espécies nativas;
- Realizar capacitações para formação de viveiristas e gestores de viveiros;
- Implementar projeto de identificação da flora nas unidades de conservação estaduais;
- Implementar projeto de incentivo ao plantio de espécies nativas;
- Desenvolver e executar projeto de educação ambiental;
- Desenvolver pesquisas científicas aplicadas relacionadas aos temas afins;
- Realizar monitoramento e manutenção de ações de florestamento, reflorestamento e educação ambiental no Estado do Ceará;

Da Competência

Art. 2º) Compete ao Grupo de Trabalho do Projeto de Gestão Integrada de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará, a implantação de medidas necessárias para a manutenção, preservação, conservação e recuperação da flora no Estado do Ceará, conforme previsto no Programa Ceará Mais Verde.

Da Composição

Art. 3º) O Grupo de Trabalho, criado pelo Decreto Estadual Nº 32.146/2017, será Coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, e será composto por um representante, titular e um suplente, de cada Órgão e Instituição, a seguir indicados:

- Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
 - Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
 - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME;
 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;
 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;
 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;
 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
 - Universidade Federal do Ceará - UFC;
 - Universidade Estadual do Ceará - UECE;
 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB;
 - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
 - Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;
- Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho, através de sua Coordenação, poderá recomendar a inclusão de outros órgãos e entidades públicas, privadas ou da sociedade civil legalmente constituída, na sua composição.

Do Funcionamento

Art. 4º) O Grupo de Trabalho será Coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

§ 1º - Nos casos de ausência ou impedimento do Coordenador do Grupo de Trabalho, sua função será exercida por outro membro indicado previamente por este.

§ 2º - O Grupo de Trabalho contará com o apoio da SEMA e de todos os Órgãos participantes de que trata o artigo anterior, que deverão fornecer o suporte material e pessoal necessário para que o Grupo desempenhe de forma adequada suas atribuições.

§ 3º - Os agentes públicos titulares e suplentes do Grupo de Trabalho serão indicados pelos Órgãos e Instituições relacionadas no artigo 3º, e permanecerão lotados em seus Órgãos ou Entidades de origem, exercendo suas atividades no grupo quando requisitados.

§ 4º - A entidade pública, privada ou da sociedade civil legalmente constituída que queira participar do Grupo de Trabalho deverá ser indicada por no mínimo três entidades que já compõem o grupo, além de que deverá manifestar por escrito a solicitação.

§ 5º - Poderão ser instituídos, conforme necessidade ao longo da execução do projeto, câmaras técnicas (subgrupos).

Do Mandato

Art. 5º - Os membros do Grupo de Trabalho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

- falta, sem justificativa expressa em 03 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do GT no período de 01 (um) ano;
- desligamento na entidade que representa no GT;
- tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos.

Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo de Trabalho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do GT, que decidirão, por maioria simples, a permanência ou não do membro excluído.

Art. 6º - Na hipótese do artigo anterior, o Coordenador do Grupo de Trabalho comunicará o fato à(s) respectiva(s) entidade(s) e solicitará a substituição de seus membros no GT.

Art. 7º - A entidade participante do GT perderá a sua representação nas seguintes hipóteses:

- por solicitação da própria entidade ou órgão;
- por extinção da entidade;
- perda de três mandatos consecutivos de seus representantes (titular ou suplente);

Art. 8º - As instituições poderão substituir permanentemente seus membros, mediante ofício, até 10 (dez) dias antes da reunião.

Art. 9º - Nas hipóteses previstas no artigo 7º, o Coordenador do Grupo de Trabalho comunicará o fato à(s) respectiva(s) entidade(s).

Das Competências

Art. 10º) Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

- Convocar e coordenar as reuniões do Grupo de Trabalho;
- Avaliar e definir os assuntos a serem apresentados, reportados e/ou deliberados nas reuniões;
- Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.
- Solicitar a criação de câmaras técnicas (subgrupo).
- Acompanhar e compilar ações, alusivas aos objetivos gerais e específicos indicados no artigo 1º deste regimento, conforme planilha de acompanhamento das atividades das entidades (ANEXO I).

Do registro e guarda das atas de reuniões

Art. 11º - As atas de reuniões têm por finalidade registrar os reportes, as deliberações, as demandas e demais assuntos tratados pelo Grupo de Trabalho.

§ 1º - As atas de reuniões serão transcritas e assinadas pelos membros do Grupo de Trabalho presentes, registrando-se a participação extraordinária dos convidados às reuniões do Grupo de Trabalho.

§ 2º - Quando o Grupo de Trabalho demandar alguma ação ou providência, o cumprimento de tais demandas deverá ser reportado, mediante acompanhamento pela Coordenação.

Das Considerações Finais

Art. 12º - As funções de Membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas sendo consideradas serviços de relevante interesse público.

§ 1º - A base física de reunião do Grupo será, preferencialmente, a Sede da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, que se encarregará do apoio administrativo para a viabilização das ações do Grupo de Trabalho.

§ 2º - O Grupo de Trabalho terá reuniões ordinárias bimestrais, na última sexta-feira do mês, no período vespertino, quando serão apresentados relatórios das obras e ações desenvolvidas por cada órgão participante.

§ 3º - O Grupo poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação ou por maioria simples de seus membros.

§ 4º - As convocatórias ocorrerão com o simultâneo encaminhamento da pauta de assuntos por e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, com exceção de assunto que exija apreciação urgente.

§ 5º - O Grupo de Trabalho reunir-se-á validamente com a presença de metade dos seus membros. Também serão considerados presentes os membros que participarem por meio de tele ou videoconferência, desde que comunique a Coordenação, com antecedência mínima de 5 dias.

§ 6º - O Grupo de Trabalho terá caráter deliberativo quanto a questões que dizem respeito a atividades interinstitucionais ou referentes ao próprio grupo e caráter consultivo quanto a questões relacionadas a atividades institucionais.

§ 7º - Cada entidade do Grupo de Trabalho terá direito a um voto. As decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Coordenador do Grupo de Trabalho o Voto de Qualidade, em caso de empate.

§ 8º - Cada instituição representante do Grupo de Trabalho arcará com recursos financeiros próprios à execução no que for concernente às atribuições de cada participante.

§ 9º - O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar de suas reuniões outros membros de órgãos públicos ou entes privados, da Sociedade Civil, que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constantes da pauta sejam relacionados à sua área de atuação.

§ 10 - O Grupo de Trabalho do Projeto de Gestão Integrada de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará deverá, conforme indicado no Decreto Estadual nº 32.146, 27 de janeiro de 2017, elaborar Plano de Trabalho contendo todas as atividades a serem desenvolvidas por cada participante, definindo recursos financeiros e prazos para a sua execução, bem como efetuar preenchimento de planilha de acompanhamento de atividades



(ANEXO I), apresentando este documento em reuniões ordinárias, objetivando o nivelamento das ações.

§ 11 - Este Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Nº 32.146/2017, permanecerá ativo por todo período de planejamento e implantação do Projeto de Gestão Integrada de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº20/2018 - SEMA/IMAC
PROCESSO Nº3221613/2018**

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA nas dependências do PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO, bem como à liberação de um espaço para atividades escolares, eventos e cursos voltados a educação ambiental, dentre outros, como: oficinas de plantio, trilhas, eventos e cursos; E ainda, a disponibilidade de um espaço para um banco de mudas do IMAC e o fornecimento quando necessário de mudas nativas para plantio em escolas, praças e lagoas deste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o parágrafo único e seu inciso IV do art. 1º - A, da Lei nº 12.651, de 25 de março de 2012 (Código Florestal Brasileiro), bem como o inciso X do art. 2º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, instituidora da Política Nacional do Meio Ambiente. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. DO VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Hugo Pontes - Presidente do IMAC. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº078/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 034/2018, datada de 05 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2018, que instituiu a Câmara Técnica Temática Temporária com vistas à necessidade de identificação de recurso hídrico e delimitação de suas áreas de proteção permanentes em empreendimentos de carcinicultura na zona rural do município de Jaguaruana, composta pelos SERVIDORES Raimundo Régis Mesquita Cruz, matrícula nº 300100-1-9, Diego Farias Façanha, matrícula nº 300102-1-3 e Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os servidores Raimundo Régis Mesquita Cruz, matrícula nº 300100-1-9, Diego Farias Façanha, matrícula nº 300102-1-3 e Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X para comporem o Grupo de Trabalho com vistas à necessidade de identificação de recurso hídrico e delimitação de áreas de proteção permanentes em empreendimentos de carcinicultura na zona rural do município de Jaguaruana. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do V Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que será promovido pelo Serviço Florestal Brasileiro, na Cidade de BRASÍLIA-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maria Tereza Bezerra Farias Sales	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14 a 18/05/2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	4.5	189,25	60%	1.362,60	189,25	1.944,70	3.496,55
Marcela Eberius Mendonça	Articulador - DNS-3	III	14 a 18/05/2018	Fortaleza/ Brasília/Teresina	4.5	189,25	60%	1.362,60	189,25	1.577,84	3.129,69

*** **

PORTARIA Nº082/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, matrícula nº 000522-1-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 21 e 22 de maio de 2018, a fim de participar do Curso "Programa de Atualização para Apegeanos 2018", concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,80 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.341,51 (Um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.956,56 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2939839/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO LIMA DE SOUSA, CPF: 026.572.793-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 023.292-1-2, com óbito em 20/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.797,96 (dois mil, setecentos e



noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2018: NOME: EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 639.613.423-34; VALOR: R\$ 2.797,96; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2066320/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO MACHADO DE SOUSA, CPF: 057.605.773-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023.127-1-9, com óbito em 07/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.442,26 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/02/2018: NOME: FRANCISCA IONEIDA BEZERRA DE SOUZA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 575.305.643-15; VALOR: R\$ 3.442,26; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2997294/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada, VICENTE BARONIO FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 049.770.253-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 016.055-1-8, com óbito em 15/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.003,25 (seis mil e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/03/2018: NOME: ANA COELHO CRUZ; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 547.170.513-00; VALOR: R\$ 6.003,25; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8134092/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Angelo de Melo, CPF nº 01388770334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador C-8, atualmente Inspetor de Polícia Civil, 3ª Classe, nível/referência não tem, matrícula nº 011319-1-5, com óbito em 23/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.564,89 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/05/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MELO	CÔNJUGE	44156650391	3.564,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2158677/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nunes de Abreu Sousa, CPF nº 15406792334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 9, matrícula nº 066245-1-0, com óbito em 09/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.891,30 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/09/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
FRANCISCO NUNES DE SOUSA	CÔNJUGE	04627806353	3.891,30

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/08/2016, publicado no DOE nº 159, de 23/08/2016, que concedeu **pensão** à FRANCISCO NUNES DE SOUSA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Nunes de Abreu Sousa, falecido(a) em 09/04/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0681387/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, incisos(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA, CPF 03388620300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº 221100106527817, com óbito em 21/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 467,55 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/06/2008:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Terezinha Lima de Oliveira	Cônjuge	649.229.363-00	467,55

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/08/2017, publicado no DOE nº 163, de 29/08/2017, que concedeu **pensão** à TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA, falecido(a) em 21/02/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1436990/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação



dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose de Sousa Bezerra, CPF nº 18946771372, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 401168-1-8, com óbito em 15/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.232,12 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 15/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JULIANA LIMA DA SILVA BEZERRA	CÔNJUGE	00663227313	1.232,12	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0269441/2013 e nº 8211629/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Vanderlei Lopes de Oliveira, CPF nº 32447817304, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 500016-1-X, com óbito em 13/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/02/2013, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cônjuge separada de fato com pensão alimentícia	82837937304	36,43
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Filha (Nascida em 18/08/1992)	60493902317	294,29
TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Filha (Nascida em 18/08/1992)	60493894381	294,29

A partir de 18/08/2013 – Data em que as filhas completaram 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cônjuge separada de fato com pensão alimentícia	82837937304	72,88

A partir de 13/12/2016 (R\$ 703,26) – Data do protocolo do processo nº 8211629/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Cônjuge separada de fato com pensão alimentícia	82837937304	41,00
FRANCISCO EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	Filho (Nascido em 20/01/1998)	61107063370	220,75
FRANCISCA EVELINE SOUZA DE OLIVEIRA	Filha (Nascida em 17/01/1999)	61107144370	220,75
JOANA D'ARC DE SOUSA OLIVEIRA	Filha (Nascida em 09/07/2000)	07266857392	220,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0551990/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar do serviço ativo, RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA, CPF: 315.658.593-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 043.872-1-X, com óbito em 29/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.133,62 (quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2017: NOME: ANGELINA DE CASTRO SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 384.007.743-53; VALOR: R\$ 4.133,62; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2879612/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo REJANE PERES CARDOSO, CPF: 415.989.973-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo remuneração do mesmo posto, matrícula nº 108.523-1-5, com óbito em 13/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.663,01 (três mil seiscentos e seis reais e um centavo), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/02/2017: NOME: FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO – 50%; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 844.544.403-44; VALOR: R\$ 1.831,51; NOME: JOSÉ AUGUSTO ANDRADE MOREIRA NETO – 25%; PARENTESCO: FILHO; CPF: 060.346.143-33; VALOR: R\$ 915,75; NOME: MARIA VICTÓRIA PERES CARDOSO – 25%; PARENTESCO: FILHA; CPF: 087.782.763-06; VALOR: R\$ 915,75; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3361479/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada MARCELO PEREIRA BARBOSA, CPF: 046.515.883-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022149-1-1, com óbito em 03/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.856,49 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/07/2017, trânsito em julgado do processo nº 0196716-33.2015.8.06.001, oriundo da 4ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza: NOME: MARIA IRIAM NOGUEIRA MOURÃO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 307 297 933 - 20; VALOR: R\$ 2.856,49; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1173149/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com



redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) REGINA MARIA ALVES VIANA, CPF nº 185.613.064-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 1225511X, com óbito em 22/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.632,73 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 18/02/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Elisângela Nascimento Dantas	Companheira	893.449.524-34	3.632,73

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2116387/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada, ALDENI GONÇALVES, CPF: 045.537.483-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 022.939-1-9 com óbito em 20/02/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 17,5% de 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme processo nº 0038107-54.2012.8.06.0001 da 8ª Vara da Família e descrição abaixo com vigência a partir de 20/02/2018: NOME: MARIA CRISTINA DE BRITO CORREIA; PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS; CPF: 982.323.803-06; VALOR: R\$ 499,89; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso II, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo nº 07060841-5/SPU, tramitando com os processos nº 07151939-4/SPU e 12101048-1/SPU, onde o ato nº 540748 – PMCE, datado de 11/04/2008 e publicado no D.O.E nº 074 do dia 22/04/2008, pág. 93, Julgado Legal pelo TCE conforme resolução Nº 0143/2010, de 22/02/2010, concedeu a ANA CARLA PARENTE NOBRE, CARLA CAROLINE PARENTE NOBRE, LUCAS PARENTE NOBRE e CARLOS EDIBERTO DA SILVA NOBRE, filhos menores do ex-militar CARLOS VIGOBERTO NOBRE DA SILVA, CPF nº 265.943.823-49, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO PM ativa, matrícula nº 092.093-1-X, falecido em 14/02/2007, **pensão** mensal de R\$ 1.197,38 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, CONCEDER EM CARÁTER DEFINITIVO, **pensão** mensal no valor de R\$ 1951,77 (mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), à beneficiária abaixo relacionada, correspondendo a totalidade dos proventos do falecido, na forma e valores abaixo especificados. A partir do dia 11/12/2015 (data do requerimento). NOME: ANA CLAUDIA PARENTE DE SOUZA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 430 287 053 - 20; VALOR: R\$ 1951,77; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 4281662/2015 - VIPROC, RESOLVE REVER o ato datado de 12/01/2016 e publicado no DOE nº 011, de 18/01/2016, Julgado Legal pelo TCE conforme resolução Nº 1552/2016, de 20/06/2016, que concedeu aos seus **dependentes**, LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES e JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES, (filhos), do ex-militar do serviço ativo, REGIVALDO DOS SANTOS SOARES, CPF: 566.898.103-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de cabo, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula Nº 110.822-1-1, com óbito em 22/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.216,22 (três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, para incluir a Sra. MARIA ODIVANIA PEIXOTO, CPF: 484.478.893-00, como beneficiária na qualidade de companheira, com benefício de **pensão** definitiva no valor total de R\$ 3.341,50 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e, CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 19, de 26/01/2018, que concedeu **pensão** ao (s) beneficiário (s), com vigência e rateio de valores especificados abaixo. A partir de 22/06/2015; NOME: LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998); CPF: 061.247.143-88; VALOR: 1.608,11; NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997); CPF: 060.356.743-64; VALOR: 1.608,11; A partir de 14/08/2007, requerimento de Maria Odívia Peixoto (R\$ 3.341,50). NOME: MARIA ODIVANIA PEIXOTO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 484.478.893-00; VALOR: 1.670,75; NOME: LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998); CPF: 061.247.143-88; VALOR: 835,38; NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997); CPF: 060.356.743-64; VALOR: 835,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 8134092/2014, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na classe do instituidor, o Ato datado de 23/12/2016, publicado no D.O.E. nº 246, p. 182, de 29/12/2016, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Maria de Lourdes Almeida de Melo, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Jose Angelo de Melo, CPF nº 01388770334, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 011319-1-5, falecido em 23/11/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0269441/2013 e nº 8211629/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novos beneficiários, o Ato datado de 31/05/2013, publicado no D.O.E. nº 122, p. 140, de 04/07/2013, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Maria de Fátima Pereira de Oliveira, cônjuge separada de fato com **pensão** alimentícia e às Sras. Thais Pereira de Oliveira e Tatiane Pereira de Oliveira, filhas do ex-servidor, o Sr. Vanderlei Lopes de Oliveira, CPF nº 32447817304, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 500016-1-X, falecido em 13/02/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0269441/2013 e nº 8211629/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novos beneficiários, o Ato datado de 21/06/2017, publicado no D.O.E. nº 119, p. 80, de 27/06/2017, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Maria de Fátima Pereira de Oliveira, cônjuge separada de fato com **pensão** alimentícia e às Sras. Thais Pereira de Oliveira e Tatiane Pereira de Oliveira, filhas do



ex-servidor, o Sr. Vanderlei Lopes de Oliveira, CPF nº 32447817304, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 500016-1-X, falecido em 13/02/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº251/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2940853/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Eusébio, datado de 11 de novembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de novembro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Professor Ensino Técnico I, Matrícula nº 119123-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos, do Município de Eusébio, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0140795/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48216714, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 11 de Fevereiro de 2018 a 10 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0691/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1863456/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 16027812, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 27 de Abril de 2018 a 26 de Abril de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0695/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1959488/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto

nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) PATRÍCIA ANDRADE DE ARAÚJO, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48036112, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 27 de Abril de 2018 a 26 de Abril de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0697/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1895153/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47890810, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 10 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0698/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1345277/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LUCIANA BRAGA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30379217, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0699/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 13243262018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a)

GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30294114, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0700/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0112643/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48026710, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 07 de Março de 2018 a 06 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0701/2018- GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1282542/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARCELLE PEREIRA SANTOS, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47860210, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 28 de Março de 2018 a 27 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0703/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1441942/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 12053118, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA, ministrado

pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 23 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0704/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1920557/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOSE AIRTON SAMPAIO FILHO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 16897418, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE FACULDADE DE EDUCAÇÃO. CIENCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0705/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 27232592018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) NATHALIA VIANA DA MOTA SAMPAIO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30403215, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0723/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0628445/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) KATIANY DO VALE ABREU, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº 47944813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA-RENORBIO, ministrado pelo(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1159/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1819449/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente RICARDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, matrícula nº 006934.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 08/05/2018 a 07/05/2019, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1160/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1033429/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente JOSÉ ALEX SOARES SANTOS, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, matrícula nº 006950.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 12/03/2018 a 11/03/2019, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2017

PROCESSO: 3128311/2018- Alterar a marca do item proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017, relativo ao item 07 - PAPEL TOALHA, para a marca NATURALLE, pela impossibilidade de entrega do produto por parte do fornecedor, em virtude da constante falta de folhas na embalagem do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20170001 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. Esse instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo, 23/04/2018. RATIFICAÇÃO: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto, Antonio Flavio Rufino de Oliveira, Representante Comercial da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 17 de maio de 2018.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018

PROCESSO: 3302036/2018- Alterar a marca do item proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018, relativo ao item 05 - PAPEL A4, para a marca ONE, pela impossibilidade de entrega do produto por parte do fornecedor, em virtude de atrasos constantes por parte do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20170014 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. Esse instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo, 27/04/2018. RATIFICAÇÃO: Antonio Sergio Montenegro

Cavalcante, Secretário Adjunto, Ozeias Ferreira Maia, Sócio-proprietário da Empresa MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 22.864.845/0001-68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 17 de maio de 2018.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/PGE Nº04/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade que se impõe à Administração Estadual de esforço contínuo para o aprimoramento dos procedimentos administrativos inerentes à concessão de benefícios no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC; CONSIDERANDO que o atendimento desta finalidade requer, dentre outras medidas, a implantação, no âmbito estadual, de ferramentas e sistemas informatizados para tramitação de processos relacionados a benefícios sob o referido Sistema, o que se propõe fazer através da instituição do Sistema de Gestão Previdenciária - SGPrev, desenvolvido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação de processos administrativos por parte da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará, que se destinem à concessão de benefícios no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, dar-se-á exclusivamente através do Sistema de Gestão Previdenciária - SGPrev, na forma e prazos definidos nesta Instrução.

§ 1º A implantação a que se refere o "caput", deste artigo, ocorrerá de forma progressiva, abrangendo, em um primeiro momento, os seguintes benefícios:

I - aposentadorias cuja data inicial de vigência de benefício seja a partir de 28 de maio de 2018, cabendo ao SGPrev, nesta hipótese, a emissão do respectivo termo ou requerimento de aposentadoria, com a autorização formal ao servidor para o afastamento de suas atividades, nos casos de aposentadoria voluntária;

II - pensões por morte, decorrentes de servidor cujo óbito tenha ocorrido na qualidade de segurado ativo e a partir de 28 de maio de 2018, sendo atribuição do SGPrev, também neste caso, a expedição do respectivo requerimento.

§ 2º O marco de implantação a que se refere o inciso II, do § 1º, estende-se a pensões por morte decorrente do óbito de servidor aposentado, desde que esta aposentadoria tenha sido requerida por meio do SGPrev, na forma desta Instrução.

Art. 2º O documento necessário à solicitação de benefícios no âmbito do SUPSEC, na forma do art. 1º, desta Instrução, constitui-se exclusivamente no Termo ou Requerimento emitido pelo SGPrev, devidamente impresso, digitalizado e anexado ao Sistema, não sendo válido qualquer outro documento para essa finalidade.

Art. 3º A abertura de processos eletrônicos de concessão de benefícios previdenciários, nos termos desta Instrução, depende da análise prévia da situação funcional do servidor solicitante ou da situação do servidor a partir do qual será gerado o direito ao pensionamento previdenciário.

§ 1º A análise prévia referida no "caput" se dará obrigatoriamente em conformidade com as rotinas do SGPrev, observadas as críticas e condições nele implementadas.

§ 2º A análise prévia será incumbência do órgão ou entidade de origem do servidor e deverá se voltar à apuração e ao ateste da atualização de todos os dados funcionais que serviram de base para a análise do cumprimento dos requisitos legais para a concessão do benefício pretendido, na forma dos procedimentos operacionais estabelecidos no SGPrev.

Art. 4º Os processos administrativos eletrônicos do SGPrev, para fins da respectiva inicialização em sistema, deverão ser instruídos com os documentos relacionados nos Anexos I e II, desta Instrução, observada a documentação de concessão gerada eletronicamente pelo Sistema.

§ 1º A depender do caso concreto e a critério da SEPLAG ou da Procuradoria-Geral do Estado, outros documentos poderão ser exigidos para a instrução dos processos administrativos eletrônicos do SGPrev, desde que necessários à concessão do benefício requerido.

§ 2º O servidor da setorial encarregado da instrução a que se refere o "caput", deste artigo, se responsabilizará disciplinarmente pela autenticidade dos documentos por ele juntados ao SGPrev, bem como pela respectiva compatibilidade em face do disposto no Anexo I e II, desta Instrução.

Art. 5º A SEPLAG e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução, inclusive quanto à resolução de casos omissos.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
CONJUNTA SEPLAG/PGE Nº04/2018

APOSENTADORIA

A instrução do processo digital de aposentadoria no Sistema de Gestão Previdenciária - SGPrev será efetivada com base nos seguintes documentos relativos ao(a) segurado(a) e na forma requisitada ou disponibilizada pelo Sistema, incluindo a geração de documentação de concessão de benefício



pelo próprio SGPrev;

I – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):

- a) Requerimento de aposentadoria (gerado pelo sistema);
- b) Cópias autenticadas ou conferidas com o documento original:
 - b.1) documento oficial de identificação (civil ou classista);
 - b.2) CPF;
 - b.3) PIS/PASEP;
 - b.4) Comprovante de Residência;
 - b.5) Certidão de casamento atualizada.

II – DOCUMENTOS DE VIDA FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A):

- a) Atestado de análise prévia funcional para fins de aposentadoria previsto no artigo 3º, §1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º92/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º159/2016 (gerado pelo sistema);
- b) Quadro discriminativo das ascensões funcionais, com as suas respectivas publicações no Diário Oficial do Estado (gerado pelo sistema);
- c) Diário Oficial de enquadramentos em planos de cargos, carreiras e salários;
- d) Diário Oficial de mudanças e ampliações de carga horária;
- e) Fichas da vida funcional, com anotações pertinentes (gerado pelo sistema);
- f) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos e de outros benefícios previdenciários, expedidas pela União e pelo município de residência do servidor;
- g) Declaração da existência ou ausência de Processo Administrativo Disciplinar;
- h) Documento de autorização de afastamento para aposentadoria, conforme previsto no artigo 3º, §1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n.º92/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º159/2016 (gerado pelo sistema).

III – DOCUMENTOS DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):

III.1) Quanto aos Acréscimos ao Tempo de Serviço/Contribuição:

- a) Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de averbação, devidamente emitidas pelos Regimes Próprios de Previdência Social, no modelo definido na Portaria n.º 154/2008, do Ministério da Previdência Social, para os quais as contribuições previdenciárias foram revertidas, ou emitidas pelo Regime Geral de Previdência Social, contendo, no próprio documento ou em documento apenso, as informações necessárias (gerado pelo sistema);
- b) Comprovantes de licenças especiais não utilizadas e contabilizadas em dobro;
- c) Comprovantes de férias não gozadas e contabilizadas em dobro.

III.2) Quanto às Deduções ao Tempo de Serviço/Contribuição:

- a) Comprovantes de faltas injustificadas;
- b) Publicações de atos em Diário Oficial do Estado ou anotações em fichas funcionais relacionadas a licenças extraordinárias;
- c) Comprovantes de licenças para acompanhar doença em pessoa da família;
- d) Publicação dos atos de afastamentos do(a) servidor(a) para concorrer a cargo eletivo;
- e) Comprovantes de afastamentos do(a) servidor(a) para o desempenho das funções de jurado(a) junto às Varas do Tribunal do Júri;
- f) Comprovantes de afastamentos anteriores para aposentadoria que foi indeferida;
- g) Publicações de atos em Diário Oficial do Estado ou anotações em fichas funcionais relacionadas a licenças para acompanhar o cônjuge;
- h) Publicações de atos em Diário Oficial do Estado ou anotações em fichas funcionais relacionadas a licenças para o trato de interesse particular;
- i) Comprovantes de outros períodos sem contribuição previdenciária;
- j) Documento de desaverbação de tempo de contribuição.

III.3) Quanto ao Tempo de Serviço/Contribuição no Cargo/Função:

- a) Comprovante de admissão no serviço público, podendo ser publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, assinatura em Carteira do Trabalho e Previdência Social ou Termo Posse no serviço público;
 - b) Certidão de Atividade Policial e de Risco, para comprovação dos requisitos exigidos no artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º51/1985, nos casos de aposentadoria especial de policial civil (gerado pelo sistema);
 - c) Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP ou documento equivalente, caso exista, e Parecer da Perícia Médica Oficial quanto à Exposição aos Agentes de Risco, todos elaborados conforme as determinações da Instrução Normativa n.º01/2010, com redação alterada pela Instrução Normativa n.º03/2014, ambas do Ministério da Previdência Social, nos casos de aposentadoria especial de servidores cujas atividades estejam abrangidas pela Súmula Vinculante n.º33 do Supremo Tribunal Federal;
 - d) Publicação em DOE dos atos de afastamentos ou licenças consideradas para fins de aposentadoria, inclusive dos atos de afastamentos do(a) servidor(a) para o exercício de mandato eletivo, sem contribuição.
- III.4) Quadro discriminativo de tempo de serviço/contribuição, contendo neste todas as informações relacionadas aos acréscimos, deduções e ao tempo de contribuição no cargo/função, assim como à contagem final do tempo total de contribuições em dias, meses e anos (gerado pelo sistema).**

IV – DOCUMENTOS DE REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES, VERBAS E DE DEFINIÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A):

- a) Termo de opção, devidamente assinado pelo(a) requerente, constando regras de aposentadoria aplicáveis e àquela escolhida para a fundamentação de sua aposentadoria (gerado por sistema);
- b) Minuta do ato de aposentadoria, devidamente referendada pela autoridade competente (gerado pelo sistema);
- c) Publicações no Diário Oficial do Estado ou documentos que comprovem a concessão das gratificações que comporão os proventos de aposentadoria do(a) requerente, como por exemplo, da Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, Gratificação de Especialização, entre outras;
- d) Relatório do cálculo da média dos salários-de-contribuição, nos casos de aposentadorias fundamentadas em regras cuja base de cálculo seja esta (média) (gerado pelo sistema);
- e) Documento de cálculo (planilha) da média de gratificações onde haja previsão legal de sua incorporação de forma proporcional aos proventos de aposentadoria (regra com base na última remuneração);
- f) Documento de cálculo (planilha) de definição da porcentagem de gratificações, cujos valores tiveram os seus percentuais alterados pela legislação no decorrer do prazo mínimo necessário previsto para a sua incorporação aos proventos de aposentadoria (regra com base na última remuneração);
- g) Extrato de pagamento referente ao mês anterior ao requerimento para aposentadoria (gerado por sistema);
- h) Decisões judiciais, com os respectivos mandados de cumprimento, relacionados a mudanças de remuneração e/ou implantação de percentuais na remuneração do(a) requerente, bem como certidão narrativa expedida pelo juízo informando a condição atual do processo e as decisões proferidas, com certificação de eventual trânsito em julgado;
- i) Diplomas, certificados e cursos que comprovem as formações e titulações do(a) requerente;
- j) Documento de comprovação de contribuições previdenciárias sobre as gratificações que serão incorporadas aos proventos de aposentadoria por, no mínimo, cinco anos imediatamente anteriores à data do afastamento do(a) requerente para aposentadoria, que deverão ser contabilizados de forma ininterrupta (regra com base na última remuneração) (gerado por sistema);
- k) Documento de demonstração da definição de verbas cujo cálculo está previsto em lei, como por exemplo, Parcelas Nominalmente Identificadas, Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de cargos comissionados, Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas e Parcela Variável de Redistribuição (Professor SEDUC);
- l) Ato Tornando Sem Efeito as publicações de benefícios anteriormente concedidos (se necessário) (gerado pelo sistema);
- m) Documento comprobatório da incorporação de hora extra (Termo Aditivo ou anotação de alteração da carga horária na CTPS ou as fichas financeiras registrando 02 anos consecutivos de percepção das horas extras, todos anteriores ao Regime Jurídico Único), quando tal verba implicar incremento nos proventos a título de vantagem pessoal;
- n) Fichas financeiras do período utilizado para o cálculo das aposentadorias em que os proventos forem fixados pela média das remunerações de contribuições previdenciárias, no caso de a informação não estar disponível no Sistema de Folha de Pagamento do Estado (gerado por sistema).

V – DOCUMENTOS RELACIONADOS À INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) - Em casos de aposentadoria por invalidez:

- a) Laudo médico pericial de invalidez, emitido pela Perícia Médica Oficial do estado do Ceará (gerado por sistema);
 - b) Informação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN comprovando a situação atual da habilitação do(a) interessado(a) (sendo: existência, inexistência, regularidade, inatividade) nos casos de invalidez decorrentes de doença mental ou neurológica que provoque incapacidade de gerir a si e a seus próprios bens.
 - c) Extrato previdenciário expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos casos de invalidez, informando se o(a) servidor(a) recebe algum benefício custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e se possui recolhimentos de contribuições previdenciárias para esse regime, com a devida especificação do vínculo e dos respectivos períodos, se existentes.
 - d) Declaração, sob as penas da lei, assinada pelo(a) servidor(a), nos casos de invalidez, de que não exerce nenhuma outra atividade remunerada e de que tem pleno conhecimento de que o recebimento irregular de qualquer valor que venha a ser pago, relativo à constatação de invalidez na data da perícia médica oficial, além de obrigar a imediata devolução das importâncias indevidamente recebidas, constitui crime, nos termos da lei (gerado pelo sistema).
 - e) Termo de compromisso, no qual o(a) servidor(a) aposentado(a) por invalidez se compromete, a qualquer tempo, uma vez não mais subsistente a doença incapacitante, a informar o fato imediatamente ao Estado do Ceará, por meio do órgão responsável pelo pagamento do referido benefício previdenciário (gerado pelo sistema).
- VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO TRIBUNAL DE CONTAS:**
- a) Ato de Aposentadoria (gerado pelo sistema);
 - b) Publicação Oficial do Ato de Aposentadoria (constante do sistema);
 - c) Parecer da Procuradoria-Geral do Estado (gerado por sistema);
 - d) Documentos referentes às alterações do ato concessório, no caso de revisão de benefício/ato (gerado por sistema).



ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/
PGE Nº04/2018
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA

A instrução do processo digital de **pensão** previdenciária no Sistema de Gestão Previdenciária – SGPrev será efetivada com base nos seguintes documentos do(a) segurado(a) civil falecido e **dependentes**, na forma requisitada ou disponibilizada pelo Sistema, incluindo a geração de documentação de concessão de benefício pelo próprio SGPrev:

I) DO(A) PROCURADOR(A), QUANDO FOR O CASO:

- a) Identidade (civil ou classista);
- b) Comprovante de inscrição junto ao CPF;
- c) Procuração com poderes específicos para requerer a **pensão** por morte, com firma do outorgante reconhecida em cartório; e
- d) Comprovante de endereço.

II) DO(A) SEGURADO(A)-INSTITUIDOR(A):

II.1. Documentos Pessoais:

- a) Identidade (civil ou classista);
- b) Comprovante de inscrição junto ao CPF;
- c) Certidão de óbito;
- d) Sentença judicial declaratória de ausência, quando se tratar de morte presumida;
- e) Documento de comprovação de que o óbito ocorreu em decorrência de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, se for o caso; e
- f) Comprovante de endereço.

II.2. Documentos funcionais (a cargo do órgão de origem ou do sistema):

- a) Extrato de pagamento relativo ao mês anterior ao óbito do ex-servidor (gerado por sistema);
- b) Quadro de composição de subsídios ou proventos referentes ao mês em que ocorreu o óbito, com as parcelas que são base para o cálculo do benefício de **pensão**;
- c) Registro/Histórico Funcional do ex-servidor (gerado por sistema);
- d) Ato concessivo da aposentadoria, publicado no DOE, se servidor público aposentado conforme procedimentos descritos nesta Instrução Normativa (pelo SGPrev) (gerado pelo sistema);
- e) Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, se já expedida pela Corte de Contas, referente ao registro do ato concessivo da aposentadoria, em se tratando de segurado inativo com benefício concedido consoante esta Instrução Normativa (pelo SGPrev);
- f) Decisão Judicial, com o mandato de implantação, que concedeu vantagem pessoal ao ex-segurado, quando houver, bem como certidão narrativa expedida pelo juízo informando a condição atual do processo e as decisões proferidas, com certificação de eventual trânsito em julgado;
- g) Publicação oficial do ato concessor de qualquer vantagem pessoal concedida ao ex-servidor;
- h) Ato de nomeação/ingresso no serviço público do ex-segurado, caso tenha falecido em atividade;
- i) Quadro discriminativo dos cargos em comissão/funções gratificadas ou outras verbas, exercidos/percebidos pelo ex-servidor, discriminando os períodos (início e fim), com a indicação da simbologia/remuneração correspondente e das edições dos Diários Oficiais que publicaram os respectivos atos de nomeação e exoneração, quando houver incorporação de vantagem pessoal e esta não tiver sido objeto de análise na aposentadoria (gerado por sistema).

III) DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

- Requerimento da **pensão** previdenciária (gerado pelo sistema); e

III.1. Documentos Pessoais (Todos os **dependentes**):

- a) Identidade (RG ou classista);
- b) Comprovante de inscrição no CPF;
- c) Comprovante da conta bancária destinada ao crédito do benefício; e
- d) Comprovante de endereço, sendo que, no caso de viúvo(a) ou ex-companheiro(a), o comprovante deverá se referir ao mês anterior ao óbito, devendo igual documento ser apresentado, também anterior ao óbito, no nome do ex-servidor.

III.2. Comproventes do vínculo com o Segurado-Instituidor:

III.2.1. Do filho e do tutelado:

- a) Certidão de Nascimento; e
- b) Declaração de vínculo e relacionamento civil, atestando que não contraiu núpcias e não convive em união estável, se maior de 16 anos, inválido ou não; (gerado pelo sistema)
- c) CPF;
- d) Comprovante da condição de tutelado (Alvará).

III.2.2. Do cônjuge superstite:

- a) Certidão de Casamento com o segurado falecido, expedida em data posterior ao óbito e há menos de 60 (sessenta) dias da data do requerimento de **pensão**;
- b) Declaração, sob as penas da lei, de vínculo e relacionamento civil, atestando que não contraiu núpcias e não convive em união estável (gerado pelo sistema).

III.2.3. Da(o) companheira(o):

- a) sentença judicial de reconhecimento de união estável, com certidão de trânsito em julgado; ou
- b) no mínimo, 03 (três) dos seguintes documentos, a critério da Administração Estadual, hábeis a atestar, suficientemente, a relação da união estável com o segurado falecido na data do óbito:
 - b.1) certidão de nascimento de filho havido em comum;
 - b.2) certidão de casamento religioso;
 - b.3) declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o

companheiro ou companheira como seu dependente;

- b.4) disposições testamentárias que revelem a caracterização da união estável;
- b.5) declaração especial da união estável feita perante tabelião;
- b.6) prova de mesmo domicílio;
- b.7) prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- b.8) procuração ou fiança reciprocamente outorgadas;
- b.9) conta bancária conjunta;
- b.10) registro em associação de qualquer natureza, onde conste o companheiro ou companheira como dependente do segurado;
- b.11) apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o companheiro ou companheira como beneficiário;
- b.12) ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável pelo companheiro ou companheira;
- b.13) escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do companheiro ou companheira; ou
- b.14) quaisquer outros que possam levar à convicção da prova da união estável;
- c) Declaração, sob as penas da lei, subscrita pelo próprio interessado, de vínculo e relacionamento civil, atestando que não contraiu núpcias e não convive em união estável (gerado pelo sistema).

III.2.4. Do ex-cônjuge, divorciado ou separado juridicamente:

- a) Certidão de Casamento com o ex-segurado, falecido, em que conste a averbação da separação ou divórcio, ou outro documento oficial que ateste tal condição;
- b) Declaração de vínculo e relacionamento civil, atestando que não contraiu núpcias e não convive em união estável (gerado pelo sistema).

III.2.5. Do pai e/ou mãe: Declaração de que desconhece a existência de outros **dependentes** aptos à percepção de benefício de **pensão** (gerado pelo sistema).

III.3. Comproventes da dependência econômica do Segurado-Instituidor:

III.3.1. Do filho e do tutelado maiores de idade, inválidos ou com incapacidade grave:

- a) Declaração de Imposto de Renda relativa aos dois últimos exercícios, apresentada pelo segurado, constando o filho ou o tutelado como dependente econômico; ou
- b) Certidões ou qualquer outro documento assemelhado que demonstre que o requerente não percebe renda suficiente à sua manutenção; e
- c) Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, atestando o não-recebimento de benefício previdenciário ou assistencial (LOAS);
- d) Certidão expedida pelo órgão estadual gestor do regime próprio de previdência social do Estado no qual reside o Requerente, atestando o não recebimento de benefício previdenciário;
- e) Certidão expedida pelo órgão municipal gestor do regime próprio de previdência social do município do domicílio do Requerente, se existente, atestando o não-recebimento de benefício previdenciário;
- f) Comproventes de dependência econômica, no mínimo três (verificar o art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 3.048/99).

III.3.2. Do cônjuge divorciado, separado juridicamente ou separado de fato há mais de 02 (dois) anos: Decisão judicial ou escritura pública de divórcio ou separação judicial nas quais prevista a percepção de **pensão** alimentícia em nome do ex-cônjuge divorciado ou separado.

III.4. Comprovante da Invalidez ou Incapacidade Grave: Laudo-Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do segurado-instituidor, na forma da Instrução Normativa n.º 01/2016, da PGE (gerado por sistema).

III.5. Comprovante(s) do(a) Representante/Responsável Legal do beneficiário incapaz (menor de 18 anos, tutelado, curatelado ou sob guarda):

- a) Identidade (civil ou classista) e CPF do pai, mãe, tutor, curador ou guardião;
 - b) Certidão, sentença ou termo de tutela, guarda ou curatela, atribuindo o encargo de representante legal do incapaz;
 - c) Certidão de Nascimento do Incapaz; e
 - d) Comprovante de endereço do representante ou responsável legal.
- III.6. Declaração, sob as penas da Lei, de que o requerente possui ou não possui vínculo com outro regime previdenciário, e, no caso de vínculo, especificar qual o regime e a sua natureza (gerado pelo sistema).

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO TRIBUNAL DE CONTAS:

- a) Atos de Pensão Provisória e Definitiva (gerado pelo sistema);
- b) Publicação Oficial dos Atos de Pensão Provisória e Definitiva (constante do sistema);
- c) Parecer da Procuradoria-Geral do Estado (gerado por sistema);
- d) Documentos referentes às alterações do ato concessório, no caso de revisão de **pensão**/ato (gerado por sistema).



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº31/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelas servidoras ROSANA XIMENES TABOSA, Assistente Social, matrícula nº 003311.1.2; ANTONIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 300064.1.0 e SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS, Supervisora do Núcleo de Registros Funcionais, matrícula nº 003472.1.3, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2018/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF: 08.363.515/0001-68, com sede na Rua Francisco Silveira Bitencourt, nº945/Bairro Sarandi/Porto Alegre/RS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de 02(duas) unidades de NO-BREAK 10 KVA COM GERENCIAMENTO, Marca Global Power HP 9100, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no item 4 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº02/2017, na Ata de Registro de Preços Nº15/2017, na Solicitação de Aquisição de Bens/Serviços/GETIC/ISSEC e na Proposta da Contratada, partes integrantes do processo que autorizou a lavratura do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Ata de Registro de Preços Nº15/2017 do CENTRO DE INDEPENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR, lavrada com fundamento no Pregão Eletrônico Nº02/2017 e seus Anexos, e subsidiariamente na Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, nos preceitos do direito público, e ainda, outras normas aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais) e unitário de R\$10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.17847.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., neste Ato representada por Edilson Carlos Refosco/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004/ISSEC
PROCESSO Nº6854401/2017**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do PROCESSO VIPROC Nº6854401/2017, constando a inexistência de qualquer vício ou ilegalidade no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004/ISSEC, que tem como objeto a contratação do SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ESPECIALMENTE CONTRA: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, CUPINS, RATOS E OUTROS INSETOS COMO O AEDES AEGYPTIS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A COBERTURA, SUB-SOLO E PARTE EXTERNA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do referido Edital, em favor da Empresa, RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº22.337.049/0001-77, declarada vencedora com proposta no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme Adjudicado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, em data de 26 de abril de 2018, com anúncia da Coordenadoria Geral da Central de Licitações -PGE, conforme previsto no item 19.1 e 19.2 do EDITAL, com respaldo no art. 4º, inciso XXII da Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o art. 10, inciso VII, do Decreto Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93. Publique-se e pratiquem-se os demais atos necessários à contratação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 18 de maio de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº543/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar a cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 23 a 27/04/2018, a fim de acompanhar o Sr. José Ailson Rabelo de Brito, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Ocara, no dia 07/05/2018, a fim de participar da entrevista da TV Diário na Comunidade de Lagoa Nova dos Firminos, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910.0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386.3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº624/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 07 a 11/05/2018, a fim de realizar fiscalização na Bacia do Acaraú, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 11/05/2018, a fim de acompanhar a Sra. Germana de Mattos Brito Góes Gíglío, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº628/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 08 a 11/05/2018, a fim de realizar fiscalização das obras dos Convênios nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinqueleré, no Município de Potengi; nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de Abastecimento de água na localidade de Dom Quintino, no Município do Crato, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a viajar às cidades de Quixeramobim e Iguatu, no período de 28 a 30/05/2018, a fim de participar da 14ª Reunião Extraordinária do CSBH Rio Banabuiú e da Reunião Extraordinária do CBH do Alto do Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 198,53 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 14 a 18/05/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº51/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Manuel Rodrigues de Freitas Filho, Pesquisador, mat. nº 000440.1.6, lotado nesta Fundação, a viajar à cidade de Recife-PE, no período de 17 a 18 de MAIO de 2018, a fim de dar prosseguimento às discussões iniciadas anteriormente, sobre a obtenção da linha de base e o monitoramento dos indicadores de desertificação alinhado às novas diretrizes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação-UNCCD e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, a convite do Ministério do Meio Ambiente, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170001, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJO EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS-CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TRECHO I E II DO EIXÃO DAS ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA/CE QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 417.232,20 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO SÃO DE NATUREZA CONTÍNUA, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 (Doze) MESES, CONTATOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170001. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza(CE), aos 16 de maio de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087 – Série 3 – Ano X – Pág. 85, do dia 11 de maio de 2018, que publicou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2015/COGERH/TICKET SOLUÇÕES HDFGT. **Onde se lê:** ESPÉCIE: TERCEIRO; **Leia-se:** ESPÉCIE: QUARTO. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Carlos Augusto Goes Mota

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/480-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 1946840/2018 e nº1826356/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO WASHINGTON DE MENESES, DAS-1, matrícula 102.128-1-2, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão -ASPLAG da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de março de 2018, a fim de que ao mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, para apresentar Indicadores e Metas Estaduais 2018 para pactuação, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 471,11 (quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/718 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 2462510/2018 e 2589676/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO das servidoras abaixo relacionadas, no período de 21 a 26 de MAIO de 2018. para que as mesmas possam viajar a São Paulo/SP, com o objetivo de participar do XXV Hospitalar 2018 Feira Internacional de Produtos e Equipamentos, Serviço e Tecnologia para Hospitais concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 4.393,13 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.298,45 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.691,58 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC (R\$)	AJ. CU (R\$)	TOTAL (R\$)
				QTE	V. UNIT	TOTAL			
Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos	415.141-1-6 X	Ag.Adm	V	5,5	141,95	780,73	390,37	141,95	1.313,05
Luiza de Marillac Barros Rocha	101.944-1-5	Enfermeira	IV	5,5	166,49	915,70	457,85	166,49	1.540,04
Olêda Maria Castro Araújo	083.712-1-0	Administrador	IV	5,5	166,49	915,70	457,85	166,49	1.540,04
VALOR TOTAL									4.393,13

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.
Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2018/766 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2587827/2018 e Nº2844790/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora ANITA LUDMILA LÉDA BATISTA ROLIM, Administradora, matrícula 414441.1.8, lotada na Assessoria de Planejamento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de maio de 2018, a fim de que ao mesmo possa viajar a São Paulo/SP, com objetivo de participar do XXV Hospitalar 2018 Feira Internacional de Produtos e Equipamentos, Serviço e Tecnologia para Hospitais, concedendo-lhe diárias, e ajuda de custo no valor de R\$ 1.540,04 bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza no valor de R\$ 897,35 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.437,39 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/822-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 1363771/2018 e 2336646/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula nº 496.084-1-1, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, nos dias 26 a 27 de abril de 2018, a fim de que a mesma possa participar de treinamento e atualização em Ensaios Clonogênicos promovido pela Universidade de Campinas, que acontecerá na cidade de Campinas/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 491,15 (quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor R\$ 1.621,39 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1032/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.500,50 (mil e quinhentos reais e cinquenta centavos) contra a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº49.324.221/0015-00, estabelecida na Rodovia CE 040, S/N, Bairro Jacunda, Aquiraz - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2303217/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1033 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 11.925,03 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) contra a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 08.077.211/0001-34, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco, nº 2091, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0724614/2018 c/c 0971263/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1034 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 5.632,17 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete) contra a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Bairro: Vila União, Fortaleza/Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 1954923/2018-2211134/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 39.005,28 (trinta e nove mil e cinco reais e vinte e oito centavos) contra a empresa SELLENÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, estabelecida na Rua João Carvalho, nº 205, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0017390/2018 c/c 02958451/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1036/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 647,46 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) contra a empresa PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.518.694/0001-07, estabelecida na Rua Alfeu Aboim nº 693, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2722007/2018 c/c 2947769/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1037 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.512,50 (hum mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) contra a Empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, CNPJ Nº 05.155.425/0001-93, estabelecida na Rua Caetano Pirri, nº 520, Bairro: Milionários (Barreiro), Belo Horizonte - MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 1953803/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1038 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 12.401,20 (doze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) contra a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 06.234.797/0001-78, estabelecida na na Quadra Saan Quadra, nº 665, Bairro: Zona Industrial, Brasília - DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2353354/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1062 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO, CNPJ: 14.593.218/0001-01, estabelecida na Rua Mário Mendes nº 273, Bairro: Parque Potira (Jurema) Cacaia CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2580571/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 21350, que trata da entrega do medicamento CIPROFLOXACINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1,0MG/ML 5ML, oriundo da Cotação Eletrônica 2017/7120, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1063 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 4.461,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) contra a Empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº: 14.361.780/0001-00, estabelecida na Av. Odilon, nº 475, Bairro: Piçarra, Teresina - PI, em decorrência da apuração feita através do processo nº 1880180/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto

no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1064 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro nº 6455 CRA C, Poços de Caldas - MG, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2579417/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 5369, que trata da entrega de CARBAMAZEPINA 200MG, oriundo da Ata 51/2017, contrato 61/2018, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1065 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, estabelecida na Avenida Visconde Nova Granada nº 1105, Bairro: Jardim São Francisco, Leme - SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2668762/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 5299, que trata da entrega de DEXAMETASONA 0,1% SOL. OFTÁLMICA 5ML, oriundo do contrato 77/2018, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1066 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0033-01, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt nº 1962, Bairro: Parque Industrial Ramos de Freitas, Embu das Artes - SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2490939/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 1463, que trata da entrega de ÁCIDO VALPROICO 250 MG CÁPSULA, oriundo da Ata 195/2017, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº1067/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 5.284,31 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) contra a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2094499/2018 c/c 2962849, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1069/2018 - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 946,45 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) contra a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.613.374/0001-57, estabelecida na Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Bairros Brisamar, João Pessoa - PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2585140/2018 c/c 3037464/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 17 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 3.316,87 (três mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) contra a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2668290/2018 c/c 2980987/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza CE, 17 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1071 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) contra a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, CNPJ Nº: 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua José Albuquerque Pereira n 1085, Cajazeiras, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2579182/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 17 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº320/2018 AOS TERMOS DE AJUSTES

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1642824/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento aos Termos de Ajuste Respectivos:

T. AJUSTE	CONVENENTE	T.AJUSTE	CONVENENTE	T. AJUSTE	CONVENENTE
045/2017	ABAIARA	111/2017	BELA CRUZ	093/2017	CHORÓ
137/2017	ACARAÚ	110/2017	CAMPO SALES	098/2017	CHORÓ
167/2017	ACARAÚ	124/2017	CAMPO SALES	101/2016	COREAÚ
050/2017	AMONTADA	054/2017	CANINDE	092/2016	CRATO
138/2017	AMONTADA	144/2017	CAPISTRANO	080/2016	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
065/2017	ANTONINA DO NORTE	149/2017	CAPISTRANO	044/2017	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
099/2017	APUIARES	014/2016	CARIRÉ	064/2016	ERERÉ
102/2017	APUIARES	019/2017	CARIRÉ	141/2017	ERERÉ
021/2016	ARACATI	006/2017	CARIRIARÇU	126/2017	FARIAS BRITO
164/2017	ARACATI	133/2017	CARNAUBAL	169/2017	FARIAS BRITO
114/2017	ARARENDÁ	099/2016	CASCADEL	163/2017	GRAÇA
123/2017	ARARIPE	020/2017	CATUNDA	180/2017	GRANJA
187/2017	BARREIRA	075/2016	CAUCAIA	029/2016	GRANJEIRO
025/2017	BARRO	018/2016	CEDRO	098/2016	GUARACIABA DO NORTE
057/2017	BATURITE	010/2017	CEDRO	059/2017	GUARACIABA DO NORTE
130/2017	GUAMIRANGA	072/2017	IBICUITINGA	158/2017	ICAPUÍ
150/2017	ICAPUÍ	103/2017	ICÓ	105/2017	IGUATU
128/2017	IGUATU	05/2017	IPAPORANGA	165/2017	IRAUCUBA
100/2017	ITAICABA	062/2017	ITAITINGA	115/2017	ITAPAJÉ
096/2017	ITAPIPOCA	03/2017	ITAREMA	017/2017	ITAREMA
166/2017	ITAREMA	48/2017	ITATIRA	101/2017	JAGUARETAMA
117/2017	JAGUARETAMA	107/2017	JAGUARIBE	092/2017	JARDIM
139/2017	JARDIM	084/2017	JIOCA DE JERICOACOARA	109/2017	JIOCA DE JERICOACOARA
065/2016	LAVRAS DA MANGABEIRA	025/2016	MADALENA	046/2017	MAURITI
132/2017	MAURITI	134/2017	MERUOCA	122/2017	MISSÃO VELHA
034/2016	MOMBAÇA	40/2017	MORRINHOS	116/2017	NOVA RUSSAS
039/2017	OCARA	021/2017	PACAJUS	049/2017	PACATUBA
051/2017	PACATUBA	045/2016	PALHANO	027/2017	PALMACIA
135/2017	PARACURU	115/2016	PARAMBU	087/2017	PARAMOTI
064/2017	PENTECOSTE	106/2017	PENTECOSTE	157/2017	PENTECOSTE
160/2017	PEREIRO	159/2017	PEREIRO	072/2016	PIQUET CARNEIRO
073/2017	PIQUET CARNEIRO	091/2017	PIQUET CARNEIRO	052/2017	PORANGA
155/2017	PORANGA	125/2017	POTENGI	113/2016	QUITERIANÓPOLIS
148/2017	QUIXELÔ	147/2017	QUIXELÔ	145/2017	QUIXELÔ
146/2017	QUIXELÔ	162/2017	QUIXELÔ	024/2017	QUIXERAMOBIM
068/2017	QUIXERÉ	129/2017	RERIUTABA	012/2017	RUSSAS
014/2017	SANTANA DO ACARAÚ	81/2017	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	047/2017	SENADOR POMPEU
090/2017	SOLONÓPOLE	082/2017	SOLONÓPOLE	078/2017	TABULEIRO DO NORTE
080/2017	TABULEIRO DO NORTE	074/2017	TABULEIRO DO NORTE	076/2017	TABULEIRO DO NORTE
070/2017	TAMBORIL	058/2017	TAUÁ	108/2017	TAUÁ
095/2017	TRAIRI	097/2017	TRAIRI	083/2017	TRAIRI
013/2017	TURURU	053/2017	URUBURETAMA	079/2017	VARZEA ALEGRE
034/2017	VARZEA ALEGRE	097/2016	ACARAPE	154/2017	MARTINOPOLE
105/2016	MIRAIMA	036/2017	MULLUNGU	104/2017	MULLUNGU
015/2016	PACOTI	121/2017	TEJUÇUOCA	120/2017	UMIRIM



para alterar o nome do Gestor, passando de JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO para MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, CPF Nº 258.472.013-20, MATRICULA:999924-1-7 a partir de 08/02/2018. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos termos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO Nº322/2018 AOS CONVENIOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1642824/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento aos Convênios Respetivos:

CONVENIO	CONVENENTE
44/2016	BELA CRUZ
04/2016	CAMPO SALES
37/2016	CARIDADE
78/2016	COREAU
71/2016	COREAU
018/2017	CROATA
51/2016	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
007/2016	FORTALEZA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
14/2016	FORTALEZA-COSEMS
77/2016	GRANJA
65/2016	ICÓ
30/2016	IRACEMA
52/2016	JAGUARETAMA
12/2016	JARDIM
13/2016	JARDIM
039/2015	LAVRAS DA MANGABEIRA
23/2017	MONSENHOR TABOSA
28/2017	REDENÇÃO
58/2016	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
21/2016	SENADOR SÁ
059/2016	SOBRAL
035/2016	SOBRAL

para alterar o nome do Gestor, passando de JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO para MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, CPF Nº 258.472.013-20, MATRICULA:999924-1-7 a partir de 08/02/18. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

APOSTILAMENTO Nº323/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1642824/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Termo de Fomento:

TERMO DE FOMENTO	CONVENENTE
01/2017	FORTALEZA-ASSOCIAÇÃO PETER PAN

para alterar o nome do Gestor, passando de JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO para MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, CPF Nº 258.472.013-20, MATRICULA:999924-1-7 a partir de 08/02/18. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

ATA DE REUNIÃO GERAL Nº02/2018 – SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no ao auditório da 15ª Regional de Saúde, reuniram-se o Coordenador da 15ª CRES, o Sr. Flávio Carvalho Soares, Representante do Estado do Ceará, conforme contido no art. 12 do Estatuto Consorcial e art. 9º do Regimento Interno de tal Entidade, juntamente com os Exmo's. Senhores Prefeitos dos Municípios, de Crateús, Sr. MARCELO FERREIRA MACHADO, de Independência, JOSÉ VALDI COUTINHO, Ipaoranga, o Sr. ANTONIO ALVES MELO, de Ipueiras, RAIMUNDO MELO SAMPAIO, de Monsenhor Tabosa, FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE, de Nova Russas, RAFAEL HOLANDA PEDROSA, de Novo Oriente, VANALDO CARLOS MOURA, Tamboril, PEDRO CALISTO DA SILVA, Ararendá, ARISTEU ALVES EDUARDO, Monsenhor Tabosa, FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE, Quiterianópolis representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Rafael Pereira De Figueiredo que levará a presente ata ao Prefeito Municipal para ser ratificada, Novo Oriente, Vanaldo Costa Moura e Poranga, CÂRLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO e Presidente do CPSMCR, na forma dos mencionados dispositivos. Feitas inicialmente todas as formalidades exigidas no art. 20 do Estatuto e observado o quórum mínimo exigido pelo art. 17 do codex Estuário e art. 11 § 2º do Regimento Interno, foi passado ao tema da deliberação da presente reunião. No início dos trabalhos foi perguntado pelo Prefeito Valdi sobre a questão dos descontos e foi explicado pelo Presidente o porquê dos atrasos e da mora referente aos municípios. O dito Prefeito de Independência não se sentiu satisfeito com as explicações O primeiro ponto da pauta é a prestação de contas do ano 2017 e os meses de janeiro e fevereiro de 2018 para aprovação. Foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal e este dito que o parecer deve ser feito pela próxima gestão. afirmou que a questão não é de aprovação mas sim de análise de pontos relevantes do consorcio. Ficou decidido que as aprovações sejam feitas na próxima gestão, ou seja, na transição. Consultas de Cirurgia Geral foi ditado pelo Presidente a possibilidade do consorcio realizar a conta de 30 vagas para os municípios, o Profissional seria o Dr. João Vitor. As consultas para ver a viabilidade das cirurgias seria via consorcio. Terceiro ponto é o pedido ao Estado de destinação de parte das emendas parlamentares da bancada dos Deputados Federais para realização de cirurgias de média complexidade, sendo dividido para os municípios de forma regional. Quarto ponto foi o pedido do Prefeito Valdi por conta de duas pessoas do Município de Independência que necessitam de cirurgia urgentemente. Foi deliberado que seja feito uma reunião com o coordenador da regional para se verificar a viabilidade e feitura da ação. Quinto ponto é voltado para eleição do dia 05 de março, ou seja, um encaminhamento para o dito pleito para assim evitar desavenças. O Prefeito de Ipaoranga fez explicações e até apontou o Prefeito de Ipueiras como um pretenso candidato. O Prefeito de Independência também fez explicações e dito que não tinha a pretensão de ser candidato, mas em sua opinião deveria ser o candidato o Prefeito de Crateús. O Prefeito de Tamboril também explanou que não tem pretensão de ser candidato a Presidência, mas que Crateús fosse candidato. O Presidente tomou a palavra para dizer que o consorcio são de todos os municípios e ressaltou a importância da criação do conselho fiscal. Por fim fez seus agradecimentos públicos sobre a ajuda dispendida pelos Prefeitos. Prefeito de Ararendá explanou sobre a questão do Conselho Fiscal e que não exista por parte da administração consorcial interferências políticas. Que o próximo presidente tenha planejamento para administração com o investimento e bom uso dos recursos e assim o pretenso candidato diga o que vai fazer aos Entes Consorciados. Por fim agradeceu publicamente e admitiu não ser candidato. O Prefeito de Ipueiras tomou a palavra e agradeceu ao Prefeito de Ipaoranga, mas afirmou que não é candidato. Agradeceu e afirmou que teria



um bom perfil por conta de ser um bom administrador e contador e lançou o Prefeito de Iraporanga. O Prefeito Toinho retomou com a palavra e falou que todos devem estar disponíveis, pois o consorcio são de todos, mas ele ficaria disponível no consenso dos demais. afirmou não ter rejeição a nenhum nome. Prefeito de Crateús falou sobre a dificuldade de administrar o município e sua luta diária. Ditou sobre a questão de ser a cidade polo e agradeceu aos demais prefeitos pelo apontamento. Quando se fala de consorcio todos devem ajudar independente de cor partidária. Falou que é um desafio grande, mas que todos devem ser unanimes caso assim o entendimento seja geral em seu nome. O Prefeito de Nova Russas ditou que quem se disponibilizou a ser candidato e Presidente assumirá uma responsabilidade muito grande e que a pessoa deve querer. Ditou que não tem interesse em ser candidato e que a gestão deve ser puramente administrativa retirando a politicagem deixando a situação neutra e apontou o Prefeito de Iraporanga como um melhor candidato por ter se disponibilizado e ser de um município menor e assim pode dar mais atenção ao consorcio. O Prefeito de Monsenhor Tabosa reiterou não ser candidato e que os candidatos devem apresentar propostas como assim falou o Prefeito de Ararendá, mas que preliminarmente, antes de ouvir as propostas, apontou sua preferência ao Prefeito de Iraporanga. Fez elogios ao Presidente Carlisson. Prefeito de Nova Oriente que iniciou também parabenizando o Presidente Carlisson e falou que é uma honra participar dessas reuniões. Que deve se manter a harmonia, mas que seja deliberado um único. O representante de Quiterianopolis ditou que o Prefeito Barreto não tem interesse em ser candidato, mas que o mesmo seguiria a decisão unanime. O Prefeito Vanaldo retomou com a palavra e ditou também não ser candidato e que seja mantida a união. E que a decisão seja do colegiado retirando a política externa ao consorcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Maria de Fátima Bandeira de Aragão, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE DO CPSMCR

PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS

PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL

PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA

PREFEITO DE NOVO ORIENTE

PREFEITO DE ARARENDÁ

PREFEITO DE NOVA RUSSAS

PREFEITO DE PORANGA

SECRETÁRIO DESIGNADO

PROCURADOR DO CPSMCR

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa RADION ELETRÔNICA LTDA., estabelecida na Rua 15, nº 190, Quadra 2102, lotes 13 à 17, Bairro Jacomé, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.681/0001-40, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA quanto à inadimplência apontada no Processo nº 3335511/2018 referente ao Contrato nº 0756/2017, com o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, e calibração do Irradiador de bolsas de sangue, marca Best Theratronics, modelo GAMACELL, 3000E, Número de série 429 pertencente ao HEMOCE, uma vez que a empresa não está cumprindo o objeto contratual na sua totalidade, o que impacta a calibração do equipamento. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, esta-

belecida na Rua Antônio Lopes, nº 17, Bairro Jardim Alvorada, Jandira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.010.437/0001-81 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA quanto à inadimplência apontada no Processo nº 3743253/2018 referente à Nota de Empenho nº 10676. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva da Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG 932992 SSP/CE e CPF 212.945.183-72, notifica a empresa ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA COMÉRCIO DE ÁGUAS M.E, com sede na Rua Maceió, nº 27 A, Bairro Dom Lustosa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.648.661/0001-96, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Advertência imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA, conforme disposto no processo nº 2737225/2018 proveniente do Auto de Infração nº 866, datado de 10 de abril de 2018, por infringir o art. 10 inciso XXIX da Lei nº 6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa LITORÁGUA ÁGUAS MINERAIS LTDA - ME, com sede na Fazenda Macaco, Distrito de Serpa, Aquiraz-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.025/0001-67, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 556, datado de 01 de fevereiro de 2018 (processo nº 0836471/2018), por infringir o disposto no art. 10, inciso XV da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. Considerando que a empresa apresentou agravante por ser reincidente (processo nº 5471506/2016 - DOE de 08.11.2016). O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 2º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 627/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: HOSPITAL NOVA SAÚDE. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA e ORTOPEDIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 53/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA / CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.869.035,88 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fabiano Moura Martins Oliveira.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 631/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. OBJETO: prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses



aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA e UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 47/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.513.086,74 (sete milhões, quinhentos e treze mil, oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marineide Gomes de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 643/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº51/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.648,75 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Samara Pontes de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 644/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 63/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA / CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.648,75 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Samara Pontes de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº091/2018

I - Doc. Nº091/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO CARIÚS CE; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de CARIÚS/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos

do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 14/05/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Fernandes Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL CPSMCR Nº001/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.

Considerando a vacância de 02 auxiliares de saúde bucal, 02 auxiliares de prótese dental e 02 técnicos de prótese dental; Considerando o Princípio da legalidade, como base nas leis Municipais já aprovadas; Considerando a cláusula nona, inciso V, das leis ratificadoras ditas que "a contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, e poderá abranger as seguintes categorias profissionais"; Considerando que a contratação atenderá aos fins da razoabilidade e proporcionalidade, as vistas da diminuição do período para seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando assim dentro dos limites legais de um ano; Considerando os princípios da continuidade do serviço público, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando atendimento de excepcional interesse público e a viabilidade do serviço com a continuação do mesmo, tendo em vista a vagas em aberto aqui descritas; Considerando a inviabilidade da realização de processo seletivo/concurso público e o tempo frente à necessidade da imediata reposição dos quadros para o devido atendimento, sendo que a administração movimentou-se no intuito de perpetrar processo seletivo/concurso público em tempo hábil, proporcional, razoável e seguro, corroborando assim os ditames constitucionais pertinentes; Considerando que a administração pública consorcial movimentou-se no intuito de perpetrar concurso público, mas esbarra na mora legislativa Estadual na aprovação da lei de ratificação e alteração da cláusula nona que cria os cargos e empregos do CPSMCR; Considerando o dito no ofício nº 07/2018 CEO-R Crateús, emanado da Diretora Geral do CEO-R, referente aos problemas na manutenção dos atendimentos ocasionados pela falta da ocupação dos empregos; Considerando a boa jurisprudência advinda do Supremo Tribunal Federal na decisão do Recurso Extraordinário nº E 658026 / MG - MINAS GERAIS, Julgamento 09/04/2014, Órgão Julgador: Tribunal Pleno; Considerando que contratação as vista da lei 8666 acarretam prazos incompatíveis com a urgência da imediata reposição do quadro de profissionais para os atendimentos; RESOLVE

Art. 1º - Determina a direção executiva que seja procedida a imediata contratação, pelo o prazo de 06 meses, prorrogável por igual período, para a devida reposição de profissionais, para que seja mantido o serviço público observando os seguintes critérios para a contratação;

1 - A devida entrevista dos(as) profissionais para que seja aferida a capacidade técnica e a escolha dos mais capacitados, corroborando assim o princípio da impessoalidade e eficiência;

2- Apresentação do documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física com as devidas regularizações, diplomas de conclusão de curso específico para a função a ser desempenhada ou certidão de conclusão cursos ou que esteja cursando com mais de 70 % concluído, certidão de nascimento e casamento aos que tenham contraído casamento até a presente data, título de eleitor devidamente regular junto a justiça eleitoral e aos pretendentes do sexo masculino o acrescento de regularização de serviço militar, todos os documentos com selos de autenticação;

3 - O registro ou protocolo com numerário da inscrição no devido conselho ou comprovada de experiência na função ou prática necessária, está avaliada pela Direção Executiva .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2018, REFERENTE A PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO A EMPRESA LIA MARNIELLE M. DE CASTRO PROCESSO Nº2368700/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 2599/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa LIA MARNIELLE M. DE CASTRO, inscrita no CNPJ: 13.729.711/0001-43, para pagamento por indenização por fornecimento de 43(quarenta e três) recargas de OXIGÊNIO MEDICINAL para cilindros de alumínio, com válvula especial para enchimento, utilizados nas aeronaves da CIOPAER. Entregues no SAMU 192 CE , rua da paz nº 30 -Eusebio e c) existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se

portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de maio de 2018

Sebastião César Rego Neto
DIVISÃO ADM.FINANCEIRA/SAMU 192 CE
João Vasconcelos Sousa
DIRETOR GERAL/SAMU 192 CE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº02/2018 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER- IPC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA, que exerce a função de Auxiliar de serviços gerais Grupo Ocupacional referência matrícula nº 80241615, lotado nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 12414 e 12418. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Tânia Maria Cruz Werthon Veras
GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2018 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, RESOLVE: DESIGNAR a servidora SILVANA FEITOSA SOARES, matrícula 403310-2-6, ENFERMEIRA, para responder pela Coordenação da Gerência de Risco Hospitalar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

PORTARIA Nº05/2018 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004; Considerando diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil, nas suas recomendações acerca da melhoria continuada da qualidade dos serviços de saúde em benefício de seus usuários, em especial a PORTARIA Nº529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando a Resolução da Direção Colegiada (RDC), da ANVISA, nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; Considerando o que divulga a Política Estadual de Saúde, no âmbito da assistência hospitalar, quando determina a busca contínua de melhores padrões de atendimento ao paciente; Considerando a proposta do Hospital Geral Dr. César Cals de manter contínuo aprimoramento de estratégias e técnicas que promovam o bem-estar da sua clientela, RESOLVE: Artigo 1º: Oficializar a alteração dos representantes do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE no HGCCO, conforme Artigo a seguir. Artigo 2º: Nomear os novos representantes do referido Núcleo, conforme a seguir: Manoel Pedro Guedes Guimarães - Médico - Diretor Técnico e Presidente do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente (NASP). Léo Pires Cortez - Médico - Diretor Médico; Silvana Feitosa Soares - Coordenadora da Gerência de Risco Hospitalar; Daniele Holanda Mendes - Coordenadora do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente e Tecnicovigilância; Carolina Martins Bezerra - Enfermeira - Coordenadora da Hemovigilância e saneantes; Vanessa Fontenele Ribeiro - Farmacêutica - Coordenadora da Farmacovigilância; André Pires Cortez - Médico - Serviço de Cirurgia; Maria Afonsina Macêdo Militão - Enfermeira - CCIH; Vanessa Lima Demétrio - Enfermeira - Coordenadora do Escritório da Qualidade; Francisca Márcia Alvaréz - Enfermeira - Assessora do Escritório da Qualidade; Ângela Cristina Bonfim da Silveira - Enfermeira - Centro de Enfermagem; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima - Farmacêutica - Centro de Farmácia; Daniel Soares do Nascimento - Farmacêutico - Coordenador do Serviço de Patologia Clínica; Carla Mônica Nunes Pombo - Fisioterapeuta - Serviço de Fisioterapia; Paola Lima Lemos-Médico - Centro de Clínica Médica; Maria Gorete Lotif Lira - Nutricionista - Chefe do Centro de Nutrição; Alzira Maria Ferro Bezerra - Enfermeira - Coordenadora do Centro de Material e Esterilização (CME), e Centro Cirúrgico Geral (CCG); Caciilda Maria Ferreira do Carmo - Enfermeira - Coordenadora de Bloco 200/400/700 e Casa da Gestante; Ana Raquel Dias Holanda - Enfermeira - Coordenadora da Neo I e II e Médio Risco; Francisca Eliane da Silva Morais - Coordenadora da Sala de Parto I e II; Ranúbio Alves de Aquino - Enfermeiro - Coordenador do Centro de Imagem; Rosângela Maria de Oliveira - Enfermeira - Assessora do Escritório da Qualidade; Francisco Eloy Marinho Alves - Serviço de Atendimento Médico e Estatístico

(SAME); Francisca Mary Cavalcante Pires - Enfermeira - Clínica Médica, Cirúrgica e Hematologia; Maria Zélia de Oliveira Martins - Articuladora Institucional; Thais Gomes Falcão - Enfermeira - Coordenadora do CEAP; Wesley Jorge Barbosa - Assessoria de Imprensa. Publique-se e cumpra-se. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

PORTARIA Nº008/2018 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MÁRIO MARINHO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11078 Fonte de Recursos: orçamento 2018 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.213.10.302.057 - Ação 22424 - ADR:01 Elemento de Despesas: 339030,Suprimento de Fundos processo Nº 3057120/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2018 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA FANETE COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11080, 11089 Fonte de Recursos: 2018 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.302.057 - Ação: 22424 - ADR:01 Elemento de Despesas:339030 (R\$ 5.000,00) e Elemento de Despesas:339039 (R\$ 3.000,00)Suprimento de Fundos - processo nº 3118472/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

*** **

PORTARIA Nº12/2018 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 12689 E 12691 DE 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº535/2018- GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha "General Assis Bezerra", RESOLVE: 1. CONSTITUIR a Comissão Especial para apreciação das propostas de nomes dos servidores indicados a serem agraciados com a Medalha "General Assis Bezerra", referente ao ano de 2018, condecoração que tem por objetivo distinguir pessoas e entidades civis ou militares, e servidores civis e militares do sistema de segurança pública estadual, que, comprovadamente, tenham colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. 2. DESIGNAR para compor a referida



Comissão: André Santos Costa, Secretário da SSPDS, Alexandre Ávila de Vasconcelos, Secretário Adjunto da SSPDS, Adriano de Assis Sales, Secretário Executivo da SSPDS, como membros, e Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coordenador da COGEP/SSPDS, como secretário da Comissão Especial. 3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº577/2018-GS O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ, 1º Sargento PM, matrícula nº 118.963-1-6, para ter exercício na Célula de Controle Patrimonial - CECOP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº585/2018 O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR – TC PM, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DA AESP/CE, matrícula nº 301.397-1-2, a viajar às cidades de Curitiba-PR e Goiânia - GO, com a finalidade de visita técnica com objetivo de verificar projetos de estande de tiro em ambiente cenográfico, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$ 1.577,16, acrescidos de 40%, no valor de R\$ 630,86, ajuda de custo de uma diária no valor de R\$ 350,48, passagem aérea no valor de R\$ 3.068,96, totalizando R\$ 5.627,46, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL		
						QUANT	VALOR	ACRESC(%)					
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	DIRETOR GERAL DA AESP/CE	301.397-1-2	I	13/05 A 17/05/18	FORTALEZA/ CE CURITIBA/ GOIÂNIA	4,5	R\$ 1.577,16	40%	R\$ 2.208,02	R\$ 350,48	R\$ 2.558,50	R\$ 3.068,96	R\$ 5.627,46

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº136/2018-DIFIN O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 2171000/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 03/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, Everardo Lima da Silva, para missão operacional de alta complexidade envolvendo crimes acontecidos na região de Crateús-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2018-DIFIN DE 04 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Eduardo de Saboia Xavier	Inspetor	V	19 a 23/03/2018	Fortaleza para Crateús-CE	4,5	61,33	275,98
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor	V	19 a 23/03/2018	Fortaleza para Crateús-CE	4,5	61,33	275,98
Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	V	19 a 23/03/2018	Fortaleza para Crateús-CE	4,5	61,33	275,98
Wellery Aleff Santos de Castro	Inspetor	V	19 a 23/03/2018	Fortaleza para Crateús-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.103,92

*** **

PORTARIA Nº141/2018-DIFIN O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 2386961/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de recambiar o preso Francimar Possidonio de Lima, que encontra-se na DECAP, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2018-DIFIN DE 05 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	V	27 a 28/03/2018	Fortaleza para Icó-CE	1,5	61,33	91,99
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	27 a 28/03/2018	Fortaleza para Icó-CE	1,5	61,33	91,99
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	27 a 28/03/2018	Fortaleza para Icó-CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº188/2018-DIFIN O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1163489/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 19/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entrega de expedientes e material para perícia na PEFOCE, expedientes DG e trazer a viatura Fiesta da Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2018-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	15/02/2018	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	15/02/2018	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 010/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.484/0001-13; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na deliberação do Gabinete do Delegado Geral exarado nos autos do processo administrativo nº 2579239/2018; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo nº 002/2018, a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 010/20187, cujo objeto é a Construção da Delegacia de Horizonte por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 02/05/2018 e término em 30/07/2018 podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente atestado pela Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 1.125.992,29 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Contrato nº 010/2017, firmado em 19/04/2017; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 02 de maio de 2018, com término previsto para 30 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 010/2017, firmado em 19 de abril de 2017; XII - DATA: 01 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e João Queiroz Porto Júnior - CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2018 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de ABRIL DE 2018. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AÍDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	15,00	21	315,00
2	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
3	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
4	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	21	315,00
5	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
6	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	21	315,00
7	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	21	315,00
8	ARLINDO DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	029.302-18	15,00	21	315,00
9	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
10	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
11	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
12	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	21	315,00
13	EMÍLIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
14	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	21	315,00
15	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
16	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	15,00	21	315,00
17	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	21	315,00
18	FRANCISCA EULÁNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	21	315,00
19	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	15,00	21	315,00
20	FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	15,00	21	315,00
21	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	21	315,00
22	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	21	315,00
23	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	21	315,00
24	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	21	315,00
25	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
26	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	21	315,00
27	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	15,00	21	315,00
28	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
29	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
30	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	21	315,00
31	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	21	315,00
32	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAUÚO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	21	315,00
33	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
34	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	21	315,00
35	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
36	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
37	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
38	SÍLVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00
39	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	15,00	21	315,00
40	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	21	315,00
41	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº016/2018 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO DE 2018. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AÍDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	15,00	21	315,00
2	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
3	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	21	315,00
4	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
5	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	21	315,00
6	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
7	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	21	315,00
8	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	21	315,00
9	ARLINDO DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	029.302-18	15,00	21	315,00
10	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
11	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
12	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
13	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	21	315,00
14	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
15	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	21	315,00
16	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
17	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	15,00	21	315,00
18	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	21	315,00
19	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	15,00	21	315,00
20	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	21	315,00
21	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	21	315,00
22	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	21	315,00
23	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	21	315,00
24	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
25	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	21	315,00
26	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	15,00	21	315,00
27	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
28	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
29	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	21	315,00
30	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	21	315,00
31	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
32	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	21	315,00
33	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
34	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
35	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
36	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00
37	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	15,00	21	315,00
38	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	21	315,00
39	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA (COAF) Nº18/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RONEY RICARTE DE ARAÚJO, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 10º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2371, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (COAF) Nº19/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RONEY RICARTE DE ARAÚJO, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 10º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2370, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (COAF) Nº20/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, JOSÉ RODRIGUES ALVES JÚNIOR, matrícula nº 136.442-1-7, lotado na 1ªCIA/10ºBPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2368, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (COAF) Nº21/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, JOSÉ RODRIGUES ALVES JÚNIOR, matrícula nº 136.442-1-7, lotado na 1ªCIA/10ºBPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2367, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA (COAF) Nº23/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FREDSON MACIEL LOPES, matrícula nº 135.380-1-8, lotado no 4ºBPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2518. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº24/2018 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RUBENS CESIDIO COUTO, matrícula nº 002.941-1-X, lotado no 1º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2563, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2018 - FDCC

O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, com fundamento no art. 01, “caput”, da Lei No 8.666/93, torna público que concluiu o Credenciamento 2018, de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, por meio de caminhões tipo tanque ou equivalente, a fim de atender demandas emergenciais de municípios cearenses em situação de emergência por estiagem ou seca devidamente reconhecida pelo Governo Federal. A relação dos credenciados que atenderam as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - FDCC e seus Anexos, estão disponíveis para consulta na sede da Coordenadoria Estadual de Defesas Civil do Ceará (CEDEC-CE), situada na Rua Conselheiro Estelita, 370, Centro, Fortaleza, Ceará, bem como no sítio eletrônico www.defesacivil.ce.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (85) 3101-2118 ou na sede da CEDEC-CE, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº314/2018- PEOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055/2008, tendo em vista o disposto na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, artigo 13, inciso I, DOE de 13 de maio de 2008, considerando o disposto no Art. 2º da Lei nº 15.149, de 09 de maio de 2012, DOE de 16 de maio de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a quantidade de cargos vagos existentes para efeito da Ascensão Funcional do ano de 2018 dos SERVIDORES desta PEOCE, integrantes do grupo APJ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2018 DE 26/04/2018

CARGO	CLASSE DESTINO	CARGOS CRIADOS (A) * E **	CARGOS OCUPADOS (B)	VAGAS A-B (C)	VAGAS PROMOÇÃO (60% VAGAS) ***	VAGAS MERECIMENTO	VAGAS ANTIGUIDADE
Médico Perito-Legista	1ª para 2ª	80	1	79	48	24	24
	2ª para 3ª	60	0	60	36	18	18
	3ª para Especial	40	0	40	24	12	12
Perito Legista	1ª para 2ª	54	0	54	33	17	16
	2ª para 3ª	36	0	36	22	11	11
	3ª para Especial	32	0	32	20	10	10
Perito Criminal	1ª para 2ª	30	0	30	18	9	9
	2ª para 3ª	30	0	30	18	9	9
	3ª para Especial	20	0	20	12	6	6
Perito Criminal Adjunto	1ª para 2ª	10	0	10	6	3	3
	2ª para 3ª	10	0	10	6	3	3
	3ª para Especial	90	0	90	54	27	27
Auxiliar de Pericia	1ª para 2ª	67	0	67	41	21	20
	2ª para 3ª	69	0	69	42	21	21
	3ª para 4ª	50	0	50	30	15	15

* Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 4 e Lei nº13.702 de 01 de dezembro de 2005 publicado no DOE de 06 de dezembro de 2005, página 3 (quantitativo de vagas por classe).

** Lei nº15.014 de 04 de outubro de 2011 publicado no DOE de 18 de outubro de 2011, página 3.

*** Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 1, Art.9.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018_001_2304/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - KITS E TESTE IMUNOCROMATOGRAFICOS, para atender as necessidades da Pericia Forense do Estado do Ceará- PEOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2018, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da proposta da CONTRATADA e nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.525,00 seis mil, quinhentos e vinte cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339 030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEOCE e Péricles Mariano Macêdo - Representante Legal.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº572/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO



RANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 44/2017 – PMCE, de 28 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC nº 2748561/2018 assim como o que prescreve a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, a partir de 09 de abril de 2018, Jorge Miguel Baldino de Miranda, Insc. 3770076835, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 03/2017, conforme a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº576/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC nº 2794563 e o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, a partir de 10 de abril de 2018, Dreivan Souza Belfort, inscrição 04102010, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Inspetor da Polícia Civil, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº577/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 17/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE matricular os 05 (cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Aperfeiçoamento para Promoção de Escrivão da Polícia Civil - 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2018. CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL - 2018 Local: EAD/AESP/CE Período: 02/04/2018 a 16/04/2018

ORD.	CPF	NOME
1	52505286353	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA
2	70507023315	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM
3	24746860378	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR
4	91400830397	RUBENS DAVID DE LIMA
5	62607480353	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº578/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 19/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE matricular os 25 (vinte e cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Aperfeiçoamento para Promoção de Inspetor da Polícia Civil - 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2018. CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO DE INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL - 2018 Local: EAD/AESP/CE Período: 02/04/2018 a 16/04/2018

ORD.	CPF	NOME
1	23343427349	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO
2	28263570263	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO
3	91686393334	ARTHUR SILVA REBOUÇAS
4	62209728304	ARTURO BEZERRA ACCIOLI TOSCANO FILHO
5	93943725391	DAVI LOIOLA DE SIQUEIRA
6	92579361391	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE
7	62395378372	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA
8	31554970334	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR
9	24560294372	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO
10	80622712349	JOSE ALENIO FERREIRA
11	72089458372	JOSE HELDER BENTO
12	70353603368	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA
13	79757766372	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA
14	01012610390	JOSE VICTOR LOURENÇO ARAUJO
15	36696048391	LUCIO FRANCO DE NEGREIROS BEZERRA
16	00691205361	MANOELL TEXEIRA ABSOLON
17	63374692320	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA
18	81643772368	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR
19	73439606368	RICARDO AS SILVA MACEDO
20	29972930300	RICARDO NEVES AUGUSTO
21	70291829368	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
22	74954733391	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO
23	24732346391	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR
24	70412243334	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
25	00485867303	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº580/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 23/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 45 (quarenta e cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA IX -2018. CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA IX-2018 Local: Fortaleza – CE - Sede do BPRIO Período: 12/03/2018 a 20/04/2018

ORD.	CPF	NOME
1	02419747399	ANDERSON APOLINARIO DE OLIVEIRA
2	83746285372	ANDRE ROGERIO SANTOS
3	90100409334	ANTONIO EVANDO DE SOUSA
4	82077819391	ANTONIO ROCHA DE MORAIS
5	04207064370	BRUNO ANDERSON AMBROSIO DE MELO
6	01528257383	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA
7	02333487356	CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES
8	05427600370	DANIEL MOREIRA DO CARMO
9	05909984390	DAVID SANTOS MELO
10	02062401396	EDSON SOUSARODRIGUES
11	03974466320	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA
12	04402665302	EWERTON GURGEL MOREIRA DA SILVA
13	60775382302	FABRICIO MARQUES DE ALMEIDA
14	01437191304	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
15	69668396391	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA
16	00473500329	FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO
17	98771027300	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO
18	05976603360	FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA
19	01661920314	FRANCISCO WERISON FERREIRA LOPES
20	60677249365	FRANCISCO WEYNER SILVA DE OLIVEIRA
21	84754451368	GILBERTO DO CARMO SOUSA
22	02251567330	GUTEMBERG SOUSA LIMA
23	00679869352	HALLISON VASCONCELOS LIRA
24	62254430378	HUGO LEONARDO DE MESQUITA SANTOS
25	05252900361	ISMAEL CAMILO BORGES
26	03736214340	JAIRLO RODRIGUES MELO
27	01355138396	JARBAS DE OLIVEIRA CARVALHO
28	05728159303	JEFFERSON ALEXANDRE TEIXEIRA
29	04214858336	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
30	04236950375	JOSE EDINARDO UCHOA DE SOUSA
31	04842770309	JOSE ELANO SOUSA SILVA
32	03329215305	JOSE LUCIO VASCONCELOS DA SILVA
33	65396030372	LEONARDO IVO DE SOUSA
34	60427995337	LEONARDO ROCHA DE ARAUJO
35	05813110356	LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS
36	06501475376	MARCELO DE SOUSA SOARES
37	04262841359	MARDEN MARQUES SILVA CAVALCANTE
38	67090192334	PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO
39	05609377331	PEDRO HUGO TELES AVELINO
40	76412636315	REGINALDO SOARES SIMPLICIO
41	05230771305	SAMUEL SALES PESSOA
42	02854124340	VITOR OLIVEIRA PEREIRA
43	02769917374	VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA
44	03990328352	YURI SABOIA RODRIGUES
45	04052133366	YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº581/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 29/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 45 (quarenta e cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XII -2018. CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XII-2018 Local: Fortaleza – CE - Sede do BPRIO Período: 02/04/2018 a 11/05/2018

ORD.	CPF	NOME
1	00733625304	ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA
2	00421274328	ANTONIO DE LIMA SILVA
3	05074910331	ANTÔNIO ELSON DA COSTA LEMOS
4	66823641304	ANTÔNIO LOPES DA SILVEIRA FILHO
5	05458619340	ANTONIO RONILDO MEDEIROS
6	04657887343	CLEILTON PATRÍCIO JÚNIOR
7	61330892372	CLEUDSON PEREIRA DOS SANTOS
8	00646508393	DJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
9	60033124329	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA
10	02924182301	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA
11	89630505304	EVANILDO SAMPAIO NOBRE



ORD.	CPF	NOME
12	66958377320	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO
13	67927661353	FAGNER DE FREITAS SANTOS
14	60818401311	FELIPE RODRIGUES MENEZES
15	97158046320	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS
16	01489574123	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
17	91444985353	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
18	76921247368	FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO
19	00241855314	GERMANO DE SOUSA MOTA
20	04708086326	GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHAES
21	07085093390	GUSTAVO LIMA LOPES
22	62551728304	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO
23	92623352372	JARDEL MOREIRA RODRIGUES
24	60042292379	JOAO PAULO DOS ANJOS
25	02952759367	JOEL GUIMARÃES LIMA
26	65771494372	JONATAS AMANCIO DE CASTRO
27	04375140305	JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES
28	67085407387	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES
29	57522197368	JOSÉ WILSON MOREIRA FREITAS
30	05356572344	KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES
31	02459831390	MARCELO DA SILVA SOUSA
32	77984595372	MÁRCIO DANIEL SILVA DE SOUSA
33	04979790399	MARIO GEZIO RODRIGUES FALCÃO JUNIOR
34	03436654337	MAURICIO CARVALHO DA SILVA
35	03566432393	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS
36	02792300361	PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA
37	00644705396	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO
38	97534501334	PAULO WELTON NASCIMENTO DA ROCHA
39	03287709305	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA
40	02219400301	RAFAEL GUILHERME DO NASCIMENTO
41	01164598325	RAFAEL PEDROSA DA COSTA
42	67312284353	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
43	04288022304	RENATO GOMES DA SILVA
44	00866757376	RICARDO HOLANDA MOTA
45	04367738302	RONILSON PINHEIRO DA SILVA

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº582/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 28/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 45 (quarenta e cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XI -2018. CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XI-2018 Local: Fortaleza – CE - Sede do BPRIO Período: 26/03/2018 a 04/05/2018

ORD.	CPF	NOME
1	02457627362	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS
2	02280047306	ADRIANO ALVES FELIX
3	03804681310	ADRIANO REINALDO DOS SANTOS
4	77694783320	ANDRÉ NASCIMENTO MIRANDA
5	01017641382	ANTONIO CRISOSTOMO DE SOUZA LINHARES
6	04472984377	BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO
7	01377112390	CÍCERO NELSON SOUZA PEREIRA
8	06017472321	CLAUDIO ALMEIDA VIRGINIO
9	73916781391	CRISTIANO OLIVEIRA DA ROCHA
10	85608025334	DANY ELTON OLIVEIRA GAMA
11	02761733339	EMANUEL WESLEE BEZERRA
12	56735375300	FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO JUNIOR
13	71767754353	FLÁVIO NASCIMENTO RODRIGUES
14	64028984300	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO
15	97216500300	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA
16	02435928335	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA
17	00591027305	FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA
18	02754008322	FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU
19	03625420317	FRANCISCO ROGÉRIO VALENTIM DA SILVA
20	03578650307	FRANCISCO TIAGO TEODOSIO
21	02217418360	GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS
22	01885608314	GLAYRTON FONTENELE CALDAS
23	52484653387	HAMILTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA
24	02238965351	IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA
25	05494657310	JOÃO SILVA OLIVEIRA FILHO
26	60355109301	JONATHAN ALENCAR PEREIRA
27	42180392320	JOSE EUDAZIO OLIVEIRA DA SILVA
28	01682521397	JULIO WALTER VASCONCELOS NETO
29	01806066386	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA
30	04794240392	LEONARDO COSTA MORAES
31	00637442369	LUIZ SILVA DOS SANTOS
32	04444435330	MARLEY DAVID SOUSA ABREU DE MESQUITA
33	01363827383	PAULO MARCELO LIMA BATISTA
34	02909293343	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES



ORD.	CPF	NOME
35	02767704390	RAFAEL DIAS DOS SANTOS
36	02727874340	RICARDO MATIAS DUARTE
37	04840349363	ROBSON VIEIRA DE ANDRADE
38	60577619365	RONDENIS DE MOURA RODRIGUES
39	02916582371	RONNIERI UCHOA FREIRE
40	04661975359	TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE
41	72855401372	TARCÍSIO PEREIRA DE LIMA
42	02866084306	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO
43	67018360382	WASHINGTON BATISTA DA SILVA
44	01298557313	WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS
45	66899184320	WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº583/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 27/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 45 (quarenta e cinco) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA X -2018. CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA X-2018 Local: Fortaleza – CE - Sede do BPRAIO Período: 19/03/2018 a 27/04/2018

ORD.	CPF	NOME
1	10639156436	ALDENI SILVA LOPES
2	09782609455	ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE
3	04078419380	ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO
4	03579306308	ANTONIO LAZARO CAVALCANTE LIMA
5	02360879324	ANTONIO LUCAS CARVALHO PINHEIRO
6	08538624431	CAIO VICTOR GURGEL DUARTE
7	04685653378	CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE
8	91068320320	CARLOS EDUARDO FÉLIX LOBO
9	08794024405	DANIEL FILIPI DE CASTRO DANTAS
10	01535767316	EDEMBERG SANTOS REGIS
11	72230274368	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA
12	05482669300	FELIPE DA COSTA SILVA
13	01355027489	FLANK HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
14	04663781306	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA
15	06825803336	FRANCISCO KATSON MENDES LIMA
16	04799450395	FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO
17	03042363309	FRANCISCO TANIEL MARTINS FREIRE
18	03597583393	GEORGE DE SOUZA MACEDO
19	05569935355	GETULIO BRENO MENDES MAIA
20	04052032330	GILSON DE OLIVEIRA PAZ
21	06298461388	HERBESSON HENRIQUE BESSA SILVA
22	02936196388	JACKSON NATANAEL DA SILVA
23	04371000304	JAIMACKSON PEREIRA SOUZA
24	01972681370	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA
25	01603082328	JONATAS REINALDO DA COSTA
26	02669297374	JOSE DIMAS DE SOUSA
27	00918118301	JOSÉ GRANGEIRO DE SOUZA
28	01656870371	JOSE HELIO PAULINO RIBEIRO
29	04409761382	JOSE INACIO REBOUCAS RODRIGUES
30	06798201326	JOSE JEILSON DA SILVA GUIMARÃES
31	05643433311	JOSE LUIZ GONDIM ABREU
32	05086777348	JULIO CARLOS AUGUSTO MAIA DE SOUSA
33	03500955312	KAYRON CHRISTIAN LOPES MENDONCA
34	06169238305	LUAN MATEUS FERREIRA MACIEL
35	06462767359	MARCOS WLISSES DE ANDRADE NUNES
36	04013349370	MAURI ANGELO ROCHA GURGEL
37	60453487378	MIKAEEL ERMESON MARTINS DA SILVA
38	06912312306	ODELÊNIO DA SILVA OLIVEIRA
39	02570573310	RAFAEL ANDRADE MAIA
40	61582301387	RAIMUNDO IDELMAR DE SOUSA VIANA
41	00929984374	RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA
42	03413907123	ROMARIO FONTENELE DE SOUZA
43	02222380383	ULISSES DJANILSON DE SALES
44	03935446306	VALDETE BEZERRA ROCHA NETO
45	05440697306	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº617/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO tratar-se de candidato oriundo do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE; CONSIDERANDO a decisão expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0628504-32.2017.8.06.0000



– Mandado de Segurança, o teor do processo VIPROC nº 2806987/2018, e o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Matricular, a partir de 09 de maio de 2018, Thiago Gomes Tavares, inscrição 377003930, no Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 04/2018, conforme decisão expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0628504-32.2017.8.06.0000 – Mandado de Segurança. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº625/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE –2017, TURMA 02, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018, conforme processo complementar nº 3316410/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO FLAVIO LOPES CHAVES	00990515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	21/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 897,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 897,12

*** **

PORTARIA Nº627/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA III, GRUPO 27, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018, conforme processo nº 3443942/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	000697-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -27	40	02/04/2018 a 30/04/2018	R\$ 2.493,20
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR	30853016	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 27	40	02/04/2018 a 30/04/2018	R\$ 1.994,40
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	12/04/2018 a 26/04/2018	R\$ 2.243,88
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	40	12/04/2018 a 26/04/2018	R\$ 2.493,20
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	03/04/2018 a 25/04/2018	R\$ 934,95
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	40	12/04/2018 a 26/04/2018	R\$ 1.994,40
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	17/04/2018 a 26/04/2018	R\$ 1.794,96
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	40	12/04/2018 a 26/04/2018	R\$ 2.493,20
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	13	02/04/2018 a 13/04/2018	R\$ 810,29
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	21	02/04/2018 a 16/04/2018	R\$ 1.308,93
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	14	02/04/2018 a 23/04/2018	R\$ 872,62
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	3	02/04/2018 a 02/04/2018	R\$ 186,99
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	03/04/2018 a 18/04/2018	R\$ 623,30
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	12	03/04/2018 a 25/04/2018	R\$ 598,32
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	18	04/04/2018 a 16/04/2018	R\$ 1.570,68
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	03/04/2018 a 25/04/2018	R\$ 1.570,68
JOSÉ MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	09224610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	03/04/2018 a 25/04/2018	R\$ 373,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 411
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.357,80

*** **

PORTARIA Nº628/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A



CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018, conforme processo nº 3410998/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDÊ DE SOUSA	00054011	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	DEFESA PESSOAL	12	17/04/2018 a 26/04/2018	RS 299,04
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	16/04/2018 a 25/04/2018	RS 498,64
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	10	20/04/2018 a 27/04/2018	RS 623,30
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	12	17/04/2018 a 26/04/2018	RS 747,96
ELVIS COSTA SALES	30763513	PROFESSOR	MÉDIO	RS 24,92	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	8	16/04/2018 a 25/04/2018	RS 199,36
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	12	16/04/2018 a 25/04/2018	RS 747,96
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	17/04/2018 a 26/04/2018	RS 498,64
WILLKER PEREIRA LOPES	30841913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	INSTRUÇÃO GERAL	12	16/04/2018 a 25/04/2018	RS 598,32
SAMARY DOS SANTOS COSTA	4051161X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	6	20/04/2018 a 27/04/2018	RS 299,16
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	3001281X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	20/04/2018 a 27/04/2018	RS 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.711,82

*** **

PORTARIA Nº629/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2018, TURMA II, GRUPOS 11 E 12, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processos nº 2705382/2018 e apenso 2705242/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA) GRUPO 11	10	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 498,60
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA) GRUPO 12	10	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 498,60
DIANY MARY FALCÃO ALVES	30003012	TUTOR	MESTRE	RS 87,26	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA) GRUPO 11	15	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 1.308,90
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	TUTOR	MÉDIO	RS 24,92	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA) GRUPO 12	15	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 373,80
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA) GRUPO 11	10	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 623,30
CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	19011	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA) GRUPO 12	15	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 747,90
RUDNEY CAVALCANTE GURGEL	12556411	TUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA) GRUPO 12	10	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 249,20
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE 2018 - TURMA II... GRUPO - 12	15	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 934,95
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE 2018 - TURMA II... GRUPO - 11	25	12/03/2018 a 26/03/2018	RS 1.558,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 125
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.793,50

*** **

PORTARIA Nº647/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Nartan da Costa Andrade, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 301.403-1-1, conforme Diário Oficial nº 162, fls. 21, publicado em 28/08/2017, para responder cumulativamente pelas funções do CARGO DE DIRETOR GERAL, símbolo SS-1, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 18 de maio a 25 de maio de 2018, em decorrência deste gestor estar em atividades externas à AESP/CE neste período. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº22/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 22/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Defensivo, datada de 08/05/2018. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Defensivo do Curso de Condução de Cães de Busca – CCCB – CBMCE – Turma I/2018, regulamentado pelo PAE Nº 37/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 0436619/2018, tendo como apenso o SPU Nº 0285904/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o aprimoramento técnico-profissional do manuseio do armamento empregado na execução da sua atividade fim. 3. Curso: Curso de Condução de Cães de Busca – CCCB – CBMCE – Turma I/2018. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO DEFENSIVO	
INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
Thiago Pereira Dias – 1º Ten QOBM	João Paulo Rodrigues dos Santos – CB BM Tarcisio Candido de Sousa Silva – CB PM

5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso/CBMCE. 6. Quantidade de alunos: 21 (vinte e um) alunos. 7. Armamento e Equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno; 8.2 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 1.050. A Coordenação do Curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri; 9.2 Data: Dia 14 de maio de 2018, com dez horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.3 Horário: Das 07h15min às 17h15min, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.4 Uniforme: O de Instrução. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº34/2018 SPU Nº2554988/2018

Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO XIV - ANO 2018 1.Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2.Desenvolvimento do Curso: 16.04.2018 a 25.05.2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Tianguá - Ceará 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02(dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05(cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4.Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAIO	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente



APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 300373-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 04 de Maio de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.987 de 12 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2016, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO SERGIO DE ABREU BRILHANTE com cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 000228-10 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 04 de Maio de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº203/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 17 de maio de 2018 até ulterior deliberação, ao servidor FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA, que exerce o Cargo em Comissão de Orientador da Célula de Finanças e Contabilidade, como ordenador de despesas da STDS/FEAS/FECA/FEICE/FUNDART/FECE, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 2565734/2018, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2018 e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 2565734/2018 a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2018

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. •Edital de Chamamento Público item 9.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio. •Item 10.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a STDS convocará a OSC selecionada para, nas datas estabelecidas na Tabela 01, apresentar o seu plano de trabalho (anexo V), com sua respectiva memória de cálculo e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014). •Item 10.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Centro de Formação e Inclusão Nossa Senhora de Fátima	3433459/2018	11,27	1ª CLASSIFICADA

Fortaleza, 11 de maio de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2018

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/2018 IG Nº919145

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/Ce. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170042/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos



do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1822040/2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 901.063,05 (novecentos e um mil, sessenta e três reais e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.01.449051.10000.7 47100002.08.243.080.18385.01.449051.28686.1 47100002.08.243.080.18385.01.449051.24859.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO IG Nº963611
PROCESSO Nº2621901/2018**

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Centro Educacional João Piamarta e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2621901/2018 Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público. Organização da sociedade civil: Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta Objeto: Desenvolvimento do projeto Cidadania: Cuidando do futuro de crianças e adolescentes Data: Maio a dezembro/2018 Local: Casa da Criança Gov. Virgílio Távora e Lar Nazaré Valor: R\$1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil reais) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro Educacional Pe. João Piamarta para o desenvolvimento do projeto “Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes”, em razão da vasta experiência, capacidade técnica e compromisso da referida entidade, acumulados ao longo de 45 anos de existência dedicados ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, através do atendimento em tempo integral, na modalidade de acolhimento institucional, local e regional, promovendo serviços nas áreas de Assistência Social, saúde, educação e profissionalização, contribuindo para minimizar os efeitos negativos das violações de direitos e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a reinserção social de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. A inexigibilidade do Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta tem como base a experiência da entidade em serviços de acolhimento institucional e notoriedade no cuidar e proteger crianças e adolescentes, assegurando-lhes direitos humanos fundamentais. Quanto à estrutura física, a unidade de Itaitinga dispõe de 14 residências, organizadas em condomínio, com áreas comuns de lazer, espaço arborizado, refeitório, ala administrativa e dispõem ainda de uma escola que atende os acolhidos. Considerando o serviço já ofertado pelo Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta na área de abrangência da regional, como também a disponibilidade de infraestrutura operacional instalada e ampliação da mesma para oferta regional no município de Itaitinga, agregado a expertise da entidade, a STDS, em comum acordo com as instâncias de pactuação e controle social: CIB – Comissão Intergestora Bipartite e CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Itaitinga, implantará também o serviço regionalizado através da operacionalização da referida entidade. O Termo de Fomento para o exercício de 2018 prevê: 20 vagas para Abrigo Institucional, 20 vagas para Abrigo Institucional Regionalizado e 170 vagas em regime de tempo integral, perfazendo o total de 210 vagas. Ressaltamos ainda que a única unidade que dispõe de uma escola no próprio espaço de atendimento a crianças e adolescentes nas duas modalidades desenvolvidas é a Casa da Criança Governador Virgílio Távora e o Lar Nazaré que ficam no mesmo complexo. Neste sentido, os usuários têm garantida a educação formal, o que contribuiu para o desenvolvimento cognitivo, preparação para a cidadania, inclusão social e a futura inserção no mercado de trabalho. Fortaleza, 08 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº1401924/2018**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN Nº 20170049/STDS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, vencedora do lote único com o valor de R\$ 869.674,18 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Fortaleza, 18 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº3642945/2018**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN Nº 20180001/STDS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., vencedora do lote único com o valor de R\$ 869.237, 67 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Fortaleza, 10 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº073/2018
PROCESSO Nº3137094/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, e a SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.671.077/0001-93, com sede na Av: Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º. Mezanino, Centro de Eventos do Ceará, Edson Queiroz, Fortaleza – CE., resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 3137094/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, o valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações



que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de maio 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº115/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR os socioeducadores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, fazendo jus ao adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº115/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001208-9	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA	16/04/2018
3001028-0	LUIZ ÂNGELO PEREIRA NETO	CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA	16/04/2018

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº117/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO BASSAN PEIXOTO, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3000151-6, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de maio de 2018, com o objetivo de participar de reuniões sobre Parâmetros Nacionais de Segurança, com representantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% e ajuda de custo, totalizando R\$ 643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL Nº04/2018 – SEAS/SEPLAG

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares Estaduais nº163 e nº169, publicadas no DOE de 05/07/2016 e 28/12/2016, respectivamente, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da SEAS, regido pelo Edital 01/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, bem como a homologação do resultado da referida Seleção o que se deu através do Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 02/10/2017; RESOLVEM CONVOCAR, obedecendo a ordem de classificação, constante no Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE 22/09/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, a comparecerem à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, junto à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, das 8:00 às 12:00 horas, munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previsto neste ato.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar originais e uma cópia da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- Certificado de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Os candidatos de nível superior deverão apresentar Diploma de Conclusão de Curso devidamente acompanhada do registro na entidade de classe ou Carteira de Identidade Profissional;
- Comprovante de Residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório;
- Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta).

2. Para o Exame Admissional, que se dará mediante exame físico, exames de sangue e de imagens, a critério da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza/CE, na Avenida Oliveira Paiva nº 941 – Bloco C, Cidade dos Funcionários, para atestar a saúde física e mental para o exercício da função pública temporária de opção do candidato na Seleção, serão exigidos que o candidato apresente também, às suas expensas, os seguintes exames:

- Exames de Sangue: hemograma completo, glicose, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator RH, sorologia para Doença de Chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti - HBC - IGG, Hepatite C e sífilis - VDRL, coagulograma completo;
- Sumário de urina;
- Exame de Imagem: raio X do tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo (para candidatos acima de 40 anos);
- Acuidade Visual com laudo, e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
- Acuidade Auditiva com laudo.

2.1. O candidato convocado da listagem especial (PcD) deverá levar, juntamente com os demais exames, laudo médico que ateste a sua deficiência.

3. O candidato deverá apresentar ainda, para fins de Investigação Social, juntamente com os documentos acima listados, a Ficha de Informações Confidenciais,



disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção (www.seas.ce.gov.br) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de:

- uma foto 5 x 7;
- cópia do documento de identidade e do CPF;
- comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório;
- certidões negativas da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 14 de maio de 2018.

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº04/2018 – SEAS/SEPLAG

NOME	PEDIDO	CLASS	FUNÇÃO	PCD
JOAO CICERO LUZ TEIXEIRA	104	15	Pedagogo - Fortaleza	----
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	11663	45	Psicólogo - Fortaleza	----

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2018-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: a Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF, CNPJ nº 12.359.865/0001-28. OBJETO: o atendimento ao adolescente nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na construção da proposta política pedagógica de atenção ao adolescente e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica), sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, especificadas no ANEXO TERMO 1 – PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo de Colaboração independente de traslado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – SINASE, bem como da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente termo de colaboração vigorará no período de 10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2019, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.979.947,40 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.22959.03.335041.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Carlos Edilson Araújo – Coordenador Administrativo Financeiro/SEAS e Cristiane Martins Gomes da Silva – Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família – SOBEF.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI - ME, com sede na Avenida 13 de maio, nº 1116, sala 1401, Bairro Fátima, Fortaleza-CE – CEP: 60.040-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.281.238/0001/60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para obtenção do Licenciamento Ambiental da obra de urbanização da orla da Praia de Bitupitá, no município de Barroquinha-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, notadamente a disposição do inciso XI de seu artigo 24, os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20170001/SETUR, e seus anexos, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da data da publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com este objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos previstos na Dotação Orçamentária seguinte: 36100003.23.695.028.18623.03.449039.10000.6. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Nicole Arnaud de Aguiar (Implement Gestão Projetos e Treinamento Eireli - ME).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº414/2018 - GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º, incisos I, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I ao X, Anexo Único do Decreto Estadual nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, o qual trata da composição do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD; CONSIDERANDO ainda, os termos das Portarias nºs 12/2015 - GAB/CGD, 1221/2017 - GAB/CGD, 1533/2017 - GAB/CGD, 1564/2017 - GAB/CGD e 1660/2017 - GAB/CGD, que dispõem sobre a designação/composição dos representantes/conselheiros do CODISP/CGD; RESOLVE: Art. 1º. Nomear como membro do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, delegando-lhes todas as atribuições inerentes ao Conselho: IX - Representante do Órgão de Execução Programática - DPC Adriana Câmara de Souza, em substituição à DPC Bianca de Oliveira Araújo. Art. 2º. Nomear como membro do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, delegando-lhes todas as atribuições inerentes ao Conselho: XI - Representante do Órgão de Execução Regional - CAP BM Francisco Iran Oliveira Barros, em substituição ao MAJ PM Antônio Jadilson Lima Pereira. Art. 3º. Nomear como membro do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, delegando-lhes todas as atribuições inerentes ao Conselho: XII - Representante do Órgão de Execução Instrumental - Lara Neves Feitosa Campos, em substituição ao CEL PM Francinilson Mota da Silva. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da assinatura desta Portaria (18 de maio de 2018). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2018

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação – TI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº 20180001 – CGD/CETIC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO:

Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 602.390,76 (seiscentos e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.22311.03.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Marília Lopes Camelo.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0214/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0016/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0214/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000464	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	NÍVEL EXECUTIVO II	1.500,00
001256	MARCIO ARAGAO COELHO	NÍVEL EXECUTIVO II	3.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0215/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0034/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0215/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000355	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.200,00
026686	JOSE ILO SANTIAGO JUNIOR	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.028,00
024582	MARINA ARAUJO GURGEL	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.522,00
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000319	ANACLETA CRISTINA MORAIS	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
027777	ANTONIA MIRTELLA PAIVA BARROSO	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.000,00
026806	ELENILCE VITOR ARAUJO SANTOS	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.000,00
000556	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.800,00
000617	FRANCISCO COELHO PEREIRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0215-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0034/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de



2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0215-A/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.850,00
003778	MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.154,00
001292	MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS	NÍVEL ESTRATEGICO II	6.000,00
026252	PAULA ANELICIA SANTOS MAGALHAES	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.000,00
001356	PAULO SIDINEY FARIAS	NÍVEL OPERACIONAL III	800,00
025458	RENATA PEREZ GURGEL COELHO	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.000,00
029322	MARIA GISEUDA SOUSA	NÍVEL ESTRATEGICO III	4.000,00
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	NÍVEL EXECUTIVO I	3.760,00
000344	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.360,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0216/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0048/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0216/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001784	MARIA AUREA FONTENELLE	NÍVEL ESTRATEGICO I	8.508,40

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0217/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0217/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
016712	JAMILYS MONTE CASTRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.800,00
000941	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei



nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001052	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.100,00
001172	MARIA LUCIEDA DA SILVA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
001213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.800,00
001218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
001222	MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00
020576	MARIANGELA SAMPAIO DE GOSINK	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	NÍVEL OPERACIONAL I	1.700,00
001344	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	NÍVEL OPERACIONAL III	900,00
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	NÍVEL OPERACIONAL I	1.614,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218-A/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001559	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	NÍVEL EXECUTIVO I	3.600,00
000272	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	NÍVEL OPERACIONAL II	1.117,00
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	NÍVEL OPERACIONAL I	1.900,00
015912	EDNA PIRES DE OLIVEIRA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000761	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
001555	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	NÍVEL OPERACIONAL III	800,00
001488	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR VIANA	NÍVEL OPERACIONAL III	500,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0219/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0068/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0219/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001523	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
000353	ANTONIA NOELIA PONTES	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000422	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
001406	RITA COUTINHO DE ARAUJO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00



MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000788	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
001038	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	NÍVEL ESTRATEGICO I	8.535,59
000346	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUZA SILVA	NÍVEL OPERACIONAL III	542,00
019310	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
002943	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
001193	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.100,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0220/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0220/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
017089	JOEL JUNIOR MAGALHAES CARDOSO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001146	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.420,00
000212	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.300,00
000316	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0221/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0066/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0221/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001472	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
019085	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	NÍVEL EXECUTIVO I	3.250,00
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
001508	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	NÍVEL EXECUTIVO III	2.500,00
022224	RAIMUNDO PONTES NETO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0222/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0036/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68,



da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0222/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	NÍVEL EXECUTIVO III	241,24
000599	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	NÍVEL OPERACIONAL I	1.000,00
000514	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00
000894	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
001481	SIDNEY ARAGAO SILVA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.650,00
001542	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	NÍVEL OPERACIONAL III	800,00
000610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.300,00
000938	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	NÍVEL OPERACIONAL III	820,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0223/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0022/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0223/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000360	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	NÍVEL EXECUTIVO II	2.500,00
002843	LEONARDO FACO QUINDERE CALS	NÍVEL OPERACIONAL III	500,00
001036	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
001053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
003765	MARIA ELZANY XIMENES AUAD QUEIROZ	NÍVEL EXECUTIVO II	3.850,00
000275	ALFREDO OTHON COELHO NETO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.500,00
000326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.500,00
000336	ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS	NÍVEL OPERACIONAL III	700,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0223-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0022/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0223-A/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000023	BENEDITO JULIO ANDRADE	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
025160	CINTIA MUNIZ REBOUCAS DE ALENCAR ARARIPE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
000470	CLAVER MOTA ARAGAO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.150,00
000662	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
018082	FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
023953	GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
000966	LILIAN LUSITANO CYSNE	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00



MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001054	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	NÍVEL EXECUTIVO III	2.500,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0224/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0046/2018 de 06 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de abril de 2018. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia de março de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0224/2018

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
025596	LARA E VASCONCELOS BRIGIDO	NÍVEL OPERACIONAL I	1.400,00
024773	LARYSSE LESSA MOREIRA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
001004	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
029326	CLEONICE FELICIO GOMES	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00
028038	GEORGE LOPES VALENTIM	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000957	LIANI MARIA BRAGA JACO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0722/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01988/2018, protocolado em 13 de abril de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar as servidoras relacionadas no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos no Programa Qualidade de Vida deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0722/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	OFICINA DO CEREBRO	09, 10, 23 e 24 DE MAIO	10h/a	RS50,00	RS500,00
025741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	COORDENADOR	ESPECIALISTA	PILATES	02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018	67h/a	RS50,00	RS3.350,00
001200	MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	MAIO DE 2018	24h/a	RS50,00	RS1.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0951/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07989/2017, protocolado em 04 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0951/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS - INGLÊS (SEMESTRE VIII, Gramática e Conversação)	MAIO/2018	36h/a	RS60,00	RS2.160,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0952/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07972/2017, protocolado em 04 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0952/2018

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRES II, III, IV e VII)	MAIO/2018	48h/a	R\$50,00	R\$2.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0953/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07975/2017, protocolado em 04 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função) a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0953/2018

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
015339	CARMEM MARFISA XIMENES GOMES FROTA	ASSESSOR TÉCNICO	GRADUADA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Semestre III)	MAIO/2018	12h/a	R\$40,00	R\$480,00

*** **

PORTARIA Nº324/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Tauá - CE	14/05/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº325/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Quiterianópolis - CE	15/05/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº326/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Aiuaba - CE	12/05/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº351/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline de Farias Pedrosa 613.604.493 - 53	025.576	Jornalista	Itaitira - CE	11 a 13/05/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística, Revista Plenário.	RS 70,53	RS 211,59
Odério do Amaral Dias 620.575.963 - 20	007.244	Repórter Cinematográfico DAS 1	Itaitira - CE	11 a 13/05/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística, Revista Plenário.	RS 74,55	RS 223,65
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303 - 97	002.667	Assessor Técnico GT DAS - 2	Itaitira - CE	11 a 13/05/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística, Revista Plenário.	RS 74,55	RS 223,65
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Itaitira - CE	11 a 13/05/2018	Terrestre	Realizar matéria jornalística, Revista Plenário.	RS 70,53	RS 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº352/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS	TAUÁ - CE	10 a 13/05/2018	Terrestre	Realizar cobertura foto jornalística da entrega de ambulâncias.	RS 74,55	RS 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº353/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araujo CPF: 123.388.693-20	0880	Motorista	Santana do Acarau - CE	11/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Comissão de Direitos Humanos.	RS 70,53	RS 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº354/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT Nível DAS	Quixeramobim - CE	11/05/2018	Terrestre	Realizar visita técnica ao Fórum de Quixeramobim - CE	RS 74,55	RS 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº355/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2ª CPG	CANINDÉ - CE	12 e 13/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ª CPG	CANINDÉ - CE	12 e 13/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº363/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior 469.610.463 - 04	028.819	Tenente Coronel PM 2º CPG	SOBRAL - CE	15/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Sutenente 2º CPG	SOBRAL - CE	15/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
RANIERE Faustino Silva 324.617.123 - 87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Canindé e Itaitira - CE	15 a 17/05/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº364/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi(n)ado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Quixeramobim - CE	15/05/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº393/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02679/2018, protocolado em 21 de maio de 2018. RESOLVE AUTORIZAR a servidora VÂNIA MARIA VIANA LEITE, ANALISTA LEGISLATIVO, matrícula nº 000235, a utilizar 15 (dias) dias de sua licença especial no período de 22/05/2018 a 05/06/2018, referente ao quinquênio de 08/10/1990 a 08/10/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº08/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º andares, Ed. West Side, Bairro Alphaville Industrial, com inscrição no CNPJ nº 47.866.934/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº 01981/2018, datado de 13/04/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 07 (sete) meses; VALOR: R\$ 7.322.032,06 (sete milhões trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Administração da Casa; - 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VDP. DA VIGÊNCIA: De 27 de maio de 2018 a 26 de dezembro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018 SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marília Artimonte Rocca, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº07/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVÓ, ZERO QUILOMETRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa SANAUTO NORDESTE DE AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 07.379.340/0001-14, com o valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº28/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 28/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PO SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 02.498.903/0001-70, com o valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 E 02542/2018

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa MARIA GORETTI SCHRAMM GOMES BRANDÃO, inscrita no CNPJ nº 29.027.462/0001-84, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 E 02604/2018

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa GABRIELY RAPOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.224.436/0001-25, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

BEATRIZ TÊXTIL S/A. C.N.P.J. Nº 23.464.852/0001-35			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO RS 1		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO RS 1	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE - RS 1			Período de		Período de	
ATIVO	Nota	2017	2016	01/jan/2017	01/jan/2016	01/jan/16
CIRCULANTE		9.857.724	7.893.293	31/dez/2017	31/dez/2016	31/dez/16
Cx.e equivs.de caixa	4	38.008	101.035	Nota		
Clientes	5	2.687.381	1.475.607	RECEITA		
Adiantos.concedidos	6	2.229.249	8.994	LÍQUIDA	11	24.843.142
Impostos a recuperar		1.720.917	203.680	CUSTO DOS		17.943.174
Estoques	7	5.142.444	6.029.390	PRODUTOS/		
Outras contas		39.724	74.588	MERCADORIAS		
NÃO CIRCULANTE		14.209.123	13.846.389	VENDIDOS		(28.887.985)
Realizável a L.P.		415.758	400.930	LUCRO (PREJUÍZO)		(16.457.187)
Empréstos.a coligadas		277.830	272.067	BRUTO		(4.044.843)
Outros créditos		101.344	92.278	RECEITAS (DESPS)		1.485.987
Títulos de capitaliz.		36.584	36.584	OPERACIONAIS		6.230.822
Imobilizado	8	13.793.365	13.445.460	Despesas gerais e		(1.370.804)
TOTAL DO ATIVO		24.066.847	21.739.682	administrativas		(2.763.307)
PASSIVO				Despesas tributárias		(488.267)
CIRCULANTE		9.085.488	8.294.374	Outras receitas		9.482.396
Fornecedores		5.424.190	4.804.246	operacionais		1.266.076
Empréstos.e financs.		-	-	RESULTADO ANTES		
Adiantam.de clientes		2.790.246	2.964.094	DAS DESPS E RECS.		
Imps.e contribuições		871.053	526.034	FINANCEIRAS		2.185.979
NÃO CIRCULANTE		19.629.832	17.645.750	Despesas financeiras		(2.734.502)
Empréstos.e financs.	9	19.629.832	17.645.750	Receitas financeiras		104.543
PASSIVO A				RECEITAS (DESPS)		27
DESCOBERTO		(4.648.473)	(4.200.443)	FINANCs, LÍQS.		(2.629.959)
Capital social	10	42.832.327	42.832.327	RESULT.LÍQUIDO		(379.563)
Reservas de capital		3.945.464	3.945.464	DO EXERCÍCIO		(443.980)
Reservas de reaval.		517.061	517.061	Nº DE AÇÕES NO		
Prejuízos acumulados		(51.943.326)	(51.495.295)	FINAL DO		
TOTAL DO PASSIVO				EXERCÍCIO		1.976.864
A DESCOBERTO E				RESULTADO LÍQ.		1.976.864
PATRIM.LÍQUIDO		24.066.847	21.739.682	POR AÇÃO		(0,22)
						(0,13)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM RS 1)						
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total	
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2015	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.618.057)	(4.323.205)	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	387.142	387.142	
Saldo inicial ajustado em 01/jan/2016	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.230.915)	(3.936.062)	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(264.380)	(264.380)	
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2016	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.495.295)	(4.200.443)	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(4.050)	(4.050)	
Saldo inicial ajustado em 01/jan/2017	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.499.346)	(4.204.493)	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(443.980)	(443.980)	
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2017	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.943.326)	(4.648.473)	
A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da companhia						
DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor: Leandro Pereira de Araújo - CPF: 054.018.964-25						
Contador: Francisco de Assis Marques - CRC-CE 008330/O-7 - CPF: 058.007.303-34.						
A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da companhia						

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Nº 245, 18 de Maio de 2018. Valdeci Vieira de Azevedo, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016: Considerando que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse os(as) aprovados(as). Considerando a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro. Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Art. 2º - Através da presente portaria, nesse momento, serão convocados(as) o total de 12 (doze) candidatos(as), para os cargos listados abaixo, ressaltando que os nomes dos candidatos(as) convocados(as) estão presentes no Anexo I e seguirão a ordem de classificação no concurso: Código-Cargo-Quantidade; 74-Educador Físico-01;69-Assistente Social-01; 87-Médico PSF-01; 73-Bibliotecário-01; 05-Operador de Máquinas-01; 42-Agente Comunitário de Saúde - (Paturi - Tomazia de Souza França)-01; 39-Agente Comunitário de Saúde - (Rodoviária - Raimundo Nogueira Beviláqua)-01; 34-Agente Comunitário de Saúde - (Pindoguaba - Nossa Senhora das Graças)-01; 14-Agente Comunitário de Saúde - (Acarape - Rita Maria da Conceição)-01; 37-Agente comunitário de Saúde - (Rodoviária - Raimundo Nogueira Beviláqua)-01; 06-Pedreiro-01; Total-11. Art. 3º - Os candidatos(as) mencionados(as), no Anexo I, ficam convocados(as) a comparecer ao Departamento Pessoal de Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Planalto, pelo período de 07(sete) dias úteis, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (Do Provimento e Da Investidura dos Cargos), onde passarão por avaliação médica,física e psicológica, bem como para assinar o respectivo Termo de Posse. **Autue-se, Registre-se e Publique-se. Centro Administrativo de Tianguá, 18 de maio de 2018. Valdeci Vieira de Azevedo Prefeito Municipal.** Anexo I; Class.-Nome-Insc-Total-Nasc-Cód; Código 74 - Educador Físico - 05-Daniel Soares Dos Santos-8940-52,00-27/06/1993-74; Código 69 - Assistente Social - 09-Joyce Carvalho Prado-8439-58,00-24/05/1982-69; Código 87 - Médico PSF - 09-Fabrcio Andrade Vieira Moreira-10183-47,00-10/01/1990-87; Código 73 - Bibliotecário - 02-Italo Carvalho Rocha-8917-42,00-31/07/1983-73; Código 05 - Operador de Máquinas - 02-Ricardo de Brito Magalhaes-313-35,00-10/02/1989-05; Código 42 - Agente Comunitário de Saúde - (Paturi - Tomazia de Souza França) - 02-Tereza Cardoso Portela-3855-38,00-23/06/1983-42; Código 39 - Agente Comunitário de Saúde - (Rodoviária - Raimundo Nogueira Beviláqua) - 02-Vanderlane Lima Aguiar-3465-33,00-02/06/1978-39; Código 34 - Agente Comunitário de Saúde - (Pindoguaba - Nossa Senhora das Graças) - 02-Daniele Pereira de Vasconcelos-3724-37,00-24/08/1988-34; Código 14 - Agente Comunitário de Saúde - (Acarape - Rita Maria da Conceição) - 02-Maria Alice Moares de Sales-3702-38,00-09/01/1996-14; Código 37 - Agente Comunitário de Saúde - (Rodoviária - Raimundo Nogueira Beviláqua) - 02-Bianca do Nascimento Araujo-3596-37,00-12/06/1996-37; Código 06 - Pedreiro - 01-Lucivaldo Mombaca Romao-329-37,00-03/09/1973-06.

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretarias Diversas - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.05-0001. Órgão Gerenciador da Ata Registro de Preços: Secretaria de Administração – CNPJ Nº 12.461.653/0001-57. **Detentor da Ata de Registro de Preços:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. **Fundamentação Legal:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, Subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas Alterações Posteriores e Decreto Municipal Nº 038/2017 de 12 de Julho de 2017. **Licitação:** Pregão Presencial (SRP) Nº PP-011/2017 - DIVERSAS/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta, através de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não Percíveis), Material de Limpeza e Higienização, Material de Expediente e Outros Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama. **Do Valor:** LOTE I - R\$ 73.955,30 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE II - R\$ 148.833,20 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); LOTE III - R\$ 50.728,40 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE IV - R\$ 250.983,60 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); LOTE V - R\$ 58.971,50 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE VI - R\$ 15.714,55 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE VII - R\$ 243.812,99 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); LOTE VIII - R\$ 101.363,08 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); LOTE IX - R\$ 47.029,31 (QUARENTA E SETE MIL VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **Da Vigência:** 12 (DOZE) MESES. **Data da Assinatura:** 04 DE MAIO DE 2018. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO (Secretário de Administração) / CHARLES MARTINS CAMPELO (Secretário de Agricultura) / LILIAN VIANA DANTAS GRANJA (Secretária de Educação) / CLEIVÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA (Secretária de Saúde) / TASSIA ROCHELLI GAMELEIRA DE SOUZA (Secretária de Ação Social) / DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Representante).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Ata de Assembleia para Deliberação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios com População Limitada a 50.000 Habitantes, no Município de Mucambo/CE. Aos 09 dias do mês de Novembro de 2017, as 10:00, na rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n - Centro, nesta cidade de Mucambo/CE, reuniram-se os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV 2, para Municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, referente à segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de deliberar acerca da substituição da construtora responsável, haja vista o descumprimento do que foi avençado nos contratos firmados entre os beneficiários e a construtora contratada, e da nova composição da Comissão de Acompanhamento de Obras. Presentes a esta Assembleia os senhores Cleylton da Costa Sobrinho, Representante do poder público, os Beneficiários as senhoras Antonia Regina Fernandes de Lima e Raimunda Francisca de Lima e por sugestão dos presentes ficou acordado que o senhor (a) Hianna Maria da Conceição Felix Mamede (Técnica de gestão) ficará encarregado de presidir/relatar a assembleia e que o mesmo passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. Posta em votação, sendo eleita por unanimidade a empresa J.D. Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.847.613/0001-00, sediada a Rua Antônio Arruda Câmara, nº 52, Centro, CEP 59.218-000, Passa e Fica/RN, que ficará responsável pela execução das obras. Demais disso, foi objeto de deliberação e, também aprovado pelos beneficiários, que a Comissão de Acompanhamento de Obras - CAO, passará a ser composta pelo Representante do Poder Público, o Sr(a). Cleylton da Costa Sobrinho, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 044.294.733-07, 1º Representante dos Beneficiários, a Sr(a). Antonia Regina Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.165.623-60 e 2º Representante dos Beneficiários, a Sr(a). Raimunda Francisca de Lima, inscrita no CPF sob o nº 732.045.283-91, ficando responsável por representar os beneficiários. Por fim, ficou decidido que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata. **Mucambo/CE, 09 de novembro de 2017. Cleylton da Costa Sobrinho representante do Poder Público; Antonia Regina Fernandes de Lima; 1º Representante dos Beneficiários Raimunda Francisca de Lima; 2º Representante dos Beneficiários.**

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO WILDCARD PARA USO EM SERVIDORES WEB/SSL E AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUA E DISTRIBUIÇÃO ILIMITADA DE BIBLIOTECA DE COMPONENTES DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL SDK-JAVA (SOFTWARE DEVELOPMENT KIT JAVA) VISANDO ATENDER A DEMANDA DO USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018 - SEPOG**, foi declarada **FRACASSADA PARA O LOTE 01** bem como, **DESERTA PARA O LOTE 02**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 22 de Maio de 2018.

Carlos Henrique Rocha Almeida
PREGOIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato - Ata De Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal - Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 1104.01/2018 - 01 ARP, firmada entre o Município de Carnaubal através da Secretaria de Saúde - Contratada(S): Miguel Frota Vinas, com o valor total de R\$ 1.782.797,28 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); D & V Comércio de Material Hospitalar EIRELI, com o valor total de R\$ 347.299,16 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Ferdinando Matos da Silva Filho, com o valor total de R\$ 99.499,78 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). FORTALMED Equipamentos Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, com o valor total de R\$ 287.999,96 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 267.898,78 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) - Pregão Presencial Nº 1303.01/2018 - SRP - Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e material farmacológico, hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, conforme termo de referência anexo do edital - Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 - Assinatura: 11/04/2018 - Vigência: 12 (doze) meses - Signatários: Pelo Município: Samara Terceiro de Vasconcelos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - Pelas Contratadas: Regifarma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - EPP - Erico Cavalcante Capibaribe - Procurador; Ferdinando Matos da Silva Filho - ME - Leonardo Rodrigues Araújo - Procurador; CMF Distribuidora e Medicamentos LTDA - Hider Roque Bantim Filho - Procurador; Miguel Frota Vinas - ME - Miguel Frota Vinas - Proprietário; D & V Comércio de Material Hospitalar EIRELI - Luis Mendes Ferreira - Procurador; FORTALMED Equipamentos Hospitalares LTDA - Raimundo Fontenele Barcelos - Procurador. **Carnaubal - CE., 11 de Abril de 2018. Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretaria de Ação Social - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.05-0002. Órgão Gerenciador da Ata Registro de Preços: Secretaria de Ação Social - CNPJ Nº 12.461.653/0001-57. **Detentor da Ata de Registro de Preços:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas Alterações Posteriores e Decreto Municipal Nº 038/2017 de 12 de Julho de 2017. **Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - SETAS/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta, através de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Outros Materiais Permanentes, destinados ao atendimento da Secretaria de Ação Social do Município de Potiretama. **Do Valor:** LOTE I - R\$ 19.092,00 (Dezenove Mil e Noventa e Dois Reais); LOTE II - R\$ 15.450,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); LOTE III - R\$ 16.435,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais); LOTE IV - R\$ 10.877,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais); LOTE V - R\$ 7.760,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais). **Da Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 04 de Maio de 2018. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** TÁSSIA ROCHELLI GAMELEIRA DE SOUZA (Secretária de Ação Social) / DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Representante).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - ATO Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, torna público os extratos de contrato do Pregão Presencial nº. 0072211.2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de veículos diversos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Uruoca-Ce.** Contratado: AC GOMES FILHO E CIA LTDA-ME (08.823.879/0001-39); Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO = Contrato nº 0072211.2017-01 - R\$ 130.150,00 - Dotação Orçamentária: 0801.12.122.0008.2.010 - Contrato nº 0072211.2017-02 - R\$ 46.800,00 - Dotação Orçamentária: 0808.12.361.0040.2.030 - Contrato nº 0072211.2017-03 - R\$ 15.600,00 - Dotação Orçamentária: 0808.12.365.0039.2.032 - Contrato nº 0072211.2017-04 - R\$ 31.600,00 - Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0094.2.014 - Contrato nº 0072211.2017-05 - R\$ 30.800,00 - Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0026.2.012. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE = Contrato nº 0072211.2017-06 - R\$ 34.650,00 - Dotação Orçamentária: 0901.10.302.0075.2.042 - Contrato nº 0072211.2017-07 - R\$ 209.700,00 - Dotação Orçamentária: 0901.10.301.0075.2.039 - Contrato nº 0072211.2017-08 - R\$ 8.100,00 - Dotação Orçamentária: 0901.10.304.0075.2.043 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA = Contrato nº 0072211.2017-09 - R\$ 50.850,00 - Dotação Orçamentária: 0601.04.121.0008.2.006 - Contrato nº 0072211.2017-10 - R\$ 44.100,00 - Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0008.2.002 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS = Contrato nº 0072211.2017-11 - R\$ 24.300,00 - Dotação Orçamentária: 1201.20.122.0008.2.070 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA = Contrato nº 0072211.2017-12 - R\$ 35.900,00 - Dotação Orçamentária: 1005.08.122.0008.2.044 - Contrato nº 0072211.2017-13 - R\$ 66.000,00 - Dotação Orçamentária: 1005.08.244.0019.2.048. Elemento de Despesa dos Contratos: 3.3.90.39.00 - Vigência dos contratos de 06/04/2018 até 31/12/2018 - Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmullicitacao@hotmail.com - Maria Sheila Sousa de Andrade - Gestora do Fundo Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.02 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2018.05.02.02, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município, referente à Operação Nº 1029117-71, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, ABRUV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, FENIX-LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA foi INABILITADA no item 5.1.1.1 “a” do edital. JOSÉ URIAS FILHO ME foi inabilitada no item 5.1.1.1, “c” do edital. SEDNA ENGENHARIA LTDA foi inabilitada no item 12.4 e 4.2 do edital. CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME foi inabilitada no item 12.4 do edital. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitada no item 5.1.1.1 “c” do edital. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi inabilitada no item 5.1.1.4 “e” do edital. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI foi inabilitada no item 5.1.1.2 “a” do edital. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA foi inabilitada no item 5.1.1.6 “b” e no item 5.1.1.4 “e” do edital. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitada no item 5.1.1.4 “e” e no item 4.2 do edital. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à Documentação de Habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do Art. 109, I “a” da Lei Nº 8.666/93. **Piquet Carneiro-CE, 23 de Maio de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Concorrência Pública Nº 2018.03.20.01/CP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Habilitados: PUCON Construções LTDA. Licitante Inabilitada: DTC Construções e Serviços LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.2, 7.3.4.3. e 7.3.3.4. do Edital / APP Ambiental Construção e Serviços LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.2, 7.3.4.3 e 7.3.3.4 do Edital / Construtora Icone EIRELI não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.2, 7.3.4.3 e 7.3.3.4 do Edital / VK Construções e Empreendimentos LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.2 e 7.3.3.4 do Edital / Diplomata Construções e Incorporações LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 do Edital. Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 do Edital. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2018.01.03.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de pavimentação primária com piçarra da Estrada do Rosário, Zona Rural do Município de Lavras da Mangabeira, declarando Classificada a proposta da empresa: Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão-de-Obra EIRELI - ME, CNPJ 07.471.421/0001-40, e Desclassificadas as propostas das empresas: CMN Construções e Eventos EIRELI - ME, CNPJ 05.930.208/0001-23, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços LTDA - ME, CNPJ 10.453.927/0001-30, MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, A.I.L. Construtora, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 5. Roma Construtora EIRELI - ME, CNPJ 21.725.552/0001-37, G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI - ME, CNPJ 10.572.609/0001-99, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 17.690.855/0001-94, Braserv Serviço de Locação e Terceirização LTDA - ME, CNPJ 16.782.209/0001-94, MLS – Construção Civil LTDA - ME, CNPJ 12.102.978/0001-43. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o item “B” inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. **Lavras da Mangabeira-CE, em 23 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso do Resultado de Habilitação - Modalidade: Concorrência Pública nº CP-001/2018 - SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de escolas, creche e quadras da rede municipal de ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a comissão permanente de licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa habilitada – Duvale Projetos e Construções LTDA - CNPJ nº 10.842.734/0001-71; Empresas inabilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Construmaia Engenharia e Projetos LTDA – EPP - CNPJ nº 06.230.710/0001-94; CMGCON Construtora e Serviços Eireli EPP - CNPJ nº 22.675.190/0001-80; Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA – Me - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; Topserv Soluções e Serviços Eireli - CNPJ nº 26.780.313/0001-01; Nascente Construções LTDA - EPP, CNPJ sob nº 15.372.706/0001-51; Hidroserv Construções e Projetos Eireli – Me - CNPJ nº 07.312.053/0001-97; Construtora Pinheiro Maia LTDA - CNPJ nº 14.271.866/0001-41; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli Me - CNPJ nº 12.044.788/0001-17. A Ata da Sessão está disponível no site: www.tce.ce.gov.br. A Comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2018 – SEUMA – Central de Licitações. Data de Abertura: 13 de Junho de 2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br; (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Maio de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2018.03.17.001P. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Ação Social e aos Programas Sociais; CRAS PBF1 e PAIF, IDOSO, SCFV, IGD(PBF), IGD (SUAS), durante o exercício financeiro de 2018. Empresas Vencedoras: JAM Comércio de Alimentos LTDA – ME declarada vencedora dos itens 04, 05, 70, 08, 12, 13, 20 ao 30, 34, 35, 37, 39 ao 43, 47, 50, 51, 53 ao 59, 61 ao 65, 69, 72, 73, 79, 80, 88, 91, 93, 94, 104, 106 ao 111 e 113; Comercial RL LTDA – ME declarada vencedora dos itens 14, 45, 82, 90, 101 e 112; Fabio Carlos da Silva – ME declarada vencedora dos itens 02, 03, 06, 10, 11, 19, 31, 32, 33, 36, 38, 44, 46, 49, 52, 66, 67, 68, 70, 71, 74 ao 78, 81, 84 ao 87, 89, 92, 96 ao 100, 102, 103 e 105; Maria Mariza Mourão da Silva – ME declarada vencedora dos itens 01, 18 e 48; Comercial de Alimentos Acauã EIRELI – ME declarada vencedora dos itens 09, 15, 16, 17 e 60 e YBP Comercial LTDA - ME declarada vencedora dos itens 83 e 95. Foram Considerados Inexequíveis os itens: JAM Comércio de Alimentos LTDA – ME itens 44 e 103; Comercial RL LTDA - ME itens 44, 46 e 52; Maria Mariza Mourão da Silva – ME item 44. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 17 de maio de 2018. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Extrato do Instrumento Contratual Nº 21051801SEOB - Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2018SEOB-CP-Secretaria de Obras. Objeto: contratação de empresa especializada para executar projeto de pavimentação asfáltica nas Ruas Cel. José Aderaldo (Trechos 01,02 e 03) Rua N.S. do Perpétuo Socorro, Rua João Martins de Melo (Trecho 02), Rua Ten. Francisco Gonçalves e Rua Casemiro Fiuza Benevides (Trechos 01 e 02) e pavimentação asfáltica nas Ruas N.S. do Perpétuo Socorro, João Cambota, Mãe Filomena, João Martins de Melo, Francisco Barroso Feijó, Trv. José Sá de Azevedo, Fiscal Chico Lucas, Trv. Vila Betânia 01 e Trv. Vila Betânia 03, de responsabilidade da Secretaria de Obras do Município de Mombaça. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Obras-1212.15.451.0019.1.074 - Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00-Transf. Convênios União/Planos de Trabalho Nºs: 1035420-72 E 1030069-75. - Valor do Contrato: R\$ 1.125.012,76 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, doze reais e setenta e seis centavos). Prazo de Vigência: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto – Secretário de Obras. Assina pelo (a) - Contratado(a): Antonio Luiz Teixeira Pinheiro, Titular da empresa A . L Teixeira Pinheiro - **Mombaça-CE, 21 de maio de 2018.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184, com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por sua Diretora Presidente Sr. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que serão realizadas no endereço de sua sede, no dia 30 de maio de 2018, em segunda convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social e, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1. Alteração do Estatuto Social quanto à nomenclatura da Diretoria; 2. Alteração do Objeto Social da Companhia; 3. Consolidação do Estatuto Social; 4. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; AGO: 1. Deliberar sobre as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017; 2. Eleger os membros do Conselho Fiscal se houver solicitação de sua instalação; 3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2017; 4. Eleger os membros da Diretoria, se for caso; 5. Outros assuntos de interesse da Companhia. Caucaia/CE, 18 de maio de 2018. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2018.03.14.001 - Secretaria de Infraestrutura. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: Marquise Serviços Ambientais S/A, no certame, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de engenharia relativos à conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, e operação do Aterro Sanitário do Município de Aquiraz. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TC. **Aquiraz, 21 de Maio de 2018, Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2018-PP/SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Junho de 2018, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 007/2018-PP/SESA, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios complementar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018-PP/SEDUMA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Junho de 2018, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP/SEDUMA, com o seguinte objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades dos diversos setores vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2018-TP/SEDUMA. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Junho de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 005/2018-TP/SEDUMA, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú no Município de Pedra Branca/CE, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 22.05.01/2018 - Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 22.05.01/2018, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e escritório destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/06/2018 a partir das 09:00h. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 22 de maio de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.16.003. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 07 de Junho de 2018 às 14h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para Execução de Reforma da Praça Mercado das Artes. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 21/05/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**



Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-013/2018-SAAE-SRP. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, material de segurança e outros materiais e equipamentos, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 06 de junho de 2018, às 08h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson a. de C. Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE. em 22/05/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-014/2018-SAAE-SRP. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos e equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento Água do SAAE. Tipo: Menor Preço por Item. o Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2018, às 08h:30m. Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda – Pregoeiro Oficial do Saae. em 22/05/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Não Acolhimento da Impugnação – Chamada Pública Nº 08.005/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o não acolhimento da impugnação impetrada pela COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia em desfavor das disposições editais do processo administrativo Chamada Pública Nº 08.005/2018, que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a Resolução Nº 04 de 02 de abril de 2015, para atender aos alunos da rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento aos Programas Mais Educação, Educação Integral, Creches Municipais e Contratadas, AEE, PNAEJA, PNAEI, PNAEP, PNAEF, tudo conforme decisão de impugnação, anexada aos autos, podendo a cópia do mesmo ser adquirido junto à Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Maracanaú, em 22 de maio de 2018. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota. A CPL, localizada na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2018-TP-SEINFRA, cujo objeto é: contratação de serviços especializados na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetônicos para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais de acordo com a demanda do Município de Varjota, sendo Inabilitado os licitantes: Francisco Edson Prado de Moraes, José Reinaldo Lobo de Oliveira EIRELI – ME e Granduos Serviços e Construções EIRELI – ME, por não atender as exigências do edital. Habilitado: Arquitetos Associados Delberg P. Leon S/S. Ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente. Maiores informações 88-3639-1394. **Varjota-CE, 22 de maio de 2018. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-PP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de Abril de 2018 às 14:00hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratação de Serviços de Execução e Promoção de Festividades e Eventos de interesse da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social do Município de Choró/CE**, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Choró/CE, 21 de maio de 2018. Ana Paula Estevão Silva – Pregoeira.

*** **

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que em face de impugnação interposta ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/033SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem como objeto a Locação de usina de oxigênio (incluso ar medicinal) com capacidade de geração de 5,3m³/hora de oxigênio. Equipada com secador por adsorção para produção de 20m³/hora de ar medicinal e 48m³/hora de vácuo clínico para suprir as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, constante do anexo I do presente edital, fica **SUSPENSA** a abertura do certame designada para o dia 22 de maio de 2018 em virtude de modificação do instrumento convocatório para fins de nova publicação. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 21 de Maio de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.05.02.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em pedra tosca no distrito de Arara; Pavimentação em paralelepípedo na sede; e Urbanização de calçadas e calçada na sede do Município de Aiuaba-CE, a saber: **HABILITADAS: G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME; A IL CONSTRUTORA LTDA – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; NAZINHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; I S PINTO CONSTRUÇÃO – ME; I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; e SALVIANO LINARD DE ALENCAR – ME.** Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos às propostas serão abertas no dia **30 de Maio de 2018, às 11h. Aiuaba-CE, 23 de Maio de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua João Toma Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – CE, torna público a Convocação da Empresa: F.C Nobre Locações e Construção EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.230.216/0001-46 estabelecida à Rua Cel Bia, nº 600 – Loja 03 – Centro – Beberibe, CEP: 62.840-000, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar por intermédio da concessionária a ser constituída o contrato, sob pena de decair do seu direito a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme cláusula 11.1 do Contrato. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Beberibe – CE, 21 de Maio de 2018. Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.16.01-PMI-EXECUTIVA – A CPL do Município de Iguatu-CE torna público o Resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 15.621.138/0001-85), em face da sua Inabilitação no processo licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2018.04.16.01-PMI-EXECUTIVA. Sendo-o julgado com **NEGAÇÃO DE PROVIMENTO**, imputando a INABILITAÇÃO. As Empresas Habilitadas ficam intimadas para Sessão de Abertura das Propostas no dia **24 de Maio de 2018, às 08h**. Os autos do processo, inclusive os motivos de negação de provimento, se encontram à disposição de quaisquer interessados. **Iguatu-CE, 22 de Maio de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.04.30.01. Ocorrido no dia 21 de Maio de 2018 às 09:00 (nove horas). Objeto contratação de diversos serviços destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Licitante participante e vencedora: Antônio de Figueiredo Brito, CNPJ nº 10.476.179/0001-01. Vencedora dos itens 01 ao 07. **Jati/CE, 21 de Maio de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2018.01.10.001 – PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº PP 2018.01.10.001 – PP, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como **OBJETO** o Registro de Preço para Futuras Aquisições de água mineral, em garrações de 20 litros para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Redenção-CE. A Sessão será realizada às **14h do dia 08 de Junho de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado. **Redenção-CE, 22 de Maio de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2305.01/2018 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Junho de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2305.01/2018, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca e Meio Fio em Concreto nas Localidades de Serrinha, Chora, Novo Horizonte e Boa Esperança no Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 23 de Maio de 2018. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-DC – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 22 de Maio de 2018, Análise Documentação complementar do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 002/2018-DC, cujo **OBJETO** é: Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesianos profundos com instalação junto a defesa civil do Município de Crateús-CE, de acordo com Ministério da Integração Nacional Convenio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016, situação em que reviu o Resultado da Habilitação: Empresas **HABILITADAS: HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 04.830.606/0001-05 e **R F DE OLIVEIRA POÇOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME**, CNPJ: 20.235.889/0001-01. Empresas **INABILITADAS: CONSTRUTORA VALE DO GUARIBA SERVIÇOS E PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES**, CNPJ: 63.512.610/0001-94 e **TERRA PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 00.197.503/0001-07. Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 22 de Maio de 2018. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.06.01-TP. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de OCARA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.** Foi **CONSIDERADA HABILITADA** a empresa: SOL & MAR TRANSPORTE, LOC. DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA e **CONSIDERADA INABILITADA** a empresa: SERV LOK SERVIÇOS E LOC. EIRELI por não ter atendido o item 4.4.3. Inicia-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. No caso de não haver impetração de recursos, fica desde já marcada sessão para o dia 04 de junho de 2018 às 10:00hs na Sala da CLP, na Avenida Coronel João Felipe, 858/A - Centro - Ocara - CEP: 62.755-000, a abertura dos envelopes “B” - Proposta de Preços. É A INFORMAÇÃO. Jeane Andrade Alves. A Presidente da CPL. Ocara - Ce, 17 de maio de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do 3º Aditivo (Reajuste do Preço) – Pregão Presencial Nº 1101.01/2018 - CPSMAR. Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados do petróleo para transporte sanitário para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE – CPSMAR; Signatário: Dunorte Comércio de Combustíveis LTDA; CNPJ Nº 14.400.321/0001-98; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor Inicial: R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos); Valor Reajustado: R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos); Assina pela Contratante: Sr. Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Sr. Igor Abreu de Lima. **Aracati – CE, 17 de Maio de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do 2º Aditivo (Reajuste do Preço) – Pregão Presencial Nº 1101.01/2018 - CPSMAR. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para transporte sanitário para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE – CPSMAR; Signatário: Dragão do Mar Comércio de Combustível LTDA; CNPJ Nº 07.213.208/0001-07; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor Inicial: R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos); Valor Reajustado: R\$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos); Assina pela Contratante: Silvana do Vale Cardoso; Assina pela Contratada: José Olavo Leal Dantas Júnior. **Aracati – CE, 16 de Maio de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Tomada de Preços Nº 001/2018-INFRA - Resultado da Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2018-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejununtamento em diversas ruas do Município de Coreaú, conforme projeto executivo em anexo. O Presidente apresenta o seguinte resultado; Proposta classificada: 1º colocado: Facil Construções LTDA ME por apresentar o menor valor global no valor de R\$ 940.199,59 (novecentos e quarenta mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Em conformidade com as cláusulas editalícias o presidente declara a empresa Facil Construções LTDA ME vencedora do certame por apresentar a menor proposta no regime proposto; É o Resultado. **Coreaú, 22 de maio de 2018. José Maria Moreira Filho – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.05.21.001FG, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados junto ao setor de recursos humanos, na assessoria, consultoria e orientação na elaboração e execução da folha de pagamento, ficha funcional dos Servidores Municipais, RAIS, GFIP e GPS, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2018, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 22 de Maio de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público que realizará no dia 07/06/2018, às 09:00 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, modalidade: Tomada de Preços Nº 07.006/2018-TP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de São Benedito-Ce nos Bairros: Cidade Alta, Corrente, Monsenhor Otalício, Chora, Castelo, Cruzeiro, Sítio Pimentéiras, na Sede e Sítio Boa Vista do Jacinto na zona rural do Município de São Benedito-Ce. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h e 14:00 as 17:00h, ou pelo portal do TCE/Ce: <https://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes/> / www.saobenedito.ce.gov.br. **São Benedito-CE, 22 de Maio de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4170501/2018 – Data de Abertura: 06/06/2018, às 08h. **OBJETO:** Aquisição de brinquedos educacionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 17 de Maio de 2018. Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Termo de Homologação e Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura. Licitante Adjudicado: RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92. Objeto: execução dos serviços de revitalização da Praça da Matriz do Município de Forquilha 1ª e 2ª Etapas, conforme Projeto Básico. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2018.04.13.02. Bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica atestando a regularidade do certame. Homologo/Adjudico o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor: RVP Construções & Serviços EIRELI – ME. Valor Global Homologado: R\$ 532.678,72 (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório. **Francisco José Loliola Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Forquilha, Ceará. 22 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.03.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de famílias de baixa renda do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo Tel. (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira–CE, 23 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180522.01-PE – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **05 de Junho de 2018, às 14h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20180522.01-PE, referente à **Contratação de Profissional que componha a Equipe de Referência (Nível Superior) do SUAS, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e ratificada na resolução Nº 17/2011 do CNAS, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 22 de Maio de 2018. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180418.02-PE – CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. **CONTRATADA:** LUCAS GOULART HOLANDA-ME. **OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás junto as diversas Secretarias Municipais de Pindoretama-CE. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180418.02-PE. **1- VALOR: R\$ 8.800,00** - Contrato Nº: 20180515.01. **2-Valor: R\$ 56.000,00** - Contrato Nº: 20180515.02. **3-Valor: R\$ 11.200,00** - Contrato Nº: 20180515.03. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2018. **ASSINA PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE:** José Rubens Pires Feitosa, Sec. Administração e Finanças; Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde; Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. **ASSINA PELA EMPRESA LUCAS GOULART HOLANDA - ME:** Lucas Goulart Holanda – Proprietário. **Pindoretama-CE, 15 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de resultado da licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação do **Pregão Presencial nº 0092301.2018. Objeto:** Aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino público do município de Uruoca-Ce. **Julgamos classificada e habilitada a empresa:** BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME (12.652.499/0001-90): Para o item 01 - R\$ 1.587,00; item 02 - R\$ 1.224,00; item 03 - R\$ 1.470,00; item 04 - R\$ 1.812,00; item 05 - R\$ 1.838,40; item 06 - R\$ 1.888,80; item 07 - R\$ 3.418,50; item 08 - R\$ 3.854,00; item 09 - R\$ 2.922,50; item 10 - R\$ 4.451,20; item 11 - R\$ 2.187,50; item 12 - R\$ 2.532,00; item 13 R\$ 1.376,00; item 14 - R\$ 1.675,20 e item 15 - R\$ 1.728,00. E por apresentar preços vantajosos e por atender aos requisitos editalícios, fica declarada **VENCEDORA** do certame. Os interessados, querendo ter vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. **Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.17.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, às **09H00MIN do dia 08 de junho de 2018**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.17.01**, tipo – Menor Preço, destinada a **Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos que versem sobre os direitos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Itapajé-CE.** Informações pelo fone (85) 3346.0188. Itapajé-CE, 21 de maio de 2018. **Paulo Robson Mesquita do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **06 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.02/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE KIT BEBÊ A FIM DE INCENTIVAR AS GESTANTES A REALIZAREM CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UMA GRAVIDEZ SAUDÁVEL AS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes Santana do Acaraú - CE, 22 de maio de 2018. **Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 08 de Junho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.08.02, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Grupo “A” (Risco Biológico) e Grupo “E” (perfurocortantes) nos PSF’S e demais Unidades da Rede de Saúde Pública do Município de Lavras da Mangabeira - CE. Maiores informações pelo Tel. (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda à sexta-feira, ou através dos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira–CE, 23 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. A Prefeitura Municipal de Mucambo faz Convocação para Assinatura de Contrato à Empresa: Maria de Lourdes Lopes; CNPJ sob o nº. 01.794.045/0001 – 48, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 0328.02/2018, cujo objeto é a aquisição de peças, acessórios, óleos lubrificantes, pneus, câmaras de ar e serviços mecânicos destinado a frota de veículos oficiais e locados do Município de Mucambo-CE, referente ao Lote: 21, totalizando ao final um valor global de R\$ 143.590,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa reais); conforme especificações do edital. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/nº, Centro - Mucambo – Ceará, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/18/PP-SAAE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, torna público que no dia 05 de Junho de 2018, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaoranga, CE, receberá propostas para a aquisição de Policloreto de Alumínio para tratamento de água potável para consumo humano, junto ao SAAE do Município de Ipaoranga. **Modalidade: Pregão Presencial, Nº 019/18/PP-SAAE. Ipaoranga, 22 de Maio de 2018. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2018.05.21.1-TP. Objeto da Licitação: contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e terraplanagem em diversas ruas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2018 às 09h 00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem/Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 11/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 11/2018-SESAU, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuros e eventuais fornecimentos de lanches, refeições, água, gelo e arranjos florais e serviços de coffee break, buffet, brunch e coquetel para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/06/2018 às 14:30h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informacoes gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto à Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **22 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação - Tomada de Preços N 2018.05.11.01/TP. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2018.05.11.01/TP. Processo Administrativo: 2018.05.11.01 Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Realização: 07 de Junho de 2018. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de Abril de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Concorrência Pública Nº 2018.01.08.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa no Município de Orós/CE, Plano de Trabalho nº 1021210-66, conforme especificações em anexos, dispondo do seguinte resultado: a empresa Kaoma Pereira Silva, CNPJ Nº 05.085.438/0001-33, vencedor do certame, pelo o valor global R\$ 2.549.009,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, nove reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – Ce, 21 de maio de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.05.08.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2018.05.08.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – A.T.L. Com. de Pecas Para Tratores e Manut LTDA-ME, vencedora junto ao lote 11; Auto Peças Dois Irmãos LTDA, vencedora junto ao lote 6; Francisco Martins Oliveira, vencedora junto aos lotes 7 e 9; L. M. F. de Freitas – ME, vencedora junto ao lote 14; Maria Rodrigues da Silva Peixoto – ME, vencedora junto aos lotes 8 e 10; e Thiago Matias da Silva Pinto – ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por terem apresentado os maiores descontos e, por conseguinte, os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que não ocorreram ofertas de preços para os lotes 12 e 13, resultando os mesmos desertos, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº. 16, Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 22 de maio de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo e de Sessão Pública de Abertura de Proposta. O Município de Paracuru, através da Secretaria de Educação, torna público após análise e respostas dos recursos Administrativos Interposto pela Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru e o Grupo Informal do Guajirú, contra suas inabilitações, decide julgar por reconhecer os recursos improcedentes, inabilitando os mesmos, para a próxima fase da Chamada Pública Nº 2703.01/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme § 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 04/2015. As razões que motivaram tal posicionamento encontra-se a disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/outras_modalidades/detalhes/proc/123201/licit/879, e no setor de Licitações da Prefeitura de Paracuru/CE. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços, dar-se-á no próximo dia 25/05/2018 às 9:00h no Auditório da Secretaria de Educação de Paracuru/CE. **Paracuru-CE, 22 de maio de 2018. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jucás – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação - Pregão Presencial Nº 001/2018 –CMJ. A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação será dia 23 de Maio de 2018, às 10hs:00min (horário local) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 – CMJ, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jucás, conforme termo de referência e anexos. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n – Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 21 de Maio de 2018. Tiarla Maria Bezerra Torres - Pregoeira da CMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretário Geral de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato do Contrato nº 18052201 – SEINFRA, resultante da Concorrência nº 01/2018-SEINFRA, Unidade Administrativa: Secretaria Geral de Infraestrutura, Dotação Orçamentária: 0908 Depto. Municipal de Trânsito e Tráfego 15 451 0334 1.048 Construção de Pavimentação Asfáltica na Cidade e Sede dos Distritos, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Objeto: pavimentação asfáltica nas Sedes dos Distritos do Município de Viçosa do Ceará e no trecho que liga o Distrito de Quatuaba ao Sítio Santa Bárbara, Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, Contratada: Consórcio E & J / Silveira Salles, CNPJ 30.514.727/0001-58, Valor Global: R\$ 11.706.510,68 (onze milhões setecentos e seis mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Assina pela Contratada: Francisco Elivar Araújo, assina pela Contratante: Pedro da Silva Brito. **Viçosa do Ceará – CE, 22 de maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Adendo - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1405.01/2018 -PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Adendo ao edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1405.01/2018 -PP/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produção de higienização, material copa e cozinha e material permanente, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Groaíras, referente ao exercício de 2018, conforme o Termo de Referência. Tais alterações realizadas no referido edital está disponibilizado no link de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Sítio Oficial da Prefeitura, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. **Groaíras, 23 de Maio de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2018.05.07.02. A Prefeitura Municipal de Palhano publica o extrato da Ata de Registro de preços do Pregão Presencial SRP Nº 2018.04.05.01, Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos do Município de Palhano. Fundamentação Legal: Decreto Municipal Nº 859-A/2018 de 01 de fevereiro de 2018, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados conforme proposta de preços, Lote 01, R\$ 64.646,55, Lote 02, R\$ 318.113,10; Lote 03, R\$ 33.750,00; Lote 04, R\$ 108.000,00; perfazendo valor global de R\$ 524.509,65 (quinhentos e vinte quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Órgão Gestor da Ata de Registro: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos; Detentora da Ata: CARSAU COMSERV EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.156.411/0001-76, Vigência Da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07 de Maio de 2018. Signatários: Ilário Nunes da Silva – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos – Sr. Lucas Cardoso Saunders - CARSAU COMSERV EIRELI-ME.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2018.03.16.02. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública acima, cujo objeto: contratação para execução dos serviços de construção da coberta de quadra na localidade de Logradouro no Município de Tejuçuoca/Ce. empresas Participantes/Habilitadas: IMMA Construções Ltda EPP. Empresas Participantes/Inabilitadas: Facil Construções LTDA ME, por ter descumprido às exigências editalícias contidas nos subitens 4.3.2 (prova de inscrição da licitante junto ao conselho regional de administração CRA), 4.3.5- (comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente profissional reconhecido pelo CRA – detentor de acervo técnico devidamente averbado no CRA. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaoopmt@hotmail.com ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca/Ce, 21 de Maio de 2018 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.001/RP - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fardamentos e Acessórios, destinados a suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Baturité-CE.** Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: **KELIANE MILLENA AGUIAR COELHO SALES – ME.** LOTE 01 R\$ 265.789,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais); **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME.** LOTE 02 R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e LOTE 03 R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 22 de Maio de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 017/2018-PE, cujo objeto é **Aquisição de Itens Fracassados de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Expediente, Copa e Cozinha e itens que Compõem o Kit BB, destinados a Manutenção das atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE.** No site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 24/05/2018 às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 06/06/2018, às 07h30; Data de Abertura das Propostas: 06/06/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/06/2018, às 10h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE 21/05/2018-Marcos Gerffson Alves Marinho - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico Nº 015/2018-PE, cujo objeto é **Aquisição de 1(Um) Veículo de Tipo Passeio para Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE.** No site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 24/05/2018 às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 05/06/2018, às 07h30; Data de Abertura das Propostas: 05/06/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/06/2018, às 09h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE 21/05/2018. Marcos Gerffson Alves Marinho - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Aviso de Adendo ao Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.08.05-PMAS-SAÚDE. A Comissão de Licitação informa aos interessados que houve alteração no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.05-PMAS-SAÚDE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica, para o Fornecimento de 01 (Um) Veículo Tipo Ambulância, no Âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo (CE),** no qual o Adendo encontra-se disponível no Setor de Licitações e no site www.tce.ce.gov.br. Com a presente alteração a data de recebimento e credenciamento fica remarcada para o dia 07 de Junho de 2018, a partir das 08:00hs, no mesmo local. Alto Santo - CE, 22 de Maio de 2018. **LEONARDO SOUZA DE FREITAS -** Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração. Com base do artigo 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. Resolve Exonerar, o Servidor Carlos Eugênio de Araujo Gonçalves, do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 18658, lotado(a) na Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 31 de Dezembro de 2017. **Prefeitura Municipal de Eusébio, 23 de Maio de 2018. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira – Diretor de Recursos Humanos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2018-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 07 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2018-SESA – Aquisição de material para utilização da rotina de trabalho do grupamento de Resgate junto à Secretaria de Saúde do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8h às 14h e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 22 de Maio de 2018. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Homologação - Concorrência Pública Nº CP 01/2018-SEINFRA. Objeto: pavimentação asfáltica nas sedes dos Distritos do Município de Viçosa do Ceará e no trecho que liga o Distrito de Quatiguaba ao Sítio Santa Bárbara. vencedor: Consórcio Construtora E & J LTDA. / Construtora Silveira Salles LTDA, CNPJ nºs 41.634.619/0001-35, / 41.639.659/0001-70, Valor Global: R\$ 11.706.510,68 (onze milhões setecentos e seis mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), para a Secretaria Geral de Infraestrutura atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. Pedro da Silva Brito – Secretário Geral de Infraestrutura. Data: 04 de maio de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 02/2018-SOU – Aviso de Interposição de Recursos Contra o Julgamento de Habilitação. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados a interposição de recursos contra o resultado de julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 02/2018-SOU – Serviços de Limpeza Pública Urbana, pelas licitantes: Maciel e Rolim Construções e Serviços Ltda - Me, e Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli – ME. Está aberto o prazo para impugnação dos recursos. **Campos Sales-CE, 22 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abandono de Emprego. Com base no Inciso II do artigo 153 e artigo 154 da Lei nº. 460 de 14 de dezembro de 2001, solicitamos o comparecimento do Servidor Francisco Francieudo Delfino da Silva, concursado no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, no prazo de 72 horas, após esta publicação. O não comparecimento do Servidor será constatado como Abandono de Emprego. **Prefeitura Municipal de Eusébio, 23 de Maio de 2018. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira – Diretor de Recursos Humanos.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2018-CMA. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ararendá torna público, que no próximo dia 06.06.2018, às 11h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 003/2018-CMA – Aquisição de material gráfico destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ararendá-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Ararendá – Ce, 23 de Maio de 2018. Vicente Josivan Vieira dos Santos - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga – Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2018-CMP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Poranga torna público, que no próximo dia 06 de Junho de 2018, às 09h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro Eufrásio Neto, Poranga-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 003/2018-CMP – Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio destinado as necessidades da Câmara Municipal de Poranga-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Poranga-Ce, 23 de Maio de 2018. Antonio Alex Mineiro de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamento/material permanente Nº 11922.843000/1170-02, destinados as UBS do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 12.06.2018, às 09h00min, abertura das propostas no dia 12.06.2018, às 09h00min e a fase de disputa de lances no dia 13.06.2018 às 14h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Presidente – Joab Bezerra de Almeida. Lavras da Mangabeira(CE), 23 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2018, cujo objeto é a aquisição de micro-ônibus destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 06.06.2018, às 09h00min, abertura das propostas no dia 06.06.2018, às 09h00min e a fase de disputa de lances no dia 07.06.2018 às 14h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro. **Lavras da Mangabeira. Presidente – Joab Bezerra de Almeida. Lavras da Mangabeira(CE), 23 de maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.22.01. Objeto: fornecimento de refeições (almoço e jantas) e café da manhã preparadas para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Ipaumirim-Ce, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 22 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo – Tomada de Preços Nº 04/2018-SOU – Aviso de Julgamento de Habilitação. O Governo Municipal de Campos Sales comunica o resultado de julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 04/2018-SOU – Construção da Praça Pública do Bairro Guarani. Habilitadas por atender todas as condições editalícias: A.I.L. Construtora Ltda. – ME., Hencla Construções Ltda. – EPP e Tecplan Tecnologia Planejamento e Construções Ltda. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 22 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Desenvolvimento Rural - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2018-SDR. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 08 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 02/2018-SDR – Reforma do Mercado Público do Distrito de Barão de Aquiraz. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 22 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **06 DE JUNHO DE 2018, às 09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRAVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes Santana do Acaraú - CE, 22 de maio de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária. Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **30 de maio de 2018**, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; Fortaleza(CE), 21 de maio de 2018. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2018 – SESEC (BB 720712) – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 06/06/2018, às 09h. OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Locação de CAMINHÃO-TANQUE com capacidade mínima de 8.000L (CARRO-PIPA) com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e Distritos de Sobral-CE com deficiência de atendimento em função do período de seca. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 23 de Maio de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.16.01, cujo objeto é a contratação para prestação do serviço de engenharia de reprogramação da obra de abastecimento de água TC Nº 018/2013-DNOCs. Maiores informações pelo Tel. (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abandono de Emprego. Com base no Inciso II do artigo 153 e artigo 154 da Lei nº. 460 de 14 de dezembro de 2001, solicitamos o comparecimento do Servidor Kerginaldo Araujo de Lima, concursado no cargo Agente Administrativo, no prazo de 72 horas, após esta publicação. O não comparecimento do Servidor será constatado como Abandono de Emprego. **Prefeitura Municipal de Eusébio, 23 de Maio de 2018. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira – Diretor de Recursos Humanos.**



Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Pública nº 2018052101-SEIN, objeto: pavimentação asfáltica em avenidas e ruas da Cidade de Jaguaretama-CE, conforme especificações do orçamento básico, a licitação ocorrerá dia 25/06/2018 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguaretama – Ceará, 22 de Maio de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.18.01, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos para Clínica de Fisioterapia junto à Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo Tel. (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-CE, 23 de Maio de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2305.01/2018 – cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria ao setor responsável pelo microempreendedor individual, com auxílio nos cadastros, ministrando cursos, palestras e outras atividades através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras/Ce, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 05.06.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 23 de Maio de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.05.07.01. Ocorrido no dia 22 de Maio de 2018 às 09:00 (nove horas). Objeto aquisição de lubrificantes e baterias destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais deste Município. Licitantes participantes: 01 – Transparente Auto Peças LTDA, CNPJ Nº 24.356.347/0001-30; 02 – José Everton Galdino Cavalcante, CNPJ Nº 18.109.391/0001-42 e 03 – Robert Kenned Barbosa dos Santos, CNPJ Nº 25.251.229/0001-20. Vencedora: Transparente Auto Peças LTDA, vencedora dos lotes (01 e 02). **Jati/CE, 22 de Maio de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 11/06/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2205.01/2018 - PMF, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafrões de 20lt destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Tipo Menor Preço unitário. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes Maia – Pregoeira. Fortim em 22/05/2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que Após análise do recurso interposto pela Recorrente na Tomada de Preço nº 005/2018-SMS, a Comissão, manifestou-se por conhecer o recurso impetrado tempestivamente pela empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, sem contrarrazões das demais empresas, e **DAR-LHE PROVIMENTO**, para declarar a mesma habilitada a continuar no certame, desde já fica marcada a abertura da proposta de preços para o dia 28/05/2018 às 16:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 22 de maio de 2018. À COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias e Prestação de Serviço de Traslado para atender a Famílias Carentes de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 06.06.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Meruoca-Ce, 23 de maio de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Junho de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2018-S, cujo Objeto é a **Aquisição de 01 (Uma) ambulância Tipo UTI para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 22 de Maio de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132018PPFMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **08 de Junho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal José Evangelista de Oliveira.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 22 de Maio de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.09.002 PP – SRP – A Prefeitura Municipal de Redenção-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua. Capitão Felix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.09.002 PP – SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para locação de unidade móvel odontológica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE**, que se realizará no dia **08 de Junho de 2018, às 10h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta Publicação, no horário de expediente ao Público. **Redenção-CE, 22 de Maio de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092018PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **07 de Junho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de camisas confeccionadas em malha PP para atender a diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Transito do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 22 de Maio de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018-SECJEL – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2018 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da pista de bicicross no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 22 de Maio de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18-PP – A Comissão de Licitação da Câmara de Paracuru-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de Junho de 2018, às 09h**, na Sede da Câmara localizada à Rua São João Evangelista, Nº 459, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço Unitário, tombado sob o Nº 005/18-PP, com o seguinte Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Paracuru-CE.** Mais informações com a Comissão de Licitação, pelo Telefone: (85) 3344.2177, no horário de 08h às 14h. **Paracuru-CE, 22 de Maio de 2018. Josué de Albuquerque Alves Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 018/18/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 05 de Junho de 2018, às 08:30hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para aquisição de computadores, impressoras, eletroeletrônicos e mobiliários destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iraporanga, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Modalidade: Pregão Presencial, Nº 018/18/PP-DS. Iraporanga, 22 de maio de 2018. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.16.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2018.05.16.01, que realizar-se-á no dia **06 de Junho de 2018, às 08h**, destinado à **Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e borracharia dos veículos oficiais de diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital do Município de General Sampaio-CE, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 22 de Maio de 2018. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, cujo **OBJETO:** Serviços de reforma do prédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **LICITANTES HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP e 2. BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.** por cumprimento das exigências editalícias. Está aberto o Prazo para interposição de Recursos Administrativos. **Aracati-CE, 22 de Maio de 2018. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085/2018 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 12 de Junho de 2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos tipo “HATCH”, destinados à cobertura sanitária de profissionais da área da saúde e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Maio de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2305.01/2018, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CEARÁ**, que realizar-se-á no dia 08.06.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Meruoca-CE, 23 de maio de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.05.22.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.05.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Baixo/CE. Abertura: 06 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00hs ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 22 de maio de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Recurso - Pregão nº 2018.05.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas Yedilton Produções e Eventos LTDA – EPP e Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, ficando mantido o julgamento final da(o) Pregão nº 2018.05.02.1. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de maio de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Secretaria de Educação – Chamamento Público Nº 2018.05.22.01. A Secretária de Educação do Município de Orós - CE, a Sra. Maria Helma Guedes de Araújo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 (Quinze) dias, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados aos Programas da Merenda Escolar, conforme anexo I, deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós- CE, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 Horas. **Orós-CE, 22 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2018-SAST. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 8h30min do dia 06/06/2018, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SAST, cujo objeto é contratação de serviços para ministrar oficinas de reintegração social para as famílias atendidas pelos Programas Sociais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 21 de maio de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.05.15.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 05 de junho de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto a aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 22.05.2018. Ana Tomacia Moreira de Freitas – Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE PELA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.05.16.001, REALIZADO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, BEM COMO PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO LICITANTE VENCEDOR FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.108.061/0001-00, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 247943,18,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). MILAGRES/CE, 21 DE MAIO DE 2018. ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.04.27.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS O RESULTADO DO JULGAMENTO. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS: F. PEREIRA DOS SANTOS - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 712.050,00, REFERENTE AOS LOTES: 01, 06, 09, 10 E 11; FRANCISCO MAMEDE DE MORAIS - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 170.031,00, REFERENTE AOS LOTES: 02, 05, 07, 08, 12 E 13; FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 21.000,00, REFERENTE AO LOTE 03 E VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME, VALOR TOTAL DE R\$ 29.950,00, REFERENTE AO LOTE 04. O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS ENCONTRA-SE ABERTO NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 22 DE MAIO DE 2018 - FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 06 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 22 DE MAIO DE 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.05.07.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE O PROCESSO EM EPIGRAFE CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DA PPI (PROGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE MEDICAMENTOS) EM CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA 24M³, DA CIDADE DE FORTALEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MILAGRES QUE ACONTECERIA NO DIA 23 DE MAIO DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS SERÁ ADIADO PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08H:00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CE, 22 DE MAIO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, Icó/CE, comunica aos interessados que no dia 08 de junho de 2018, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE ICÓ. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Icó-CE, 22 de maio de 2018. Thobias Batista Martins - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM CONSTANT, S/ Nº – CENTRO - ICÓ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.22.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ORTODONTIA E REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE RAIO X E MAMOGRAFIA JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC ENVOLVENDO POLICLINICA DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES E CEO EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08H00MIN AS 12H00MIN. ICÓ/CE, 22 DE MAIO DE 2018. SAMIA PINHEIRO LIMA -PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.05.22.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo no Distrito de Brejinho Compreendendo um Total de 5.535,30m² neste Município de Araripe-Ce, Conforme PT Nº1034729-20/ Caixa e Projetos em Anexo. Com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 07 de Junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. Araripe/CE, 22 de Maio 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.05.22.2, cujo objeto é a contratação de Serviço de engenharia para execução das obras de reconformação e patrolagem de estradas vicinais no Município de Araripe-CE, compreendendo o Sítio Campina, sítio Catolé e Sítio Novo, conforme projetos em anexo. com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 07 de Junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. Araripe/CE, 22 de Maio 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.05.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de Materiais de consumo Médicos Hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 07 de Junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Missão Velha/CE, 22 de Maio de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de Junho de 2018, às 09h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização do XIV Festejo Várzea Alegre Junina, a se realizar entre os dias 26/06/2018 à 28/06/2018, compreendendo a Infraestrutura do evento, conforme Convênio nº 14/2018 – Governo do Estado do Ceará/Casa Civil. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de 08:00h às 14:00h, Tel. (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 22 de Maio de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira– Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de Junho de 2018, às 14h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização do XIV Festejo Várzea Alegre Junina, compreendendo dentre outras as atrações do evento, através da Secretaria de Cultura do Município de Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de 08:00h às 14:00h, Tel. (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Maio de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.07.3.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de junho de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DA QUADRA DO GESSO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 784095/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2018. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 24 de maio de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços referentes a Concorrência Pública Nº 21.02.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092, no horário de expediente ao público. **Jaguaribe - CE, 22 de maio de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.2.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de junho de 2018 às 10h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO Presencial nº 002/2018**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE.** Que se realizará no dia 08/06/2018, às 11:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Icó/CE, 22 de maio de 2018. Thobias Batista Martins – Pregoeiro Oficial.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018042/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 06/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos de informática, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 22 de maio de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018043/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 07/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de material de escritório e conservação, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 22 de maio de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018044/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 11/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviço de fornecimento de água mineral, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 22 de maio de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018045/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 13/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de material gráfico institucional, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 22 de maio de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018046/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 14/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de lâmpadas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 23 de maio de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.22.1.

O Pregoeiro Oficial de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.05.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 06 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 22 de maio de 2018. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

DESTINADO(A)